DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
João Pessoa, 05 de maio de 2025 * n° 0766 * Pág. 001/096



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.493, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro de cargos em comissão da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa, constante das Leis Municipais 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e 14.559, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar de acordo com a estrutura detalhada no Anexo I desta norma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de abril de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: **Executivo Municipal**

ANEXO I

		SIMBOLOGIA	QUANT.
1	NÍVEL DE GESTÃO SUPERIOR		
1.1	SECRETÁRIO	SMN - 1	1
1.2	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SAD - 1	1
2	NÍVEL DE ASSESSORAMENTO		
2.1	CHEFIA DE GABINETE	DAE - 1	1
2.1.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 01	DAS - 1	3
2.2	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DAE - 3	1
2.3	ASSESSORIA PARLAMENTAR	DAE - 3	1
2.4	SECRETÁRIA PESSOAL	DAS - 1	2
2.5	COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DAE - 2	1
2.5.1	ASSESSOR ESPECIAL	DAE - 3	2
2.5.2	ASSISTENTE DE CONTRATAÇÃO	DAS - 1	6
2.6	ASSESSORIA JURÍDICA	DAE - 2	1
2.6.1	ASSESSOR JURÍDICO	DAE - 3	4
2.7	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DAE - 2	1
2.7.1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DAE - 3	2
2.8	ASSESSORIA TÉCNICA	DAE - 2	1
2.8.1	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	2
2.9	COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	DAE - 3	1
3	NÍVEL DE GESTÃO EXECUTIVA		
3.1	UNIDADE EXECUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UEM - 1	1
3.1.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 02	DAS - 2	1
3.1.2	ASSESSORIA TÉCNICA	DAE - 3	1
3.1.3	DIRETORIA DE OBRAS VIÁRIAS E DE PAVIMENTAÇÃO	DAE - 2	1
3.1.3.1	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	1
3.1.3.2	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.1.3.3	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DAE - 3	1
3.1.3.4	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	DAE - 3	3
3.1.4	DIRETORIA DE OBRAS	DAE - 2	1
3.1.4.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.1.4.2	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	1
3.1.4.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DAE - 3	1
3.1.4.4	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PARQUES E PRAÇAS	DAE - 3	1
3.1.4.5	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	DAE - 3	1
3.1.4.6	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	DAE - 3	1
3.1.5	DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	DAE - 2	1
3.1.5.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.1.5.2	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	2
3.1.5.3	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DAE - 3	1
3.1.5.4	DEPARTAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS E DRENAGEM	DAE - 3	1
3.1.5.4.1	DIVISÃO DE VIAS	DAS - 1	1
3.1.5.4.2	DIVISÃO DE DRENAGEM	DAS - 1	1
3.1.5.5	DEPARTAMENTO DE LEVANTAMENTO	DAE - 3	1
3.1.5.5.1	DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	DAS - 1	1
3.1.5.5.2	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	DAS - 1	1
3.5.5.6	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	DAE - 3	1
3.5.5.6.1	DIVISÃO DE ORÇAMENTO	DAS - 1	1
3.5.5.6.2	DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇO	DAS - 1	1
3.5.5.7	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO	DAE - 3	1
3.5.5.7.1	DIVISÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS E COMBATE A INCÊNDIO	DAS - 1	1
3.5.5.7.2	DIVISÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS	DAS - 1	1
3.5.5.7.3	DIVISÃO DE ARQUITETURA	DAS - 1	1
3.5.5.8	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	DAE - 3	1
3.2	UNIDADE EXECUTORA DE OBRAS DE EDUCAÇÃO	UEM - 1	1
3.2.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 02	DAS - 2	1

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-6436-41EE-8073 e informe o código 2D74-6436-41EE-8073

3.2.2	ASSESSORIA TÉCNICA	DAE - 3	1
3.2.3	DIRETORIA DE OBRAS	DAE - 2	1
3.2.3.1	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	1
3.2.3.2	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.2.3.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	DAE - 3	1
3.2.3.4	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	DAE - 3	4
3.3	UNIDADE EXECUTORA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UEM - 1	1
3.3.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 02	DAS - 2	1
3.3.2	ASSESSORIA TÉCNICA	DAE - 3	1
3.3.3	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	DAE - 2	1
3.3.3.1	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	1
3.3.3.2	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.3.3.3	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	DAE - 3	1
3.3.3.3.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 04	DAS - 4	1
3.3.3.3.2	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	DAS - 1	1
3.3.3.3.3	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS	DAS - 1	1
3.3.3.4	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	DAE - 3	1
3.3.3.4.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 04	DAS - 4	1
3.3.3.4.2	DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DAS - 1	1
3.3.3.4.3	DIVISÃO DE SERVIÇOS	DAS - 1	1
3.3.3.5	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE DRENAGEM	DAE - 3	1
3.3.3.5.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 04	DAS - 4	1
3.3.3.5.2	SEÇÃO DE SERVIÇOS	DAS - 2	3
3.3.3.6	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	DAE - 3	1
3.3.3.6.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 04	DAS - 4	1
3.3.3.6.2	SEÇÃO DE SERVIÇOS	DAS - 2	4
3.3.4	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAE - 2	1
3.3.4.1	ASSESSOR TÉCNICO	DAE - 3	1
3.3.4.2	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.3.4.3	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL	DAE - 3	1
3.3.4.4	DEPARTAMENTO DE EVENTOS	DAE - 3	1
3.3.4.5	DEPARTAMENTO CONVENCIONAL	DAE - 3	1
3.4	UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	UEM - 1	1
3.4.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 02	DAS - 2	1
3.4.2	ASSESSORIA TÉCNICA	DAE - 3	1
3.4.3	DIRETORIA DE FINANÇAS	DAE - 2	1
3.4.3.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.4.3.2	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DAE - 3	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-6436-41EE-8073 e informe o código 2D74-6436-41EE-8073

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Junior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Sec. de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec.Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Veloso Borges**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**
Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**

DIÁRIO OFICIAL
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.4.3.2.1	DIVISÃO DE ORÇAMENTO	DAS - 1	1
3.4.3.2.2	DIVISÃO DE PAGAMENTO	DAS - 1	1
3.4.3.2.3	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS - 1	1
3.4.3.2.3.1	SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERENCIAL E AUDITORIA INTERNA	DAS - 2	1
3.4.3.3	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	DAE - 3	1
3.4.3.3.1	DIVISÃO DE CONVÊNIOS	DAS - 1	1
3.4.3.3.2	DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	DAS - 1	1
3.4.3.4	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES	DAE - 3	1
3.4.3.4.1	DIVISÃO DE MEDIÇÕES	DAS - 1	1
3.4.3.4.2	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONFORMIDADE	DAS - 1	1
3.4.4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DAE - 2	1
3.4.4.1	ASSISTENTE DE GABINETE NÍVEL 03	DAS - 3	1
3.4.4.2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAE - 3	1
3.4.4.2.1	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E REGISTRO ADMINISTRATIVO	DAS - 1	1
3.4.4.3	DEPARTAMENTO DE FROTA	DAE - 3	1
3.4.4.3.1	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS - 1	1
3.4.4.4	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E LÓGICA	DAE - 3	1
3.4.4.4.1	DIVISÃO DE REDE E BANCO DE DADOS	DAS - 1	1
3.4.4.4.2	DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO	DAS - 1	1
3.4.4.5	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	DAE - 3	1
3.4.4.5.1	DIVISÃO DE TOMBAMENTO E MANUTENÇÃO	DAS - 1	1
3.4.4.5.2	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DAS - 1	1
3.4.4.5.2.1	SEÇÃO DE MATERIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAS- 2	1
3.4.4.5.2.2	SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	DAS - 2	1
3.4.4.6	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAE - 3	1
3.4.4.6.1	DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS - 1	1
3.4.4.6.2	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS - 1	1
3.4.4.6.2.1	SEÇÃO DE BENEFÍCIOS	DAS - 2	1
3.4.4.6.2.2	SEÇÃO DE BEM ESTAR	DAS - 2	1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-6436-41EE-8073 e informe o código 2D74-6436-41EE-8073

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D74-6436-41EE-8073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 20:21:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D74-6436-41EE-8073

LEI ORDINÁRIA Nº 15.494, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL EMITIDAS EM 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta dias), a validade das Carteiras de Identificação Estudantil (CIE's) de 2024, para todos os serviços municipais e direitos previstos em legislação municipal, inclusive para obtenção da meia passagem no transporte público municipal.

Art. 2º. Esta norma tem vigência a aplicação excepcional para o ano de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de abril de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: **Executivo Municipal**

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4C1-1396-B19F-8EB0 e informe o código C4C1-1396-B19F-8EB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4C1-1396-B19F-8EB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 20:26:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4C1-1396-B19F-8EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB

CONCURSO PÚBLICO

AVISO AOS CANDIDATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011, o Edital nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a **previsão do Cronograma das próximas etapas do CONCURSO PÚBLICO de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB.**

DATA	EVENTO
08/05/2025	Publicação da relação dos candidatos "habilitados" na Investigação Social
23 a 27/05/2025	Matrícula da primeira turma do Curso de Formação
30/05/2025	Aula Magna – Início do Curso de Formação

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito do Município de João Pessoa – PB

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB29-04DC-4162-1EF6 e informe o código DB29-04DC-4162-1EF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB29-04DC-4162-1EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 17:54:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB29-04DC-4162-1EF6

SEAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 44.032/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a VITOR TIBÉRIO SALES SOARES, matrícula nº 78.827-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0551-C68E-6140-26A5 e informe o código 0551-C68E-6140-26A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0551-C68E-6140-26A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:26:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0551-C68E-6140-26A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 39.136/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 78.639-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8320-0E12-7CFE-E4CA e informe o código 8320-0E12-7CFE-E4CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8320-0E12-7CFE-E4CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8320-0E12-7CFE-E4CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 291 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 45.762/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALYSSON CESAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 78.655-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4602-BF5C-7179-81F9 e informe o código 4602-BF5C-7179-81F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4602-BF5C-7179-81F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4602-BF5C-7179-81F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 45.922/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GABRIEL RAMOS SANTOS, matrícula nº 78.840-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3222-A97D-815F-F4C3 e informe o código 3222-A97D-815F-F4C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3222-A97D-815F-F4C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:26:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3222-A97D-815F-F4C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 293 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 44.843/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a BRUNA VANESSA FELIX RODRIGUES, matrícula nº 78.694-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D311-DAF1-7A0C-244A e informe o código D311-DAF1-7A0C-244A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D311-D4F1-7A6C-244A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D311-D4F1-7A6C-244A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 46.720/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES, matrícula nº 78.738, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DC-9818-D940-9CCE e informe o código 28DC-9818-D940-9CCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28DC-9818-D940-9CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DC-9818-D940-9CCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.970/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a PEDRO DE SOUSA MOURA, matrícula nº 78.833-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E9E-EE1D-AD66-5A19 e informe o código 5E9E-EE1D-AD66-5A19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E9E-EE1D-AD66-5A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E9E-EE1D-AD66-5A19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.531/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RAFAEL DE ALMEIDA URSULINO, matrícula nº 78.758-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE1B-DD3E-4D3A-08BF e informe o código EE1B-DD3E-4D3A-08BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE1B-DD3E-4D3A-08BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE1B-DD3E-4D3A-08BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.604/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA, matrícula nº 78.689-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B71-181A-5B9D-EB07 e informe o código 9B71-181A-5B9D-EB07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B71-181A-5B9D-EB07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B71-181A-5B9D-EB07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.752/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RONY DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 78.667-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6634-B687-E2D1-7659 e informe o código 6634-B687-E2D1-7659

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6634-B687-E2D1-7659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6634-B687-E2D1-7659

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.441/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JULIANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 81.735-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4, para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B9B-6D98-8D09-A5DA e informe o código 6B9B-6D98-8D09-A5DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 669B-6D98-9309-A50A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/669B-6D98-9309-A50A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.310/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE GENILSON ALVES, matrícula nº 78.764-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA63-48CE-9D35-88F2 e informe o código DA63-48CE-9D35-88F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA63-48CE-9D35-88F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA63-48CE-9D35-88F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.004/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SARA FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 78.662-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5484-8BDC-C08F-3D8B e informe o código 5484-8BDC-C08F-3D8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5484-8BDC-C08F-3D8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5484-8BDC-C08F-3D8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.011/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 78.677-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5ADB-A543-8CFE-DCA2 e informe o código 5ADB-A543-8CFE-DCA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54D8-A543-8CFE-DCA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54D8-A543-8CFE-DCA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.730/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 78.650-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3022-FAE4-6BCB-DFD5 e informe o código 3022-FAE4-6BCB-DFD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3022-FAE4-6BCB-DFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3022-FAE4-6BCB-DFD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.741/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR, matrícula nº 78.781-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE2-C1C7-BD08-1067 e informe o código 7EE2-C1C7-BD08-1067

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EE2-C1C7-BD08-1067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE2-C1C7-BD08-1067

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 305 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.421/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JULIA MEDEIROS NETA, matrícula nº 81.740-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4, para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D85-9922-0633-DD7C e informe o código 8D85-9922-0633-DD7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D85-9932-0633-DD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D85-9932-0633-DD7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.312/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOALISSON DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 78.632-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAEF-7689-55F8-0C17 e informe o código DAEF-7689-55F8-0C17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAEF-7689-55F8-0C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAEF-7689-55F8-0C17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.520/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a TIAGO SORRENTINO MOURA DE LIMA, matrícula nº 79.537-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4, para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DBE-8E0B-7275-6436 e informe o código 0DBE-8E0B-7275-6436

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DBE-8E0B-7275-6436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DBE-8E0B-7275-6436

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.024/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a KARLUCE DA COSTA LOPES PRAZERES, matrícula nº 78.754-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E84-E400-477A-CA6C e informe o código 1E84-E400-477A-CA6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E64-E400-477A-CA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E64-E400-477A-CA6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.880/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DORGIVALDO ARAUJO SILVA, matrícula nº 78.683-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF3-0256-A6D0-4A6F e informe o código DBF3-0256-A6D0-4A6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBF3-0256-A6D0-4A6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBF3-0256-A6D0-4A6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.861/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SURAMA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.777-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional *da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B417-4746-C57B-D796 e informe o código B417-4746-C57B-D796

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B417-4746-C57B-D796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B417-4746-C57B-D796

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 311 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.443/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO, matrícula nº 78.811-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4212-F297-B038-B274 e informe o código 4212-F297-B038-B274

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4212-F297-B038-B274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4212-F297-B038-B274

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.973/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALAIDE MARINA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 78.726-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E84A-C994-B9E3-DF91 e informe o código E84A-C994-B9E3-DF91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E84A-C994-B9E3-DF91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E84A-C994-B9E3-DF91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313 Em, 31 de março de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.962/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JESIEL DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 78.763-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59F3-D212-046A-60CF e informe o código 59F3-D212-046A-60CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59F3-D212-046A-60CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59F3-D212-046A-60CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 39.015/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS, matrícula nº 79.527-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC25-BE8A-C08E-E8F6 e informe o código DC25-BE8A-C08E-E8F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC25-BE8A-C08E-E8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC25-BE8A-C08E-E8F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.116/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JONATHAS DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 78.687-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14D7-61D3-FE52-7CBF e informe o código 14D7-61D3-FE52-7CBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14D7-61D3-FE52-7CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14D7-61D3-FE52-7CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.465/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FILIPE FERREIRA LIMA, matrícula nº 78.797-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B260-6B79-CC81-3413 e informe o código B260-6B79-CC81-3413

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B260-6B79-CC81-3413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B260-6B79-CC81-3413

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 347 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.975/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARIA JOSE ARAUJO SILVA, matrícula nº 79.521-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B468-B67E-0EAE-CDF7 e informe o código B468-B67E-0EAE-CDF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B468-B67E-0EAE-CDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B468-B67E-0EAE-CDF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 348 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.099/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RONNEY CARVALHO DE MELO, matrícula nº 78.856-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F1-BBC2-D2CF-31AE e informe o código C6F1-BBC2-D2CF-31AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6F1-BBC2-D2CF-31AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F1-BBC2-D2CF-31AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.427/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FABIANA LACET DE PAULA, matrícula nº 79.383-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9315-4DA5-FE1A-DA2F e informe o código 9315-4DA5-FE1A-DA2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9315-4DA5-FE1A-DA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9315-4DA5-FE1A-DA2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.315/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a VALDIR PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 78.715-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED2-9F86-C6FF-BF4B e informe o código 8ED2-9F86-C6FF-BF4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6ED2-9F86-C6FF-BF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6ED2-9F86-C6FF-BF4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 351 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.088/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº 78.697-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF65-8609-684A-6E28 e informe o código BF65-8609-684A-6E28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF65-8609-684A-6E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF65-8609-684A-6E28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.639/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CLEIDENICE ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº 81.739-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-9D8B-140C-2C63 e informe o código A168-9D8B-140C-2C63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A168-9D8B-140C-2C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A168-9D8B-140C-2C63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.538/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RODRIGO FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 79.408-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9BB-5661-1721-E72F e informe o código B9BB-5661-1721-E72F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B98B-5661-1721-E72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B98B-5661-1721-E72F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.709/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LUIS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 79.409-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3E-DD94-DC4E-96F2 e informe o código 7B3E-DD94-DC4E-96F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B3E-DD94-DC4E-96F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3E-DD94-DC4E-96F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.546/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA QUINELLATO, matrícula nº 78.688-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D6B-2606-31D2-F633 e informe o código 1D6B-2606-31D2-F633

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D6B-2606-31D2-F633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D6B-2606-31D2-F633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.816/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JUTÁLIA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 78.680-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/718B-AFEA-1B3D-C5FC e informe o código 718B-AFEA-1B3D-C5FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 718B-AFEA-1B3D-C5FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/718B-AFEA-1B3D-C5FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.705/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 78.778-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB3-A8B1-EF09-6626 e informe o código 9BB3-A8B1-EF09-6626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BB3-A8B1-EF09-6626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BB3-A8B1-EF09-6626

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.799/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CRISTIANO CESAR MOREIRA DAMIÃO SOARES, matrícula nº 79.522-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B63B-18E4-78A0-BFC6 e informe o código B63B-18E4-78A0-BFC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B63B-18E4-78A0-BFC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B63B-18E4-78A0-BFC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista A Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.729/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a IONARA RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.036-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C3-46B1-7800-59FF e informe o código F2C3-46B1-7800-59FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2C3-46B1-7800-59FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C3-46B1-7800-59FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.016/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a VITOR FREIRE ALMEIDA, matrícula nº 78.656-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2554-D6B5-BB37-CE34 e informe o código 2554-D6B5-BB37-CE34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2554-D6B5-BB37-CE34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2554-D6B5-BB37-CE34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 361 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.577/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a TIAGO ALVES VIEIRA, matrícula nº 78.829-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23BB-ACBB-1263-7893 e informe o código 23BB-ACBB-1263-7893

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23BB-ACBB-1263-7893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23BB-ACBB-1263-7893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 362 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.515/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ESTEPHANY KRYSS SILVA, matrícula nº 78.703-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional horizontal da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78D-C42F-454A-BBFB e informe o código F78D-C42F-454A-BBFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F78D-C42F-454A-BBFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78D-C42F-454A-BBFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.458/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CHISTYNA ANDRADE ROLIM, matrícula nº 79.580-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B1-1BBF-00B0-E882 e informe o código B8B1-1BBF-00B0-E882

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8B1-1BBF-00B0-E882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B1-1BBF-00B0-E882

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.806/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RODOLFO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 78.834-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEE-3368-F01A-AF6B e informe o código 9EEE-3368-F01A-AF6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EEE-3368-F01A-AF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEE-3368-F01A-AF6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.526/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA, matrícula nº 79.551-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA50-28C5-DA22-FC0E e informe o código FA50-28C5-DA22-FC0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA50-28C5-DA22-FC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA50-28C5-DA22-FC0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.396/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE, matrícula nº 82.037-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5314-3E12-6D46-5CEF e informe o código 5314-3E12-6D46-5CEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5314-3E12-6D46-5CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5314-3E12-6D46-5CEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.655/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JACKELINE ANNE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79.520-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/781D-0D47-C43C-6A72 e informe o código 781D-0D47-C43C-6A72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 781D-0D47-C43C-6A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/781D-0D47-C43C-6A72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46388/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 78.802-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F5-A530-87D6-4D14 e informe o código 07F5-A530-87D6-4D14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07F5-A530-87D6-4D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F5-A530-87D6-4D14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 369 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.293/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SHIRLLEY DE SOUSA, matrícula nº 78.737-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A58-0903-9399-DEFC e informe o código 8A58-0903-9399-DEFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A58-0903-9399-DEFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A58-0903-9399-DEFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.090/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CIBELLE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 78.830-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4979-C8CD-D24C-E971 e informe o código 4979-C8CD-D24C-E971

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4979-C8CD-D24C-E971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4979-C8CD-D24C-E971

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.883/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a WILLAMS DE MELO SANTOS, matrícula nº 78.790-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC11-0FF1-E86C-D2FA e informe o código DC11-0FF1-E86C-D2FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC11-0FF1-E66C-D2FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC11-0FF1-E66C-D2FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.023/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALBERTO JUSTINO SALES, matrícula nº 78.786-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F07-0F6E-4021-4EDB e informe o código 1F07-0F6E-4021-4EDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F07-0F6E-4021-4EDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F07-0F6E-4021-4EDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.682/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA, matrícula nº 78.705-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B1F-8E91-F169-89C7 e informe o código 2B1F-8E91-F169-89C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B1F-8E91-F169-89C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B1F-8E91-F169-89C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 374 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.950/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO, matrícula nº 79.526-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9B-66D5-DOAD-A8B6 e informe o código 3F9B-66D5-DOAD-A8B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F9B-66D5-DCAD-A898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F9B-66D5-DCAD-A898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.096/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DEYSE DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 82.038-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEB7-94F0-9FBA-3BC0 e informe o código CEB7-94F0-9FBA-3BC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEB7-94F0-9FBA-3BC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEB7-94F0-9FBA-3BC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.096/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RAFAEL MARREIRA DE LIMA, matrícula nº 78.654-3 GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47EF-3958-BB5E-EE71 e informe o código 47EF-3958-BB5E-EE71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47EF-3958-BB5E-EE71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47EF-3958-BB5E-EE71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.675/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY, matrícula nº 79.550-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-A843-8A8F-6F12 e informe o código 030D-A843-8A8F-6F12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 030D-A843-8A8F-6F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-A843-8A8F-6F12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.718/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 78.751-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E16-2968-8539-FF22 e informe o código 1E16-2968-8539-FF22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E16-2968-8539-FF22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E16-2968-8539-FF22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.755/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DAYSE MARTINS FRUTUOSO, matrícula nº 78.819-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3243-ABD5-5F2A-6917 e informe o código 3243-ABD5-5F2A-6917

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3243-ABD5-5F2A-6917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3243-ABD5-5F2A-6917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 380 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.740/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ANDREA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 78.649-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB18-46F7-32E5-51BC e informe o código EB18-46F7-32E5-51BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB18-46F7-32E5-51BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB18-46F7-32E5-51BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 40.812/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCHE, matrícula nº 78.772-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45F7-B2A7-7DF4-1651 e informe o código 45F7-B2A7-7DF4-1651

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45F7-B2A7-7DF4-1651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45F7-B2A7-7DF4-1651

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.724/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ROMULO HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 79.518-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4140-A446-1CA8-E2FB e informe o código 4140-A446-1CA8-E2FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4140-A446-1CA8-E2FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4140-A446-1CA8-E2FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.724/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ELEOMAR FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 79.427-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEF0-8542-8A4A-72DE e informe o código DEF0-8542-8A4A-72DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEF0-6542-8A4A-72DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEF0-6542-8A4A-72DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.121/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JACKELINE SPINELI DE MELO, matrícula nº 79.405-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A837-EC29-9734-DD86 e informe o código A837-EC29-9734-DD86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A837-EC29-9734-DD86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A837-EC29-9734-DD86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.701/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARIA GISELI ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 79.531-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C15-4F28-ED7E-32C8 e informe o código 3C15-4F28-ED7E-32C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C15-4F28-ED7E-32C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C15-4F28-ED7E-32C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.921/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE WALKER DAVID DE LIMA, matrícula nº 79.397-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F16F-8EB3-7DD7-65EB e informe o código F16F-8EB3-7DD7-65EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F16F-8EB3-7DD7-65EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F16F-8EB3-7DD7-65EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 387 Em, 03 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.301/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a OTACIANA RODRIGUES BACELO, matrícula nº 78.706-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional horizontal da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/334B-95F6-043B-68DA e informe o código 334B-95F6-043B-68DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 334B-95F6-043B-68DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/334B-95F6-043B-68DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.182/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a KATTARYNA NOBREGA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 78.785-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180E-9150-6013-806A e informe o código 180E-9150-6013-806A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 180E-9150-6013-806A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/180E-9150-6013-806A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 391 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.214/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 78.722-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DC-D701-8535-00E6 e informe o código C3DC-D701-8535-00E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3DC-D701-8535-00E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DC-D701-8535-00E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.214/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, matrícula nº 78.746-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B8E-164C-29DA-1BCF e informe o código 4B8E-164C-29DA-1BCF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B8E-164C-29DA-1BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B8E-164C-29DA-1BCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.323/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, matrícula nº 78.663-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BE7-8C51-E667-9256 e informe o código 9BE7-8C51-E667-9256

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BE7-8C51-E667-9256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BE7-8C51-E667-9256

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 394 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.311/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS, matrícula nº 78.814-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75BE-D07D-79DE-AD4B e informe o código 75BE-D07D-79DE-AD4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75BE-D07D-79DE-AD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75BE-D07D-79DE-AD4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 395 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.311/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RONALDO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 78.825-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A37-067A-8BD4-2A92 e informe o código 2A37-067A-8BD4-2A92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A37-067A-8BD4-2A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A37-067A-8BD4-2A92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 396 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.158/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a PEDRO BRITO COUTINHO JUNIOR, matrícula nº 78.633-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0001-8723-5181-2402 e informe o código 0001-8723-5181-2402

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0001-8723-5181-2402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0001-8723-5181-2402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.959/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 79.515-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B7-02B0-6530-B62F e informe o código B7B7-02B0-6530-B62F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7B7-02B0-6630-B62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B7-02B0-6630-B62F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.065/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO, matrícula nº 78.769-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B16-4341-6EC8-21EA e informe o código 9B16-4341-6EC8-21EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B16-4341-6EC8-21EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B16-4341-6EC8-21EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 399 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.846/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ISRAEL NICACIO DUARTE, matrícula nº 78.773-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16C2-97B6-F2C5-E70C e informe o código 16C2-97B6-F2C5-E70C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16C2-97B6-F2C5-E70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16C2-97B6-F2C5-E70C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 400 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.026/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARCIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 78.904-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD68-6224-632B-4519 e informe o código AD68-6224-632B-4519

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD68-6224-632B-4519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD68-6224-632B-4519

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.415/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a EDINETE MARIA DE FARIAS, matrícula nº 78.653-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4717-892D-A041-07ED e informe o código 4717-892D-A041-07ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4717-892D-A041-07ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4717-892D-A041-07ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 402 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.907/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a INAILDO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 78.755-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F5C-BE36-7EDD-1709 e informe o código 2F5C-BE36-7EDD-1709

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F5C-BE36-7EDD-1709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F5C-BE36-7EDD-1709

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 403 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 44.457/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RENATA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 78.710-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional horizontal da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1A4-B451-2C3F-277F e informe o código D1A4-B451-2C3F-277F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1A4-B451-2C3F-277F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1A4-B451-2C3F-277F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.346/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO, matrícula nº 78.832-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAC0-61A6-86A1-FA10 e informe o código FAC0-61A6-86A1-FA10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAC0-61A6-86A1-FA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FAC0-61A6-86A1-FA10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 49.388/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 78.716-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado' na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DBB-50EA-D962-9BD1 e informe o código 3DBB-50EA-D962-9BD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DBB-50EA-D962-9BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DBB-50EA-D962-9BD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 49.388/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES, matrícula nº 82.033-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5FC-CEA1-F2E4-7EFC e informe o código A5FC-CEA1-F2E4-7EFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5FC-CEA1-F2E4-7EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5FC-CEA1-F2E4-7EFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 407 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.796/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FRANCISCO MAXIMINO BERTO, matrícula nº 78.815-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/646C-9204-D97A-FED1 e informe o código 646C-9204-D97A-FED1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 646C-9204-D97A-FED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/646C-9204-D97A-FED1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.815/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARCIA FERNANDA BARBOSA CARNEIRO, matrícula nº 78.818-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada' na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8898-1A2E-0BB7-3121 e informe o código 8898-1A2E-0BB7-3121

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8898-1A2E-0BB7-3121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8898-1A2E-0BB7-3121

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 409 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.998/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES, matrícula nº 79.415-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E95C-17A4-7069-47AA e informe o código E95C-17A4-7069-47AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E05C-17A4-7069-47AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E05C-17A4-7069-47AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 410 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.687/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA, matrícula nº 82.032-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada' na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/810C-9331-4536-D3F4 e informe o código 810C-9331-4536-D3F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 810C-9331-4536-D3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/810C-9331-4536-D3F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 411 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.859/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DENNILSON AUGUSTO FRANCO E SILVA, matrícula nº 78.640-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado' na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC6F-4D82-10DA-7D7B e informe o código EC6F-4D82-10DA-7D7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC6F-4D82-10DA-7D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC6F-4D82-10DA-7D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.932/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOÃO VENANCIO CHAVES NETO, matrícula nº 79.514-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563F-7428-23A1-316E e informe o código 563F-7428-23A1-316E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 563F-7428-23A1-316E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563F-7428-23A1-316E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 413 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.407/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 78.803-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FD8-63B1-BF73-6EB1 e informe o código 2FD8-63B1-BF73-6EB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FD8-63B1-BF73-6EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FD8-63B1-BF73-6EB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 50.978/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ROSEANE DE LIMA VIEGAS, matrícula nº 82.034-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D159-1671-4D5A-E9AB e informe o código D159-1671-4D5A-E9AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D159-1671-4D5A-E9AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D159-1671-4D5A-E9AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.611/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LUCIANA NUNES DO REGO BARROS, matrícula nº 78.709-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49C0-8902-F6A8-60DB e informe o código 49C0-8902-F6A8-60DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49C0-8902-F6A8-600B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49C0-8902-F6A8-600B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 416 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.267/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a IZABEL JORDÃO DA SILVA, matrícula nº 78.822-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9E5-4875-EA02-5EAE e informe o código B9E5-4875-EA02-5EAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9E5-4875-EA02-5EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9E5-4875-EA02-5EAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.798/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO, matrícula nº 78.651-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EB0-5383-048C-A0A0 e informe o código 2EB0-5383-048C-A0A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EB0-5383-048C-A0A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EB0-5383-048C-A0A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.477/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CAMILLA INGRID QUEIROZ FRANCO, matrícula nº 82.083-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA2-1880-9E41-D1A8 e informe o código 5EA2-1880-9E41-D1A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EA2-1880-9E41-D1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA2-1880-9E41-D1A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 419 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 49.755/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ERICK GIOVANNY DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 78.637-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C54B-714E-2F04-9BF8 e informe o código C54B-714E-2F04-9BF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C54B-714E-2F04-9BF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C54B-714E-2F04-9BF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 420 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.677/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DAIANE DOS ANJOS MARTINS SOUSA, matrícula nº 78.712-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE13-06C8-67EA-739B e informe o código BE13-06C8-67EA-739B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE13-06C8-67EA-739B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE13-06C8-67EA-739B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.970/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 78.691-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A66-A8DB-9768-7634 e informe o código 3A66-A8DB-9768-7634

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A66-A80B-9768-7634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A66-A80B-9768-7634

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 422 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.083/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ALMIR DE SOUZA SILVA, matrícula nº 78.806-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2685-EB32-ADE6-0FCE e informe o código 2685-EB32-ADE6-0FCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2685-EB32-ADE6-0FCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2685-EB32-ADE6-0FCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 423 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.072/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MAYRILANE LEITE DIAS, matrícula nº 78.796-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B56-9AA2-6BF3-4A13 e informe o código 8B56-9AA2-6BF3-4A13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B56-9AA2-6BF3-4A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B56-9AA2-6BF3-4A13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 424 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.350/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOÃO BATISTA LEITE NETO, matrícula nº 78.788-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B83-4B8F-E408-2DE0 e informe o código 2B83-4B8F-E408-2DE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B69-4B8F-E408-2DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B69-4B8F-E408-2DE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.213/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MIRIAN FREIRE LEITE, matrícula nº 82.030-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEFC-F3BB-FA1A-F368 e informe o código FEFC-F3BB-FA1A-F368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEFC-F3BB-FA1A-F368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEFC-F3BB-FA1A-F368

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.132/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JULIANA DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 78.780-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF8-BB22-D338-7D85 e informe o código 1EF8-BB22-D338-7D85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EF8-BB22-D338-7D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EF8-BB22-D338-7D85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.503/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DANIEL NICOLAU LIMA ALVES, matrícula nº 78.853-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB7-E4E0-5575-CFE4 e informe o código 2BB7-E4E0-5575-CFE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BB7-E4E0-5575-CFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB7-E4E0-5575-CFE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 429 Em, 07 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 50.647/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ERICK DA CUNHA SILVA, matrícula nº 79.401-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D331-7854-C5BE-1FF0 e informe o código D331-7854-C5BE-1FF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D331-7854-C5BE-1FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D331-7854-C5BE-1FF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 431 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.537/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DAMIÃO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 78.835-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF0B-ADA8-11C6-9B13 e informe o código CF0B-ADA8-11C6-9B13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF0B-ADA8-11C6-9B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF0B-ADA8-11C6-9B13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 50.040/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES, matrícula nº 78.725-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D9-C741-B8F1-9C29 e informe o código A7D9-C741-B8F1-9C29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7D9-C741-B8F1-9C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D9-C741-B8F1-9C29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 51.654/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a ANA RAQUEL DAS FLÔRES SANTOS, matrícula nº 82.040-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4, para classificação 1.15.1.2.1.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D50B-24F1-E8FF-0BB7 e informe o código D50B-24F1-E8FF-0BB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D50B-24F1-E8FF-0BB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D50B-24F1-E8FF-0BB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 51.051/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 78.672-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D21-4DD5-2E30-F7E2 e informe o código 2D21-4DD5-2E30-F7E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D21-4DD5-2E30-F7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D21-4DD5-2E30-F7E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 50.962/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GIULLIENE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 78.793-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1, para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FE1-C21F-0847-DAD3 e informe o código 1FE1-C21F-0847-DAD3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FE1-C21F-0647-DAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FE1-C21F-0647-DAD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.611/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a PEDRO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 26.835-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1, para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B57C-B6AC-7638-C3A2 e informe o código B57C-B6AC-7638-C3A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B57C-B6AC-7638-C3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B57C-B6AC-7638-C3A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 448 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 48.019/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SEVERINO SERGIO DE LIMA DUARTE, matrícula nº 26.847-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14A1-9B1C-4BA7-F1F3 e informe o código 14A1-9B1C-4BA7-F1F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14A1-9B1C-4BA7-F1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14A1-9B1C-4BA7-F1F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.218/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a GEORGE ALEXANDRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 26.838-1 , GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9723-9A48-906C-D6F3 e informe o código 9723-9A48-906C-D6F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9723-94A8-906C-D6F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9723-94A8-906C-D6F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 47.236/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARCONE BEZERRA PESSOA, matrícula nº 26.413-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06F0-0693-82C9-62EB e informe o código 06F0-0693-82C9-62EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06F0-0693-82C9-62EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06F0-0693-82C9-62EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 452 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 49.394/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a KARINA MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 82.080-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/915A-6005-83F9-AE66 e informe o código 915A-6005-83F9-AE66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 915A-6005-83F9-AE66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/915A-6005-83F9-AE66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 453 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 41.180/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JOÃO PAULO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 79.400-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5456-A47E-5428-5448 e informe o código 5456-A47E-5428-5448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5456-A47E-5428-54A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5456-A47E-5428-54A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.748/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a DANIEL ALDIZO GALINDO, matrícula nº 26.836-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE6-17F0-09F5-ACB1 e informe o código FFE6-17F0-09F5-ACB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFE6-17F0-09F5-ACB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE6-17F0-09F5-ACB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 455 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.625/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a CARLOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.754-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/853C-0548-8FCF-B7AF e informe o código 853C-0548-8FCF-B7AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 853C-0548-8FCF-B7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/853C-0548-8FCF-B7AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 456 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.474/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a FERNANDO DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 26.830-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB5-22ED-9709-5878 e informe o código 7FB5-22ED-9709-5878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FB5-2D8D-9709-5878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB5-2D8D-9709-5878

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.631/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MOISES GOMES BEZERRA, matrícula nº 26.842-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7290-84D5-E524-6BF0 e informe o código 7290-84D5-E524-6BF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7290-84D5-E524-6BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7290-84D5-E524-6BF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 458 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 45.411/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a RICARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.823-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6253-E0BC-FE18-DFA5 e informe o código 6253-E0BC-FE18-DFA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6253-E0BC-FE18-DFA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6253-E0BC-FE18-DFA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 50.547/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a SUELIO DA NOBREGA RANGEL, matrícula nº 76.528-3 GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D773-571C-3709-8DD7 e informe o código D773-571C-3709-8DD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D773-571C-3709-8DD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D773-571C-3709-8DD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.386/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE CARLOS FARIAS DE AGUIAR, matrícula nº 26.826-7 GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE47-7A87-5A96-01EB e informe o código BE47-7A87-5A96-01EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE47-7A87-5A96-01EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE47-7A87-5A96-01EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461 Em, 10 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.356/2025

RESOLVE:

I – Conceder a MARCOS ANTONIO TRAJANO RIBEIRO, matrícula nº 26.806-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB02-9602-8C25-C294 e informe o código BB02-9602-8C25-C294

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB02-9602-8C25-C294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB02-9602-8C25-C294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463 Em, 14 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 133.030/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a THELIA PRISCILLA PAIVA DE AZEVEDO, matrícula nº 82.355-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.6.3.1, para classificação 1.11.6.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C5-27FD-4728-CE28 e informe o código A6C5-27FD-4728-CE28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6C5-27FD-4728-CE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C5-27FD-4728-CE28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464 Em, 14 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista protocolo nº 13.829/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a PAULA MORENO VIDAL, matrícula nº 82.626-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B27-FDCC-CB5C-3D6D e informe o código 3B27-FDCC-CB5C-3D6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B27-FDCC-CB5C-3D6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B27-FDCC-CB5C-3D6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.487/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ALMIR FERNANDES DE LISBOA, matrícula nº 23.714-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA5E-27FA-8DE8-F9B4 e informe o código DA5E-27FA-8DE8-F9B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA5E-27FA-8DE8-F9B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA5E-27FA-8DE8-F9B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 466 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.649/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JARBAS DE ASSIS CLEMENTINO, matrícula nº 24.689-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D8-D103-0A0B-E920 e informe o código E9D8-D103-0A0B-E920

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9D8-D103-0A0B-E620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9D8-D103-0A0B-E620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.008/2025

RESOLVE:

I – Conceder a GILMARIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 24.982-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F52B-99B7-6C31-A499 e informe o código F52B-99B7-6C31-A499

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F52B-99B7-6C31-A499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F52B-99B7-6C31-A499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.447/2025

RESOLVE:

I – Conceder a LANDILSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 24.240-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A5E-2FD8-5A8C-C158 e informe o código 1A5E-2FD8-5A8C-C158

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A5E-2FD8-5A8C-C158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A5E-2FD8-5A8C-C158

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 48.327/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ROBERTO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 15.901-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9FF-3E0E-FE60-564C e informe o código B9FF-3E0E-FE60-564C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0FF-3E0E-FE50-564C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0FF-3E0E-FE50-564C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.245/2025

RESOLVE:

I – Conceder a MANOEL PAULINO DA SILVA, matrícula nº 24.913-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E04B-85FB-7249-B3B5 e informe o código E04B-85FB-7249-B3B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E04B-85FB-7249-B3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E04B-85FB-7249-B3B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.587/2025

RESOLVE:

I – Conceder a LUIZ HONORIO DE SOUZA, matrícula nº 24.646-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA9-9978-976D-2841 e informe o código 5EA9-9978-976D-2841

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EA9-9978-976D-2841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA9-9978-976D-2841

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.537/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE EVANGELISTA, matrícula nº 24.255-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CDB-C90E-7667-67AD e informe o código 0CDB-C90E-7667-67AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CDB-C90E-7667-67AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CDB-C90E-7667-67AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 473 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 48.135/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOSE DE ARIMATEIA DA CRUZ, matrícula nº 24.856-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1908-9574-3C70-5BF6 e informe o código 1908-9574-3C70-5BF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1908-9574-3C70-5BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1908-9574-3C70-5BF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.637/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ANTONIO MELO DA SILVA, matrícula nº 15.281-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F45B-31CD-70BE-14CF e informe o código F45B-31CD-70BE-14CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F45B-31CD-70BE-14CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F45B-31CD-70BE-14CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.446/2025

RESOLVE:

I – Conceder a DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 24.362-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C22-BD63-1DC1-44E8 e informe o código 3C22-BD63-1DC1-44E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C22-BD63-1DC1-44E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C22-BD63-1DC1-44E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 54.196/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOÃO EVANGELISTA PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.841-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB36-542B-5B4E-606F e informe o código BB36-542B-5B4E-606F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB36-542B-5B4E-606F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB36-542B-5B4E-606F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.258/2025

RESOLVE:

I – Conceder a SEVERINO PAULO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 26.810-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA1-78EB-4CE0-B7B9 e informe o código 7BA1-78EB-4CE0-B7B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BA1-78EB-4CE0-B7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA1-78EB-4CE0-B7B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 479 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.566/2025

RESOLVE:

I – Conceder a TONY CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 79.538-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2152-0EA2-7529-23E6 e informe o código 2152-0EA2-7529-23E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2152-0EA2-7529-23E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2152-0EA2-7529-23E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.649/2025

RESOLVE:

I – Conceder a RAFAELA OLINDA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 78.854-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3484-35AC-4737-8750 e informe o código 3484-35AC-4737-8750

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3484-35AC-4737-8750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3484-35AC-4737-8750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481 Em, 14 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.659/2025

RESOLVE:

I – Conceder a IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES, matrícula nº 78.714-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95B1-9538-19C2-FDFF e informe o código 95B1-9538-19C2-FDFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95B1-9538-19C2-FDFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95B1-9538-19C2-FDFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 482 Em, 14 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.796/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, DANIELA RIBEIRO BARROS, matrícula nº 82.134-9, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C51-A519-BD7E-B4F1 e informe o código 8C51-A519-BD7E-B4F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C51-A519-BD7E-B4F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C51-A519-BD7E-B4F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483 Em, 14 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.122/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, PATRICIA DANIEL DE CARVALHO, matrícula nº 86.035-2, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE', pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C21B-86F0-390F-862E e informe o código C21B-86F0-390F-862E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C21B-86F0-390F-862E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C21B-86F0-390F-862E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485 Em, 14 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.087/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, CARMEM ROSELY PACHECO FERREIRA, matrícula nº 77.065-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5187-2B91-AFA7-0185 e informe o código 5187-2B91-AFA7-0185

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 870B-8CEF-689B-9B11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/870B-8CEF-689B-9B11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486 Em, 14 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.134/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, LILIANE MARIE DE LIMA, matrícula nº 27.130-6, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5187-2B91-AFA7-0185 e informe o código 5187-2B91-AFA7-0185

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51B7-2B91-AFA7-0185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51B7-2B91-AFA7-0185

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487 Em, 14 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.134/2025.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, MARIA DE FATIMA SANT'ANA SOARES ROCHA, matrícula nº 15.778-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO, matrícula nº 32.766-2, MÉDICO, lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8595-DD8B-F8D9-BBB5 e informe o código 8595-DD8B-F8D9-BBB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8595-DD8B-F8D9-BBB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8595-DD8B-F8D9-BBB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 490 Em, 15 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.637/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso II, alínea "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, ex-ofício, VANEIA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº 91.598-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/629E-F537-E64A-6C89 e informe o código 629E-F537-E64A-6C89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 629E-F537-E64A-6C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:42:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/629E-F537-E64A-6C89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 491 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.454/2025

RESOLVE:

I – Conceder a GUSTAVO HENRIQUE MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula nº 79.403-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D511-1AFA-219F-2CC3 e informe o código D511-1AFA-219F-2CC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D511-1AFA-219F-2CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D511-1AFA-219F-2CC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 50.992/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 78.646-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6F6-6E44-AB72-E8F5 e informe o código E6F6-6E44-AB72-E8F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6F6-6E44-AB72-E8F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6F6-6E44-AB72-E8F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.976/2025

RESOLVE:

I – Conceder a CARLOS ALBERTO DE AQUINO, matrícula nº 26.833-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B248-70A4-509E-0807 e informe o código B248-70A4-509E-0807

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B248-70A4-509E-0807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B248-70A4-509E-0807

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 494 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 47.403/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA, matrícula nº 78.685-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7813-1FB8-BB2E-EB6C e informe o código 7813-1FB8-BB2E-EB6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7813-1FB9-BB2E-EB9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7813-1FB9-BB2E-EB9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 495 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.226/2025

RESOLVE:

I – Conceder a DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 78.736-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4284-4DDA-9271-FDF1 e informe o código 4284-4DDA-9271-FDF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4284-4DDA-9271-FDF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4284-4DDA-9271-FDF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 496 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 49.151/2025

RESOLVE:

I – Conceder a JOCEMAR DANTAS DA SILVA, matrícula nº 26.818-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1260-331C-F2F9-CF9D e informe o código 1260-331C-F2F9-CF9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1260-331C-F2F9-CF9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1260-331C-F2F9-CF9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 497 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.059/2025

RESOLVE:

I – Conceder a EDALMIO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.652-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B35A-B6A9-9CEF-A58E e informe o código B35A-B6A9-9CEF-A58E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B35A-B5A9-9CEF-A58E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B35A-B5A9-9CEF-A58E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 498 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.132/2025

RESOLVE:

I – Conceder a ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA, matrícula nº 26.805-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAE-E98E-D902-9594 e informe o código DDAE-E98E-D902-9594

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDAE-E98E-D902-9594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAE-E98E-D902-9594

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.029/2025

RESOLVE:

I – Conceder a MARICELIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 26.801-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F80-05F5-81DE-9DF3 e informe o código 5F80-05F5-81DE-9DF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F80-05F5-81DE-9DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F80-05F5-81DE-9DF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 44.412/2025

RESOLVE:

I – Conceder a FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA, matrícula nº 78.686-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.
.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3169-7020-D6FC-B84A e informe o código 3169-7020-D6FC-B84A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3169-7020-D6FC-B84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3169-7020-D6FC-B84A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501 Em, 15 de abril de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 48.805/2025

RESOLVE:

I – Conceder a LUCIA DE FATIMA GUEDES DE FRANÇA, matrícula nº 78.668-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AE8-EF83-6AA2-DC20 e informe o código 3AE8-EF83-6AA2-DC20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AE8-EF83-6AA2-DC20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AE8-EF83-6AA2-DC20

SEDES

Potaria n.° 10/2025 - GS/SEDES

CRIAR COMISSÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA E SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB MUNICIPAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir sem ônus, a Comissão de construção do Edital de Chamada Pública e Seleção de Julgamento do Programa Alimenta Brasil - PAB, com representantes da secretaria de desenvolvimento Social - SEDES e Conselhos Municipais de Direito conforme publicado do diário oficial do município de João Pessoa - PB.

I. Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)
Ítalo Max de Lima Cunha Procópio

II. Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN)
Alline Fernanda Martins Grisi

III. Representante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
Aline de Souza Isabel

IV. Representante do Banco de Alimentos
Roberta de Lima Silva

V. Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)
Sérgio de Lima Lucena

VI. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)
Silvio Romero M. de Brito

VII. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI)
Irene delgado de araújo

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC3-E424-4FE6-CDFC e informe o código 3EC3-E424-4FE6-CDFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EC3-E424-4FE6-CDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 05/05/2025 12:22:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC3-E424-4FE6-CDFC

Secretaria de **Desenvolvimento Social**

PREFEITURA JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.° 006/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Diógenes Chianca, n.º 1.777, Água Fria, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56, representada pelo Prefeito Cícero de Lucena Filho, no uso de suas prerrogativas legais, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, realiza a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios. Esta ação visa garantir o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas às populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, promover a inclusão social no campo, fortalecer a Agricultura Familiar e selecionar agricultores no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB) do município de João Pessoa, chamado de Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e combate à Fome (MDS), destinados ao abastecimento alimentar municipal.

Fundamenta-se: Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), pelo Decreto Federal n.º 11.476, de 6 de abril de 2023 e Decreto Federal n° 11.802 de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, pela Resolução n.º 04/2022 do Grupo Gestor do PAA do Governo Federal (GGPA), resolução n.º 3 - GGPA, de 14 de junho de 2022, bem como pela Lei Federal n.º 14.133 de de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, pelas disposições deste instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos podem ser acessados no diário oficial do Município de João Pessoa. A documentação exigida para a habilitação deverá ser entregue no período de 07 e 08 de maio de 2025 presencialmente, protocolado no Banco de Alimentos, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, localizado na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, n° 333, Geisel, João Pessoa – PB, no horário das 8h00 às 14h00.

1. OBJETIVO

Selecionar agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios, in natura, com o intuito de complementar a alimentação da população cadastrada no CadÚnico e atender às necessidades da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), população esta que se encontra em vulnerabilidade social e reside no município de João Pessoa. Os gêneros alimentícios adquiridos dos agricultores familiares serão repassados ao Banco de Alimentos Municipal, visando garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer a agricultura familiar sob a perspectiva da segurança alimentar e nutricional, promovendo a inclusão produtiva no meio rural.

2. RECURSOS ENVOLVIDOS

2.1 Será investido neste edital o montante de R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), provenientes de recursos ordinários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2.2 Os recursos são provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA) para continuidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), denominado pela administração pública municipal de PAB.

2.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
Gestão/Unidade:140101
Fonte:1.5.00
Programa de Trabalho: 14.101 08 244 5137 144426
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

2.4 O objetivo será atender as demandas da rede socioassistencial, a serem detalhadas pela Unidade Gestora do PAB.

2.5 Não obstante a origem da fonte de recursos, os registros de entrada dos produtos adquiridos devem ocorrer, obrigatoriamente, no Estoque Estratégico.

3. ENTREGA DAS PROPOSTAS - DATA E LOCAL

3.1 Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação para habilitação e a proposta de fornecimento de alimentos entre os dias 07 e 08 de maio de 2025 no horário das 08h00min às 14h00min, no Banco de Alimentos, localizado na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, n° 333, Geisel, João Pessoa, Estado da Paraíba. Telefone para contato: (83) 3213.5355.

3.2 A documentação exigida deve ser assinada pelo proponente, que formaliza compromissos consignados na "Proposta de Venda".

3.3 As Propostas de Venda dos proponentes não habilitadas serão desclassificadas.

3.4 Cronograma

Data	Atividade
05 de maio/2025	- Lançamento do edital
07 e 08 de maio/2025	- Recebimento dos envelopes
09 de maio/2025	- Análise das Propostas
12 de maio/2025	- Publicação da Listagem dos Selecionados.
13 de maio/2025	- Impugnação e/ou Recurso
14 de maio/2025	- Publicação da Listagem Final dos Selecionados.
15 de maio/2025	- Assinatura dos contratos

4. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

4.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares que atenderem aos seguintes critérios mínimos de elegibilidade: agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF pessoa física) ativa, conforme a Lei de Agricultura Familiar n.º 11.326 de 24 de julho de 2006, com produção agrícola própria, vedada a venda por terceiros.

4.2 Respeitados os critérios de elegibilidade acima descritos, devem ser priorizados os percentuais mínimos de 40% de mulheres e de 5% de orgânicos/agroecológicos segundo a Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003.

4.3 É vedada a participação no Chamamento Público de proponentes da Agricultura Familiar que fornece gêneros alimentícios, in natura e/ou processados, que esteja cumprindo sanção que o impeça de participar de chamamento público ou de ser contratado pela Administração Pública.

4.4 Não ter sido declarado suspenso ou impedido de participar de chamamento público, ou contratar com a Administração Pública.

4.5 Na vigência do edital, o proponente da agricultura familiar que atender à totalidade das exigências poderá ser credenciado, apta à eventual contratação.

4.6 Serão habilitadas as propostas apresentadas que contemplem todos os documentos exigidos no Item 5 desta Chamada Pública.

4.7 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para a aquisição de alimentos de todos os agricultores(as) familiares proponentes, serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos alimentícios:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
01	**Continuidade** Análise do histórico de participação e comprometimento dos agricultores(as) familiares em programas de apoio à agricultura familiar e segurança alimentar.	Agricultor(a) familiar que participou do PAA Municipal em propostas anteriores	Agricultor Individual	09
02	**Grupos Especiais -** Priorização de agricultores(as) familiares que atendam às demandas específicas de grupos em situação de maior vulnerabilidade social e insegurança alimentar.	Agricultor familiar pertence a Grupo Especial (Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos conforme a Portaria MDA n.º 111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados)	Agricultor Individual	10
		Percentual mínimo de 40% de mulheres entre os agricultores(as) familiares.	Agricultor Individual	08
		Percentual mínimo de 5% de produtores(as) orgânicos/agroecológicos, conforme previsto na Lei 10.831/2003.	Agricultor Individual	07

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2217-ACA1-E27D-B7E3 e informe o código 2217-ACA1-E27D-B7E3

03	**Variedade -** Avaliação da capacidade de produção e oferta de alimentos, considerando a diversidade e a qualidade dos produtos.	Mínimo de dois gêneros alimentícios	Agricultor Individual	03

4.8 Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles que alcançarem a maior pontuação dentre os inscritos, para fins de elaboração de resultado de sua condição de titular ou de substituto (cadastro de reserva), consoante o número de vagas para adesão ao programa de aquisição e doação de alimentos decorrente da presente Chamada Pública.

4.9 O critério adotado como desempate será maior variedade de gêneros alimentícios informados na Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais, conforme modelo do Anexo I deste edital. Caso persista o empate, será priorizada a maior idade.

4.10 Serão selecionados, 70 (setenta) agricultores familiares, sendo 54 (cinquenta e quatro) titulares e 16 (dezesseis) para cadastro de reserva.

5. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos obrigatórios de habilitação e proposta de fornecimento de alimentos, para o agricultor(a) familiar individual, deverão ser entregues em um único envelope lacrado, não transparente, contendo na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres: nome completo, CPF, Endereço, Celular e e-mail.

5.2 Caso não conste um dos documentos abaixo listados, o agricultor(a) proponente será automaticamente inabilitado.

a. Cópia de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b. Cópia de Identidade (RG) ou outro documento similar;
c. Cópia de comprovante de residência;
d. Cópia do CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar relativo à Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato do CAF;
e. Proposta de fornecimento de alimentos para o agricultor individual, conforme modelo do Anexo I deste edital;
f. Certidão negativa Federal (Dívida Ativa da União) - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir
g. Certidão negativa Estadual - https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao
h. Certidão negativa Municipal de João Pessoa - https://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/certidaoNegativa.xhtml
i. Certidão negativa Trabalhista - https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

5.3 Os envelopes entregues em local ou período diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação.

5.4 Toda documentação deverá estar vigente e sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6. PROPOSTA DE FORNECIMENTO

6.1 A proposta de fornecimento de alimentos, como mencionada no item 5.1, deve ser apresentada em envelope único, com a documentação de habilitação, conforme Anexo I deste edital, contendo a lista de 01 a 05 produtos a serem comercializados.

7. COMISSÃO JULGADORA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A comissão de seleção é formada pela equipe técnica, mediante Portaria Interna, composta por: 01 Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), 01 Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN), 01 Representante do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, 01 Representante do Banco de Alimentos, 01 Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, 01 Representante do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, 01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, 01 Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

7.2 Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles(as) que apresentaram documentação de habilitação completa e que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no Programa ou na lista de cadastro de reserva, obedecendo à composição dos percentuais descritos no item 4.2 deste edital.

7.3 A comissão julgadora divulgará a lista dos selecionados da chamada pública conforme cronograma descrito neste edital de chamamento público no item 3.4, no diário oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Este edital só poderá ser impugnado conforme cronograma descrito neste edital de chamamento público na data de 13 de maio de 2025.

8.2 Não serão acolhidas as impugnações fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

8.3 As razões de impugnação e de recursos ao edital serão formalizadas por escrito e devem ser entregues junto ao PAB, impreterivelmente no horário das 08h00min às 14h00min.

9. LOCAL, PERIODICIDADE E QUALIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 Após a seleção dos agricultores, será realizada uma visita in loco, pela equipe técnica do PAB/JP, para verificar a qualidade do produto a ser fornecido.

9.2 Conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), os gêneros alimentícios deverão ser entregues em "pontos de apoio", previamente acordados.

9.3 A coleta e transporte dos gêneros alimentícios dos pontos de apoio até o Banco de Alimentos de João Pessoa será de responsabilidade do agricultor.

9.4 Os produtos deverão ser entregues conforme o cronograma estabelecido pelo PAB/JP em padrões de higiene e qualidade aceitáveis.

9.5 Caso os gêneros alimentícios apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a equipe técnica do PAB/JP devolverá o gênero alimentício para troca.

10. PREÇO E QUANTIDADE

10.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios tem como referência o menor preço praticado no mercado, conforme tabela em anexo, ou a licitação realizada pela SEDES para aquisição de gêneros alimentícios.

10.2 A quantidade de produtos a ser fornecida (vendida) pelo agricultor(a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP por proposta apresentada.

11. FORNECIMENTO E PRAZO

11.1 Cada agricultor(a) familiar poderá fornecer um limite máximo anual de até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a contar da assinatura do contrato, realizada de maneira digital pela plataforma 1 doc, podendo ser prorrogado por interesse da administração pública.

11.2 A entrega e recebimento dos produtos serão atestados pela equipe técnica do PAB do município de João Pessoa.

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado por meio de emissão de nota fiscal, pelo agricultor fornecedor, e deve encaminhada para o e-mail pab.nf.pmjp@gmail.com, referente ao PAB do município de João Pessoa.

12.2 A nota fiscal deverá ser emitida pelo agricultor(a) familiar sempre dentro do próprio mês da aquisição do Programa de Aquisição de Alimentos-PAB do município de João Pessoa, até o dia 20 de cada mês.

12.3 A emissão da Nota Fiscal será em nome da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, CNPJ n.º 08.778.326/0001-56, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa–CEP: 58053-900.

12.4 O agricultor(a) familiar selecionado/a deverá indicar uma conta-corrente em seu nome, para fins de transferência mensal de valores dos produtos adquiridos.

13. DA SUBSTITUIÇÃO DO AGRICULTOR PARTICIPANTE

13.1 Se ocorrer desistência de algum agricultor(a) participante durante a execução do programa, o mesmo deverá encaminhar ao PAB/JP uma Declaração de Desistência, que deve ser assinada pelo/a agricultor(a), informando o motivo desta e a quantidade de produtos já comercializados, apresentando o montante geral já pago.

13.2 Em caso de falecimento do agricultor(a) familiar selecionado, o familiar, portador de certidão de óbito do respectivo agricultor(a), deverá assinar o documento de exclusão do programa.

13.3 Em ambos os casos, os agricultores(as) desistentes ou falecidos serão substituídos pelos agricultores(as) inseridos no cadastro de reserva.

13.4 Em caso de entrega de produtos fora dos padrões aceitáveis de qualidade, o agricultor(a) será advertido por escrito pela equipe técnica do PAB/JP e em caso de reincidência, este(a) será automaticamente substituído(a)/excluído(a) por outro agricultor(a) familiar constante no cadastro de reserva e encaminhado ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) o parecer técnico/justificativa da substituição.

13.5 Em caso do agricultor(a) familiar não possuir gêneros alimentícios para fornecimento ao PAB, durante o período de vigência da proposta, o mesmo(a) será substituído pelos agricultores(as) inseridos no cadastro de reserva.

13.6 Ressaltamos que, para não haver alteração do montante aprovado, é imprescindível que o agricultor(a) substituto forneça produtos no mesmo valor total

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2217-ACA1-E27D-B7E3 e informe o código 2217-ACA1-E27D-B7E3

comprometido pelo agricultor(a) desistente. E se o agricultor(a) desistente já tiver recebido alguma importância, o agricultor(a) substituto só poderá receber a quantia faltante que estava prevista.

14. CONTRATAÇÃO

14.1 Declarado vencedor, o agricultor(a) familiar deverá assinar o contrato, de maneira digital pela plataforma 1 doc, confirmando que cumpre todos os requisitos estabelecidos no Edital e na proposta apresentada, sendo irrevogável e irretratável.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), com sede na Rua Diógenes Chianca, n.º 1.777, Água Fria, no horário de 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (83) 3213-5355 ou vai e-mail, no endereço eletrônico: pab.sedespmjp@gmail.com.

15.2 Os agricultores(as) familiares individuais que apresentarem propostas a este Edital com a documentação requerida na presente Chamada Pública e que foram devidamente selecionados, poderão fornecer produtos ao PAB/JP, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

15.3 A Prefeitura Municipal de João Pessoa se reserva o direito de alterar ou anular este edital, no todo ou em parte, a qualquer momento, desde que devidamente justificado e consoante a legislação aplicável.

João Pessoa–PB, data da assinatura eletrônica.

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretária de Desenvolvimento Social – Sedes

COMISSÃO

Aline de Sousa Isabel - SEDES-DESSAN-PAA

Alline Fernanda Martins Grisi - SEDES-DESSAN

Irene Delgado de Araujo - SEDHUC-CMDI

Ítalo Max de Lima Cunha Procópio - SEDES-GABINETE-AESS

Roberta de Lima Silva - SEDES-DESSAN-BANCO DE ALIMENTOS

Sérgio de Lima Lucena - SEDES-CS-PRESIDENTE-COMSEA

Silvio Romero M. de Brito SEDHUC-CMAS e CMDCA

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2217-ACA1-E27D-B7E3 e informe o código 2217-ACA1-E27D-B7E3

ANEXO I

Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL		
EDITAL N° 006/2025		
Nº DO CONTRATO:		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1. Nome do Proponente		
2. Endereço	3. Município	4. CEP
5. N.º do CAF	6. CPF	7. DDD/Fone

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (kg)	4. Periodicidade da entrega
	KG		Entrega única
	KG		Entrega única
	KG		Entrega única
	KG		Entrega única
	KG		Entrega única

Assinatura do Agricultor/Fornecedor

Assinatura do Técnico Responsável

ANEXO II

Preço de referência de compra dos gêneros alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
01	ABACAXI	KG	R$ 3,86
02	ABÓBORA	KG	R$ 4,80
03	ACEROLA	KG	R$ 6,28
04	BANANA PRATA	KG	R$ 4,31
05	BATATA DOCE	KG	R$ 4,02
06	FEIJÃO VERDE VAGEM	KG	R$ 8,82
07	INHAME CARÁ	KG	R$ 5,70
08	MACAXEIRA	KG	R$ 3,67
09	MAMÃO	KG	R$ 3,89
10	MANGA	KG	R$ 5,22
11	MELANCIA	KG	R$ 3,18
12	MILHO VERDE	KG	R$ 2,70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2217-ACA1-E27D-B7E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 05/05/2025 09:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2217-ACA1-E27D-B7E3

PROCON

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

Edital nº 001/2025 PROCON/SEDEC

"PROCON VAI ÀS AULAS"

RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, em atenção ao item 2 do Edital nº 001/2025 PROCON/SEDEC, faz saber a todos os interessados, a relação dos alunos selecionados, conforme critérios e número de vagas dispostos no mencionado Edital, à participarem do Programa PROCON vai às Aulas, do ano de 2025, conforme relação abaixo:

ESCOLA	NOME	ANO ESCOLAR
EM PADRE PEDRO SERRAO	BRISA MORENA BRITO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	VICTOR DA SILVA SANTOS BARROS	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	GABRIELLY VITORIA CARVALHO FREITAS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA JÚLIA NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	SEVERINO RAIFFER VASCONCELOS DE LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ALEXSANDRO EVARISTO DE SOUZA FILHO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA HELOISA OLIVEIRA REGIS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	THALLYTA RENATA SANTOS NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	WEDSON SEVERINO DE SANTANA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ESTHER DE SOUZA LADISLAU	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ABIMAEL EDSON FARIAS MACIEL DE MELO	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	ABRAAO CARDOSO MARINHO DA SILVA	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	ABRAÃO FIDELES BARBOSA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ABRAAO FRANCELINO SILVA	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	ABRAAO MICKEYAS NOGUEIRA DA COSTA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ABRAAO VICTOR LEMOS PATRICIO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ACACIO HENRIQUE MACHADO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ACRIELE NASCIMENTO SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ADAILTON BERTULINO DE SOUZA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ADALBERTO PEREIRA DE LIMA NETO	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

EM DAVID TRINDADE	ADAMIR INOCENCIO JUSTINO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ADEILTON SAMUEL DA SILVA LIMA BUJS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ADILLA NICOLY CARNEIRO SOARES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ADILSON BATISTA DE SANTANA NETO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ADRIAN SAMUEL ALCANTARA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ADRIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ADRIANO DE MELO FRANCISCO	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	ADRIEL MOURA DOS SANTOS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ADRIELLY ELOISY SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	ADRIELLY NICOLLY RODRIGUES LINO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ADRIELLY NOBREGA SOARES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	ADRIELLY SOARES RIBEIRO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ADRIELLY VICTORIA FERNANDES DA SILVA GUILHERME ANDRADE	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ADRYA DE OLIVEIRA LEONARDO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ADRYAN HENRIQUE MARCELINO GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	ADRYAN VICTOR DE MELO GALDINO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ADRYEL KAUHE SIMOES MORAIS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ADRYELLE BEZEERA BATSITA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	AGATHA FERREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	AGDA MAYARA ALVES FEITOSA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ÁGHATA ALVES DA CUNHA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	AGNALDO FERRO CABRAL	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	AILA DE FIGUEIREDO BATISTA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	AIRTON VIRGINIO FERREIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ALAN CARLOS DA SILVA RODRIGUES FILHO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ALAN NILSON LINHARES DOS SANTOS	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ALAN SILVA DE SOUZA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ALAN VICTOR DE SOUZA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ALANA KEMILLY FERREIRA TRAJANO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ALANA KETHLY LEITE DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ALANA KETILLY PEREIRA DE SANTANA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ALANA RIBEIRO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ALANNA ACIOLE DE MEDEIROS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

EM PROFESSOR HUGO MOURA	ALANNA RUTH CÂNDIDO GOMES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ALANNA SOPHIA DA COSTA MONTE	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ALANY EMILLE DE OLIVEIRA RODIGUES	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ALBA CARLA CARVALHO DE VASCONCELOS	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	ALBA GABRIELLY BARBOZA ARAUJO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ALBANITA DOS SANTOS	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ALBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	CICLO IV
EM DOM ADAUTO	ALBERTO WILLIAM GOMES OLIVEIRA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ALDIANE RAMOS DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ALDICLEIDE BEZERRA DA SILVA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ALECSANDRO MIRANDA DE MELO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ALEFFY FERNANDES FERREIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ALESSANDRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	ALESSANDRA RAQUEL CANDIDO GOMES	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ALESSANDRA TAVARES ARAÚJO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ALESSANDRA THAYS DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ALESSON JEFERSON FELISMINO DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ALEX PINHO VITAL JUNIOR	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ALEXANDRE ANDRADE CORREIA	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	ALEXANDRE FABRICIO DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ALEXANDRE HENRIQUE DE MEDEIROS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	ALEXANDRE VINICIUS ANDRADE SANTOS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ALEXAR JANNYNE ALVARES BARBOSA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ALEXIA PATRÍCIA CAMILO DOS SANTOS	9º ANO
EM DR JOSE NOVAIS	ALEXSANDRA DE FRANÇA	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	ALEXSANDRA KALINE FERREIRA PEREIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ALEXSANDRO AGOSTINHO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ALEXSANDRO DIAS FERREIRA FILHO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ALICE ALEXANDRE DA SILVA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ALICE BRAZ DA SILVA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ALICE DE ALMEIDA ALVES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

EM ARUANDA	ALICE DE LIMA BORGES SIMOES	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	ALICE DE SOUSA CASSEMIRO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ALICE GABRIELA ALVES SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	ALICE GALDINO DE SOUZA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ALICE HELENA LAGES MACHADO DE MOURA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ALICE SALES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ALICE SOPHYA SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ALICE TOME LUCAS PEREIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ALICE VICTORIA DOS SANTOS MALHEIROS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ALICIA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ALÍCIA KAREN PORFÍRIO DE CALDA LIMA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ALICIA MARIA CASSIANO DE SOUZA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ALICYA JULIA ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ALICYA KETELY DA SILVA ALBUQUERQUE	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	ALINE ARAUJO DE LIMA	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	ALINE CORREIA DOS SANTOS	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	ALINE CRISTINA DO AMARAL BRASILIENSE	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	ALINE FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	ALINE TRAJANO PEREIRA	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ALISSON FRANÇA DE LIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ALISSON KENNEDY DO NASCIMENTO COSTA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ALISSON MARINHO BARBOSA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ALLAN DAVIDSON GONCALVES FAUSTINO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ALLAN KELSSON OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ALLANA KRISLAYNNE MACEDO FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	ALLANA MARCELY FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ALLAYDE VITORIA DA SILVA MACENA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ALLISSON JONES ARAUJO DA SILVA FILHO	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ALYCIA VITORIA LIMA LIBERALINO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ALYSOM ROSENDO ROCHA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM SANTA ANGELA	ALYSSON DA CONCEICAO VIEGAS DA SILVA	CICLO IV
EMAI ANALICE CALDAS	AMANDA ANTONELLY MOREIRA GALVAO	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	AMANDA HELLEN SANTOS SILVESTRE DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	AMANDA JENIFER DA SILVA ALBINO	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	AMANDA LAURENTINO DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	AMANDA VITORIA JOVINO DOS SANTOS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANA CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ANA ALICE MIRANDA DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANA BEATRIS DA SILVA XAVIER	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	ANA BEATRIZ BERTULINA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANA BEATRIZ COSMO NASCIMENTO	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ANA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ANA BEATRIZ DE ALENCAR SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANA BEATRIZ DIAS GOMES SOUSA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANA BEATRIZ FERNANDES NASCIMENTO ARAUJO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ANA BEATRIZ FREIRE DE ARAUJO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANA BEATRIZ GOMES RAMOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ANA BEATRIZ HENRIQUE DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ANA BEATRIZ JERONIMO FIGUEIREDO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANA BEATRIZ LACERDA BATISTA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANA BEATRIZ MATIAS DE LIMA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANA BEATRIZ MELO DOS SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANA BEATRIZ NOBREGA DE ARAUJO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANA BEATRIZ ROSENO DA COSTA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ANA BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA BEATRIZ SOUZA GOMES	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ANA BEATRIZ VASCONCELOS HENRIQUES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANA BEATRIZ XAVIER DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FENELON CAMARA	ANA KALINA ELIAS GAUDENCIO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANA KAROLYNA SOUZA DA FONSÊCA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANA KATHLEEN SANTANA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANA KELLY PESSOA DA COSTA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ANA KETYLLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ANA KLARA FELIX BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA KLARA PEREIRA DA SILVA MACEDO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANA KLARA VIRGÍNIO DA SILVA.	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	ANA LAURA AZEVÊDO GONÇALVES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ANA LETICIA RIBEIRO DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANA LÍGIA ROSENO	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANA LIVIA BEZERRA JANUÁRIO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANA LUISA NOBREGA HENRIQUES DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	ANA LUISA SANTOS LINS	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM ARUANDA	ANA LUIZA FERREIRA FRANCA	9º ANO
EM ARUANDA	ANA LUIZA FRANÇA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANA LUIZA PESSOA MORENO	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	ANA LUIZA TRAJANO OLIVEIRA ALVES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANA LUYZA DA SILVA ROCHA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	ANA MARIA SANTANA OLIVEIRA	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	ANA PATRICIA BEZERRA DE ARAUJO	CICLO IV
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANA PAULA DA SILVA	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	ANA PAULA DE SANTANA	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA DIAS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANA PAULA NASCIMENTO DE MELO RODRIGUES	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	ANA QUEZIA DE LIMA TEIXEIRA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ANA RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ANA RAQUEL ALVES DE SOUZA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO GOMES	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA CAROLINE RAMALHO DE FREITAS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANA CAROLINE SOUZA ALVES GOUVEIA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANA CLARA ALVES E ARAUJO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ANA CLARA AUGUSTO DE LIMA BEZERRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANA CLARA DA SILVA CLEMENTE	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANA CLARA DO NASCIMENTO DA CUNHA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANA CLARA JUSTINO TEIXEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANA CLARA LACERDA SANTOS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANA CLARA MACIEL DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ANA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ANA CLARA SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANA CLARA SILVA DA COSTA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANA CLAUDIA PEREIRA BATISTA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	ANA DEBORA DO NASCIMENTO FERREIRA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANA EDUARDA SANTOS DE ALCANTARA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANA ELOIZA COSTA DE QUEIROZ SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ANA ELOIZA SILVA BARBOSA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANA GABRIELA ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANA GRAZIELE DOS SANTOS GOMES DE BARROS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA HELENA CARDOSO SILVA	CICLO IV
EM LEONIDAS SANTIAGO	ANA IZABEL TEIXEIRA HONORIO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	ANA JULHIA SANTOS DE CARVALHO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANA JULIA DUTRA SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANA JULIA FERREIRA DE LIMA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANA JULIA LADISLAU DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA JULIA RODRIGUES DE FRANÇA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANA JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANA JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANA JULIA SILVA DA SILVEIRA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANA JULLIA SANTOS MAGALHAES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANA RAQUEL DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ANA SARA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANA SOPHIA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANA VICTORIA ALVES DE SOUSA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANA VITORIA DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE CARVALHO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ANA VITORIA SILVA ALVES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANAFLAVIAALVESDELUNA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANALETE BARBOSA DE ANDRADE	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ANALICE MARTINS DA SILVA	9º ANO
EMAI SANTOS DUMONT	ANANIAS DE MELO DA SILVA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	ANDERS HENRRY DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANDERSON DA SILVA MACIEL	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ANDERSON EDUARDO MARTINS GUEDES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANDERSON FELIPE FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	ANDERSON GABRIEL SIMOES DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ANDERSON LUCAS DA SILVA SOARES	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANDERSON VINICIUS DA SILVA RAMOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANDRÉ FERNANDES CHAVES	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANDRÉ HENRIQUE SILVA CABRAL	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANDRE LUCAS DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	ANDRÉ MARTINS DA SILVA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANDRE PABLO ALVES PEREIRA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANDRESSA DIAS DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ANDRESSA FARIAS SOARES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANDRESSA MORAIS DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANDRESSA RAFAELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANDRESSA ROZENDO BRAZ DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANDREY ENRIQUE CAVALCANTE BARREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANDREY JUAN ABRANTES COELHO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANDREYNA MARIA OLINTO DA SILVA FREITAS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANDREZA MARQUES POMPILO DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANDRIEDSON PAULINO SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	ANDRIEL CARLOS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	ANDRIEL DIAS DOS SANTOS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ANDRIELE SALVINO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANDRIELLE SANTOS LIMA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	ANDRIELLY ALVES CAVALCANTE DA SILVA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	ANDRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	ANDRIELLY MARTINS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANDRIELLY PAULINO SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ANDRIELLY SOPHIA LIMA GOMES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ANDRIELY AGATA PEREIRA SOUZA DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ANDRILL LUIZ PEREIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANDRYEL KAUÊ GOMES DE LIRA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	ANGELA EDUARDA PESSOA ALVES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ÂNGELA VITÓRIA SILVA LIMA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ANGELICA YNGRID LIMA DA SILVA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	ANGELO ARTHUR GOMES DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANGELO ARTHUR SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	ANGELO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANGELO MIGUEL DA SILVSA MELO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ANGELO MIGUEL ROMAO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ANGELO WILLIAM DA SILVA SANTANA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANI JULYA FERREIRA DE SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ANÍSIO BATISTA DO NASCIMENTO NETO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	ANNA BEATRIZ SANTOS GIRAO	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ANNA BEATRIZ SOARES DE BARROS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANNA BEATRIZ VIEIRA NOBREGA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANNA CAROLINA LUNA ANDRADE	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ANNA CLARA FRANCELINO NUNES CAMPELO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANNA ELISA QUIRINO MACIEL	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ANNA ESTHER BERNARDO MARTINS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	ANDRADE	
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANTHONY CARLOS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANTHONY CAUÊ RODRIGUES DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANTÔNIA MEIRES ALMEIDA SOUSA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ANTONIO ANDERSON MARTINS MACEDO	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ANTONIO CALISTO DA SILVA NETO	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANTONIO CORREIA DA SILVA NETO	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANTONIO HENRIQUE LINHARES DOS SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ANTONIO MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE LIMA RUFINO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANTONIO PEDRO MARCELINO CORREIA FILHO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ANTONIO VINICIUS GONCALVES BARBOSA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ANTONNY MICHAEL DOS SANTOS ARRUDA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ANTONY SALOMAO DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	AQUILA MORIA FERREIRA RODRIGUES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	AQUILES CABRAL MORAIS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	AQUILLES FARIAS DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ARIANNY LUIZA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ARIANY MARTINS SANTANA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ARIELLY BATISTA FERREIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ARIELLY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ARLLEY KAUAN GALDINO DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ARON STIWAR CARDONA ECHEVERRI	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ARTHECIA LIMA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ARTHUR ADRIEL SALVINO DELGADO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ARTHUR CARLOS ALVES DA COSTA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ARTHUR CESAR MARTINS MENDONCA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	ARTHUR COSTA CABRAL	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI CHICO XAVIER	ANNA GIULIA GAMA ARAÚJO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANNA JULIA BEZERRA DA COSTA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	ANNA JÚLYA JENUINO DA SILVA PAIVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ANNA KARLA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANNA KATHARYNA RAMALHO FONSECA	9º ANO
EM ARUANDA	ANNA LARA MAIA ALMEIDA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ANNA LETTICIA DE LIMA SALES	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANNA LUIZA COSTA DOS SANTOS DIAS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ANNA LUIZA GAMA ARAÚJO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ANNA REBECKA LIMA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ANNA RICKELLY CESAR DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANNA SOFIA SANTOS DE MACEDO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANNA SOPHIA DA SILVA BANDEIRA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	ANNA VITÓRIA DA SILVA VANDEZANDE	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ANNA VITORIA SANTOS DE LIMA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ANNA WICTORIA MARTINS DA LUZ	9º ANO
EM CASTRO ALVES	ANNE BEATRIZ RAMOS DE LIMA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ANNE CATHELY DUARTE DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ANNE CHRISTINE LUCAS DOS SANTOS	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ANNE ESTEFANY BRITO DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANNE GABRIELLE SANTOS FERREIRA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ANNE KAROLYNE RAMOS DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANNE LUDMILA DA SILVA BATISTA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	ANNY BEATRIZ ARAUJO FELIX	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	ANNY BEATRIZ DE SOUTO BEZERRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ANNY GABRIELE GALDINO DE MELO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ANNY GABRILLY SILVA LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ANNY JULIA DANTAS SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANNY KEROLAYNE FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ANNY RAFAELLA DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ANTHONNY CAUÃ ANDRADE DE FREITAS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ANTHONNY GABRIEL SILVA TAVEIRA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	ANTHONNY MAXIMINO MIRANDA DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ANTHONNY MIGUEL PASCOAL DE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FENELON CAMARA	ARTHUR DIAS DE MORAIS	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ARTHUR DOS SANTOS MACHADO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ARTHUR FELIPE FERREIRA CLEMENTINO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ARTHUR FERNANDES DE SOUTO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ARTHUR FERREIRA TARGINO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ARTHUR FIGUEIREDO FREI	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ARTHUR GABRIEL AZEVEDO DE LIMA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ARTHUR GABRIEL DA SILVA TRAJANO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ARTHUR GUILHERME BEZERRA PAULINO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ARTHUR GUILHERME MARTINS DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ARTHUR LEONARDO GOMES SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ARTHUR MARQUES TAVEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ARTHUR MIGUEL PAULINO DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ARTHUR PEDRO LEAL DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ARTHUR PEREIRA CABOCLO	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ARTHUR RAPHAEL ALVES CARNEIRO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ARTHUR SANTOS ALVES	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ARTHUR SOARES CAVALCANTE	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ARTHUR TEIXEIRA HONÓRIO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ARTHUR VINICIUS MACEDO SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ARTHUR WOLLACI DA SILVA PINHO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	ARTHUR YURI NEVES SANTOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ARTUR HENRIQUE DA SILVA ALVES	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ARYANE VITÓRIA DE LIMA PEREIRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ARYANNE VITORIA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ARYANNE VITORIA SILVA MONTEIRO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ARYEL MENEZES DA SILVA LIMA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ARYELLE KEMILLE DA SILVA TAVARES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ARYELLY SAYONARA SILVA ARAUJO BANDEIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ASAFE LUCAS ARANHA PORTO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ASAFE TAVARES DE ARAÚJO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ASCHYLLEN NAIANE SIMPLICIO DE JESUS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ASHELEY GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ASHILLEY VITORIA NOBREGA DE CARVALHO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ASSUELLEN BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	AUGUSTO FELIPE DOS SANTOS SALES	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	AUGUSTO FERREIRA NETO	9º ANO
EM ARUANDA	AUGUSTO SÉRGIO DA COSTA GONÇALVES	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	AYLA BEATRIZ LOPES ARAUJO	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	AYLA RADASSA DOS SANTOS ALVES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	AYLLA SOPHIA SOARES DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	AYNARA HELENA DA SILVA FERREIRA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	AYRES JANUARIO DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	AYSILA THAYS CARDOSO DA SILVA	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	AYSLLA SOPHIA LIMA ALEXANDRINO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	BEATRICE RODRIGUES PEREIRA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	BEATRIZ DE LOURDES GOMES DA SILVA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	BEATRIZ ELOAR CAVALCANTE BARREIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	BEATRIZ FELICIANO DA SILVA	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	BEATRIZ PEREIRA CABRAL	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	BEATRIZ RYANA SILVA ARAUJO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	BEATRIZ SANTOS DE SOUSA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	BEATRIZ VITÓRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	BELINA VITORIA FERREIRA NUNES	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	BENJAMIN GOMES FELINTO	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	BHWAYAM FYWK AMARAL DE FREITAS	9º ANO
EM DOM ADAUTO	BIANCA MAURICIO TORRES DE SOUZA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	BIANCA PATRICIO GAMA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	BLENDA LAIS GOMES MATIAS	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	BOANEGES LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	BRENDA LAIS BASILIO SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	BRENDA MARIA MARQUES SANTANA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

MACHADO		
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CAIO HENRIQUE PONTES RODRIGUES DE ATAIDE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	CAIO MARQUES CORREIA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	CAIO RAFAEL SOARES CORDEIRO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CAIO RYAN SILVA SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CAIO SENA DOS SANTOS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CAMILA MELO DE ASSIS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CAMILA MONTEIRO MARTINS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CAMILA SOARES DE MEDEIROS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	CAMILLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CAMILLY VITORIA LIMA ALVES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	CAMILY RAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	CANDIDO ANTONIO MALHEIROS GOMES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	CARLA EMANUELLY TEIXEIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	CARLA LUANA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	CARLOS DANIEL FELIX DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CARLOS EDUARDO GOMES FILHO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	CARLOS ENOC SOUSA DA SILVA	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	CARLOS GABRIEL BEZERRA XAVIER	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CARLOS GABRIEL MELO DE SOUZA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	CARLOS GUILHERME MEDEIROS GONÇALVES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ DE ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	CARLOS HENRIQUE LUCIO FARIAS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	CARLOS HENRYQUE GONÇALVES DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	CARLOS MIGUEL PEDRO VIEGAS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	CARLOS RAFAEL ALVES GALDINO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CARLOS ROBERTO LIMA PAIS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CAROLAYNE DA SILVA BERNARDO	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CAROLYNE LIMA DOS SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DR JOSE NOVAIS	BRENDA MOURA DOS SANTOS	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	BRENDA VITORIA DE ARAUJO FARIAS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	BRENO GABRIEL DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	BRENO RODRIGUES FULGÊNCIO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	BRUNA ESTER MORAIS FIRMINO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	BRUNA MARTINS DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	BRUNA RAFAELLY SOUZA DANTAS DE LIRA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	BRUNA ROBERTA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	BRUNIELE RAYSSA SILVA VASCONCELOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	BRUNNA ISABELLY FRANÇA DOS SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	BRUNNA STHEFANY BERNARDO GOMES	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	BRUNNO HENRIQUE ALBUQUERQUE REIS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	BRUNO BARBOSA ARAUJO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	BRUNO DA COSTA SANTOS PAIVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	BRUNO GABRIEL DE LIMA FEITOSA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	BRUNO GUSTAVO LEITE DOS SANTOS	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	BRUNO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	BRUNO LOURENÇO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	BRUNO PEREIRA DANTAS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	BRUNO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	BRYAN DA SILVA DE MELO	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	BRYAN FELLIPE DOS SANTOS PIRES	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	CAHIO NICOLAU DE SENA PINHEIRO\	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	CAIKI FELIX DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	CAIO ADRIAN BRAZ NUNES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	CAIO ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	CAIO CESAR CANDIDO VERAS	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	CAIO DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	CAIO DANIEL SANTIAGO DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	CAIO DE ARAÚJO REIS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA	CAIO GABRIEL MEDEIROS DE MORAIS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI FREI AFONSO	CASSIANO DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CATARINA PIANCA LOIOLA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	CAUÃ BRENO SOARES DE MELO SOUZA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CAUA CARTAXO PINHEIRO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	CAUÃ HENRIQUE MENEZES DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	CAUÃ JOSÉ FERNANDES NASCIMENTO ARAUJO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	CAUA LUCAS BERTO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	CAUA SOUZA DE LIMA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CAUA SOUZA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	CAUA VICTOR DA SILVA ARAUJO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CAUA VICTOR ROCHA DE AQUINO NEVES	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	CAUE ARAUJO COUTINHO AGUIAR	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	CAUE DE SOUZA PONTES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	CAUE ROBERIO FERNANDES NASCIMENTO ARAUJO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	CAYO KERVELLY ADELINO DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	CAYO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA.	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CAYO WESLLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CECILIA HELENA PIRES CARDOSO VIEIRA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	CELSO XAVIER DA SILVA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	CELY MARI TEIXEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CESAR CORREIA LEITE FILHO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CHIARA KAROLLAYNE DE DEUS CARVALHO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	CHINDLER SCHNEIDER DAVID EDGAR PEIXOTO DE MOURA	CICLO IV
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	CHRISTIAN DANIEL DA SILVA LEITE	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	CHRISTIAN DE OLIVEIRA VICENTE	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CHRISTIAN HILBERT DA SILVA MESQUITA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	CHRISTIAN SILVA DE LIMA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	CHRISTIELY BEATRIZ CHAGAS SOARES	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	CHRYS VITORIA DO NASCIMENTO CARVALHO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	CIBELE VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CICERO FERREIRA DA CUNHA	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	CICLEIDE FERREIRA TORQUATO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	CINTHYA JORDANA DANTAS LIRA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	CLARA GABRIELA DANTAS DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	CLARA VITORIA CANDIDO RODRIGUES	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	CLARA YOHANNA DA SILVA	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	CLARICE DA COSTA SANTANA	CICLO IV
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	CLARICE GOMES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	CLARICE VITORIA ALCANTARA BARBOSA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	CLAUDEMIR DOS SANTOS LEAL	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	CLAUDEVAN RODRIGUES SEVERO	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	CLAUDIANNY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	CLAUDIO ROBERTO BATISTA SOARES	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CLEBERSON RAFAEL PESSOA GOMES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CLEITON DA SILVA ROBERTO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	CLEYTON KAIO FRANCELINO CARVALHO MOURA	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	CLOVIS GUEDES DOMINGUES	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	CRISLANNE BIANCA OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	CRISLAYNE VITORIA BRITO DOS SANTOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	CRISLAYNNE BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CRISTHYAN SAMUEL FIDELIS DE SOUSA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	CRISTIAN KAUÃ DOMINGOS DO AMARAL	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	CRISTIAN LUAN DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	CRISTIAN RYAN LIMA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	CRISTIANA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	CRISTIANO HENRIQUE SOARES DA SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	CRISTIANO RONALDO DE LIMA RIBEIRO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	CRISTINA MARIA DA SILVA	CICLO IV
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CRYSTIELLEN ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	CYNDI LAYLLA ALVES SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	DAFNY MACIEL DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	DAMIANA BENEDITA TRAJANO	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	DANDARA DANTAS SOUSA SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DAVI BRAGA PEREIRA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	DAVI CALDEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	DAVI CASSIANO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DAVI DAMASCENO DOS SANTOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DAVI DE QUADROS PEREIRA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	DAVI DE SOUZA PIMENTEL	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	DAVI DO NASCIMENTO DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	DAVI DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DAVI DUARTE SOUZA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	DAVI EMANUEL OLIVEIRA DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	DAVI EMMANUEL LIMA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	DAVI FELIPE PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	DAVI FERNANDES MORAES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	DAVI GABRIEL HERCULANO JOVELINO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DAVI GALDINO DA COSTA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	DAVI IGOR DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DAVI JULIUS LUCENA CAVALCANTI	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	DAVI KAUE CONCEICAO DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DAVI LUCAS ALBUQUERQUE DE SOUZA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	DAVI LUCAS CASTRO DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	DAVI LUCAS DE MACENA VICTOR	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	DAVI LUCAS FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	DAVI LUCAS PEREIRA DE FARIAS	9º ANO
EM ARUANDA	DAVI MARQUES PAIVA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	DAVI MARTINS DE ALBUQUERQUE	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DAVI PABLO SOARES DE ASSUNÇÃO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	DAVI PINHEIRO VIEIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	DAVI RIBEIRO COSTA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	DAVI ROGERIO FERREIRA ALVES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DAVI VICTOR RODRIGUES MARINHO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	DAVI WESLEY DOS SANTOS LIRA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	DAVID ALEXSSANDRO SILVA DOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM NAZINHA BARBOSA	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	DANIEL DAVID DIAZ LABARCA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	DANIEL DE BARROS NETO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES	9º ANO
EM CASTRO ALVES	DANIEL DOMINGOS ARAÚJO DE LIMA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DANIEL DOS SANTOS TRAJANO	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	DANIEL EMILIANO DE LIMA BRITO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DANIEL JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	DANIEL JOSÉ DE SOUSA FRANÇA	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DANIEL JUNIOR GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	DANIEL KEVIN FELIX DE LIMA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DANIEL MARCOS CRUZ DOS SANTOS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	DANIEL NOEL DE OLIVEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	DANIEL PEROTTI	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DANIEL RERBERT GOMES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DANIEL RICARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	DANIEL SOARES DA SILVA GOMES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DANIEL VICENTE DE SOUSA	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	DANIEL VITOR TORRES BARBOSA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	DANIELA CAROLINA DIAZ LABARCA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	DANIELE GONZAGA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DANIELLA CARVALHO DOS SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DANIELLE COSTA DOS SANTOS	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	DANIELLE SOARES DA SILVA	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	DANIELY RAFAELY MEDEIROS DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	DANILO EMANUEL GUEDES DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	DANILO PEREIRA BERNARDO DA SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	DANILO VICTOR DE SOUZA SANTOS	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	DANYELA DA SILVA ELIAS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	DANYLO SILVA DE ANDRADE	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	DARFINE RAISSA CÉSAR DA COSTA	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	DAVI ANTONNY DE MOURA HENRIQUE	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DAVI BEZERRA MELO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	SANTOS	
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DAVID ALVES DE ANDRADE	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	DAVID ANTUNES SILVA LAURENTINO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	DAVID BARBOSA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	DAVID DA SILVA ARAUJO	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	DAVID KAUÃ FERNANDES MARTINS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	DAVID KEVEN GOMES DA SILVA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	DAVID LUCAS FONSECA MARQUES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	DAVID MARTINS DE ARAUJO FILHO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DAVID RAFAEL DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	DAVID RYAN SILVESTRE DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	DAVID SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DAVIDS WILLIAM VIEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	DAVILLA VICTORIA MARQUES DAS CHAGAS NUNES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	DAVYD MIGUEL ROCHA DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DAYANNE VITORIA DE ARAUJO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DAYENNE VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	DAYLLA BEZERRA VITAL	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	DAYSE HELLEN ALVES MARTINS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	DAYSSE SEVERIANO DA SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	DAYWID DANIEL BELARMINO GUEDES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DEBORA ALLANA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	DEBORA LIDIA VIEIRA DA SILVA	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	DEBORA RIHANNA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	DEBORA VITORIA FARIAS DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	DÉBORA VITÓRIA LINO DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	DEBORAH GABRIELLY FERREIRA DE VASCONCELOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DEBORAH VICTORIA DA SILVA JANUARIO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	DEISIELE SILVA DE ANDRADE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM PADRE PEDRO SERRAO	DEISYELLEN DO AMARAL ANDRADE	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	DEIVYSSON HYAGO NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	DELVO NETO ANDRADE CUNHA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	DENILZA JOSEFA DE OLIVEIRA SOARES	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	DENIS BEZERRA PEREIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	DERICK CHARLESVDE ABREU	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DERICK KLINST MOREIRA SIMOES	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	DEYVERSON PEREIRA JUVINO	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	DEYVID BRUNO DOS SANTOS CABRAL	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	DEYVID RYANN RIBEIRO SALES	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	DIACUI DA SILVA	CICLO IV
EMAI FREI AFONSO	DIALAN BRAYANN DE MOURA OLIVEIRA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	DIEGO CLEBER SOARES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DIEGO SIRINO RODRIGUES GOUVEIA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	DIOGO ALVES DA SILVA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	DIOGO DA SILVA CARDOSO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	DIOGO FERREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	DIOGO KAUA DA SILVA NEVES	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	DIOGO ZACARIAS DANTAS PEREIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	DOMINGOS HONORATO DA SILVA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	DOMINIK LIMA GUEDES BANDEIRA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	DOMINIQUE DA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	DOUGLAS DA SILVA BRITO	9º ANO
EM ARUANDA	DOUGLAS HENRIQUE LOPES DE LIMA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DOUGLAS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	DOUGLAS THIAGO DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	DSIREE TAIS SIMOES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	DSYRREE ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	DURVAL THIAGO DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	EDILMA BARROS DE LIMA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	EDJANNARA SAMILA DE ANDRADE SOUSA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	EDLEUZA ALENCAR COSTA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	EDMILSON EMANUEL DA SILVA SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ELIEZER DA CONCEIÇÃO DE LIMA FILHO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ELIEZER DAVID TOCULLO ROMERO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ELISA VICTORIA AZEVEDO VILAR RAMALHO	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ELIUDE NASCIMENTO DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ELIZABETE BEATRIZ MORAES SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ELIZABETH DA SILVA BERNARDO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ELLEN DE FRANCA LOPES	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	ELLEN SOFIA RAMOS BATISTA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ELLEN VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ELLOIZY RITHELY JESUS GOMES	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	ELOÁ ALENCAR DE ARAUJO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	ELOA DO NASCIMENTO BEZERRA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	ELOA VITÓRIA CABRAL DE LIMA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ELOÁH KAMILE CAVALCANTE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	ELOI DAVI OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ELOIN CIBELLY DANTAS BARRETO	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	ELOISA HADASSA EVANGELISTA LEITE	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ELOISE DE SOUZA MACEDO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ELOYSA RIANNE SATURNINO BRAZ	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	ELTON EDIELL DO NASCIMENTO RIBEIRO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	ELTON JOSE DE MELO GOMES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ELTON VINICIUS SANTANA DA COSTA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ELYELSON GONCALVES GOMES DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ELYSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	ELYSON VIEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ELZA ALEXANDRE DA SILVA	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	EMANOEL BEZERRA DE BRITO MENDONÇA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	EMANUEL CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	EMANUEL LIMA VIEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	EMANUEL MESSIAS DA SILVA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	EMANUEL MOREIRA MELO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	EMANUEL NICOLAS FIGUEIREDO JUSTINO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM ZULMIRA DE NOVAIS	EDNA LUCIA LUNA	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	EDNA SOARES COQUEIJO	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	EDNALDO MATHEUS MARINHO DOS ANJOS	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	EDNALDO MIKAELL DOS SANTOS VITAL	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	EDNALVA SOARES DA SILVA	CICLO IV
EMAI SANTOS DUMONT	EDNILZA DE OLIVEIRA FERREIRA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EDSON KAUAN FRANCISCO DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	EDSON ROBERTO DA SILVA PEDRO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	EDUARDA VITÓRIA PATRICIA DE LACERDA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	EDUARDA WITORIA DE OLIVEIRA ANDRADE	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	EDUARDO ARAUO GONÇALVES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	EDUARDO FERNANDES DE LIMA COSTA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	EDUARDO FERREIRA SOARES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EDUARDO HENRIQUE NEPOMUCENO DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	EDUARDO MARCELO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	EDUARDO PIETRO SILVA FERREIRA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	EDVALDO DOS SANTOS MATIAS JUNIOR	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	EDVANIA FAUSTINO SILVA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	EDY MAYCON DAS NEVES SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	ELAINE ARRUDA DE SOUSA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ELAINE RAYANNE MARQUES NOGUEIRA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ELANA LEANDRA RIBEIRO DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ELIAN DYMITRI FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	ELIAS DE SOUZA TEIXEIRA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	ELIAS GABRIEL NUNES CARVALHO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	ELIAS GUSTAVO PEREIRA DE LIMA	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	ELIAS MIGUEL NASCIMENTO SILVA	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ELICA PAULO COSTA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ELIEL DA SILVA SOUZA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ELIETE DE OLIVEIRA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EMANUEL VICTOR DOS SANTOS BATISTA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	EMANUELLE RIBEIRO NASCIMENTO	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	EMANUELLE SOARES DOS SANTOS	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	EMANUELLE VALOES MARQUES	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	EMANUELLY KELLY DOS SANTOS LEITE	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	EMANUELLY VITORIA DE BRITO SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	EMANUELY SENA LIMA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	EMELLY VITÓRIA PEREIRA DE LIMA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	EMERSON JOSÉ RAMOS DA SILVA	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	EMERSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	EMERSON VIEIRA DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	EMILLY FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	EMILLY FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	EMILLY GABRIELLY DA SILVA	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	EMILLY KAROLAINE DOS SANTOS PEREIRA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	EMILLY LISLEY FELIX DOS SANTOS	CICLO IV
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	EMILLY MARTINS DE LIMA	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	EMILLY MICHELY DE SOUSA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	EMILLY SANTOS SOUZA ROCHA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	EMILLY VITORIA ANDRADE DA CRUZ	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	EMILLY VITORIA BERNARDO DOS SANTOS	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	EMILLY VITÓRIA DA SILVA MARTINS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	EMILLY VITORIA LISBOA VIEIRA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	EMILLY VITORIA MEDEIROS DE BRITO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	EMILLY VITORIA OLIVEIRA DONATO	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	EMILY GOMES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DR JOSE NOVAIS	EMILY KATLEEN FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	EMILY ROBERTA MAXIMINO FERRAZ	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	EMMANUEL BARROS DE LIMA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	EMMANUELE KETHLEN DA SILVA BERNARDO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	EMMILLY KAROLAYNE PEDRO DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EMYLLY VICTORIA BATISTA DE SOUZA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ENCHILLA VICTORIA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ENDEL FERNANDO PEREIRA LINO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ENRIK GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ENZO GABREL DE ALBUQUERQUE SOUSA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	EREMBERGUE SILVA LUCENA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ERIC BRUNO MONTEIRO PONTES	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	ERICA FERREIRA DE FRANCA	CICLO IV
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	ERICK AUGUSTO ALVES DE MATOS FARIAS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ERICK CARNEIRO DOS SANTOS	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	ERICK COSTA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ERICK DE LIMA BARBOSA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ERICK ELIAS NOBREGA DE OLIVEIRA	CICLO IV
EMAI FREI AFONSO	ERICK GABRIEL DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ERICK MACIEL MATEUS CARDOSO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ERICK MARIANO OLIVEIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	ERICK MATHEUS BELARMINO SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ERICK THAUAN GOMES DE SOUZA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ERIK ANGELO DOS SANTOS ARAÚJO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ERIK FELIP NASCIMENTO FONTES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	ERIK GUSTAVO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ERIKA DA SILVA SOARES	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	ERIKA DANTAS DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ERIKA FERREIRA LUCENA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	ERIKA GABRIELI SOUZA DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ERILYN NATHANE RIBEIRO ALVES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ERINEIDE DE LIMA SANTOS	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	ERIVALDA BEZERRA DA SILVA	CICLO IV
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	ERIVAN RODRIGO VIEIRA DE MEDEIROS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ERIVAN VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ERNANI MACHADO VASCONCELOS	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	ESDRAS NATHANAEL DE CASTRO BEZERRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ESTEFANE MIRIAM DA SILVA ALVES	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ESTEFANI GABRIELE LIRA DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	ESTEFANI LOURENÇO OLIVEIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	EVELLY VITÓRIA BARBOSA DE LIMA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	EVELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	EVELLYN GABRIELLY ALVES AVELINO GOMES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	EVELLYN KAUANE DE VASCONCELOS DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	EVELLYN KECIANE FREIRE DOS SANTOS	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	EVELLYN KETHELLEN BISPO DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EVELLYN KETYLLEN RUFINO DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	EVELLYN TAYLA LUCENA ROCHA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	EVELLYN VITHORIA DE MELO GONCALVES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	EVELLYN VITORIA RAMOS FELIX	CICLO IV
EM LEONIDAS SANTIAGO	EVELLYNE NASCIMENTO DE LIMA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	EVELYN DE JESUS SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	EVELYN DUTRA DE LIMA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	EVELYN FERREIRA ALVES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	EVELYN RAYLANE DOS SANTOS GOMES	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	EVERTON EVARISTO BARBOSA FILHO	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	EVERTON GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	EVERTON VINICIUS QUARESMA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	EVILANNIA LUIS DA COSTA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	EVILLYN ELEN DA SILVA SOUSA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	EVILLYN VITÓRIA SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	EVYLLY GRAZIELLY SALES DE SOUSA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	EWELLYN CRISTINA LIMA CARNEIRO DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	EWERSON LEANDRO MENDES DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EWERSON RAFAEL BEZERRA CRUZ	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EWERTON BRAYAN FREIRE FERNANDES	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	EWERTON FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	EWERTON HENRIQUE CUNHA ACCIOLY	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	EWERTON LUAN MENDES DA SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	EYSHILA RAKEL DE SOUZA DA SILVA SARAIVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	EZEQUEIL SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	EZEQUIEL LUCENA MARTINS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA	FABIAN DONALD GERSTENKORN	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	ESTEFANNY DA SILVA MELO DOS SANTOS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	ESTEFANNY GALDINO BARBOSA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ESTEFANY EVELLYN LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ESTEFANY FERREIRA DA SILVA CASSIANO	9º ANO
EM ARUANDA	ESTELA MARQUES ALVES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ESTEPHANNY DIAS BENTO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ESTER BIANCA MARTINS LIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ESTER HADASSA DA COSTA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ESTER KETHLYN DE JESUS OLIVEIRA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	ESTER MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUSA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ESTER SIMAO DA SILVA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	ESTER VICTORIA EVANGELISTA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	ESTHEFANE YASMIN FERNANDES DE SOUZA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ESTHEFANY FIRMINO DA SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	ESTHEFFANY RAQUEL ARAÚJO DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ESTHER AMANDA GONÇALVES DE MELO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	ESTHER DA SILVA BARBOSA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ESTHER ESTRELA RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	ESTHER FERREIRA DE LIMA RAMALHO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ESTHER GABRIELY DA SILVA ALVES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ESTHER MARCELA FRANÇA DE OLIVEIRA.	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ESTHER MARIANNE PEREIRA JALES	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ESTHER OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	ESTHER RAMOS DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ESTHER REZENDE MOREIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ESTHER SOARES DA ROCHA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EUDES FONTELES LIMA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	EVA CECILIA DE OLIVEIRA BRAGA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	EVANGELINA GOMES DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	EVELIN FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	EVELLY FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	EVELLY TAMARA DOS SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO		
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	FABIANA CANDIDO DE LIMA SOBRAL	CICLO IV
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	FABIANA PEREIRA SOARES	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	FABIANA RAMOS TEIXEIRA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	FABIANA SOUZA GONCALVES	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	FABIANO CUNHA SERPA LINS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	FABIO ALESSANDRO LIMA ALVES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	FABIO LUKAS LEONEL MARQUES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	FABIO MYKAEL DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	FÁBIO VINICIUS ALVES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	FABIOLA GABRIELLE DEODATO DA SILVA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	FABIOLLA ELOYSE SANTIAGO TAVARES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	FABRICIO BERNARDINO DO NASCIMENTO LIMA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	FAGNER DOS SANTOS CORDEIRO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	FATIMA GEISIELE DOS SANTOS TEIXEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	FELIPE AUGUSTO FRANÇA AIRES	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	FELIPE DIAS DE SOUSA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	FELIPE DIAS SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	FELIPE DUARTE DE ARAUJO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	FELIPE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	FELIPE GABRIEL GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	FELIPE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	FELIPE KAUA DE LIRA LEITE	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	FELIPE PAULINO ROCHA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	FELIPE PEREIRA ALVES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	FELIPE RAFAEL JUNIOR	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FELIPE SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	FELIPE SOARES DA SILVA FERNANDES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	FELIPE SOARES DOS SANTOS	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	FERNANDA BARRETO DOS SANTOS	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	FERNANDA BEZERRA TARGINO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FERNANDA CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FERNANDA DE CASSIA OLIVEIRA DA COSTA	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	FERNANDA DE SOUSA SILVESTRE	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	FERNANDA DOS SANTOS TAVARES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	FERNANDA GOMES CARDOSO DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	FERNANDA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FERNANDA KEROLAYNE GOMES BATISTA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	FERNANDA LETICIA MELO DA SILVA	CICLO IV
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	FERNANDA MENDES SIVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	FERNANDA SANTOS SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FERNANDO DE PAULA FARIAS NETO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	FERNANDO LOURENCO DE MELO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	FHILIPE ANDRADE PEREIRA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	FILIPE OLIVEIRA DA ROCHA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	FILIPE RODRIGO VIEIRA FLORENTINO	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	FILIPE TERTO BARBOSA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	FLÁVIA CRISTINA NUNES DE ARAUJO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	FLAVIA LOYSE TEOTONIO DA SILVA PAZ	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	FLAVIA MICKAELLE LEAL NASCIMENTO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	FLAVIO GOMES DA CONCEIÇÃO	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	FLAVIO YUDI ZEN DIAS MAIA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FRANCINALDA BEZERRA SOARES	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	FRANCINE DE ANDRADE LINHARES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	FRANCINEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FRANCISCA ALANA QUEIROGA LEITE RODRIGUES	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	FRANCISCA ALVES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	FRANCISCA DE LIMA FERREIRA	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	FRANCISCA PORFÍRIO DE LIMA	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	FRANCISCO ADRIEL DOS SANTOS FERREIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	FRANCISCO KELVI SOUZA ARAUJO	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	FRANCISCO LEONELLO DE OLIVEIRA BLANS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FRANCISCO MATEUS COELHO FELIX	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES	FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM SERAFICO DA NOBREGA	GABRIEL REIS COSTA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	GABRIEL SILVA BRITO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	GABRIEL VICTOR DA SILVA FIRMINO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GABRIEL VICTOR DE ANDRADE BARROS	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	GABRIEL VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	GABRIEL VITOR PEREIRA DOS SANTOS HENRIQUE	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	GABRIEL WHELLYSSON AUGUSTO DA COSTA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	GABRIELA CABRAL DE LACERDA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	GABRIELA CAVALCANTI MEIRA RAMOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	GABRIELA LUCENA DE OLIVEIRA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GABRIELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	GABRIELA SILVA DE LUNA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GABRIELA THALITA AZEVEDO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	GABRIELA VITÓRIA NASCIMENTO DE ANDRADE	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GABRIELI BARBOSA DE ALMEIDA	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	GABRIELLA ANDRADE DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	GABRIELLE GOMES LINS PAZ	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	GABRIELLE VITORIA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GABRIELLY BRUNA FREIRE DE ANDRADE	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	GABRIELLY FRANCYELLY SIMÕES DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GABRIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM COMENDADOR CICERO LEITE	GABRIELLY RODRIGUES DE LUCENA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	GABRIELLY VICTORIA ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	GABRIELLY VITORIA ALVES FERREIRA DE SOUSA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	GABRIELLY VITORIA SILVA SANTIAGO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GABRIELY FIGUEIREDO DE ASSIS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	GABRIELY LEITE ARAUJO ALENCAR SOUZA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GABRIELY LIMA DE OLIVEIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

PONTES	NETO	
EM DOM HELDER CAMARA	FRANCIVALDO DE ANDRADE URSULINO	CICLO IV
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	FRANKLYN CAUÊ FAUSTINO DAS CHAGAS	9º ANO
EM ARUANDA	GABRIEL ALVES ARAUJO SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	GABRIEL ALVES DE SOUSA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GABRIEL ANGELIM DOS SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	GABRIEL CAROLINO SILVA DE SOUZA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GABRIEL DA SILVA FREITAS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	GABRIEL DA SILVA GOMES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	GABRIEL DE MELO BARBOSA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GABRIEL DE SOUZA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GABRIEL DOMINGOS DA COSTA	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GABRIEL ELIAS GONCALVES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	GABRIEL FELIPE DE SOUZA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	GABRIEL FERNANDES COSTA DE LIMA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GABRIEL FERNANDES DE LIMA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	GABRIEL FERREIRA DE SA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	GABRIEL GUSTAVO GOMES ALVES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GABRIEL HENRIQUE AUGUSTO DE MEDEIROS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	GABRIEL ISAC PIRES DA SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	GABRIEL JOVINO FERNANDES	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	GABRIEL JUAN DE LIMA ALMEIDA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	GABRIEL LAUHAN SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GABRIEL LINS DA SILVA FRANCISCO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	GABRIEL LOURENCO DE SOUZA LEITE	9º ANO
EM DOM ADAUTO	GABRIEL LUCAS CAVALCANTE CRUZ	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GABRIEL LUCAS DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	GABRIEL MATIAS DE MIRANDA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	GABRIEL MENDES DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	GABRIEL MENDES DE LIMA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	GABRIEL PESSOA OLIVEIRA NUNES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DAVID TRINDADE	GABRIELY MAIRAH OLIVEIRA COSTA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	GABRIELY VITORIA NASCIMENTO FIGUEIREDO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	GABRIELY VITORIA SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GABRYEL ANDERSON SANTOS DE LIMA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	GABRYEL HENRIQUE FARIAS DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	GABRYELL COSTA DO NASCIMENTO	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	GABRYELLA JÚLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GEFFERSON PEDRO TAVARES SILVA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	GEILSON NASCIMENTO TEIXEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	GELVANI MANUEL DA SILVA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	GENEIDE HENRIQUES DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GENI FIDELIS FERREIRA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	GENILDA DE LOURDES SOARES DE MIRANDA	CICLO IV
EM ARUANDA	GEORGE LUCAS SOARES PAIVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	GEOVANA DA SILVA COSTA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	GEOVANA FLORIANO CAMPOS FERREIRA	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	GEOVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	GEOVANA RODRIGUES DA ROCHA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	GEOVANA TAVEIRA DE LIMA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	GEOVANIA FAUSTINO DOS SANTOS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	GEOVANIA PEREIRA MONTEIRO COELHO	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GEOVANNA ALVES DE LIMA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GEOVANNA ANTONELY DE SOUSA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	GEOVANNA DA SILVA FERREIRA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	GEOVANNA DUARTE ARAÚJO MENDONÇA SALES OLIVEIRA CRUZ	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GEOVANNA GOMES SANTOS	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	GEOVANNA IZIDRO PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GERDLAYNE OLIVEIRA MUNIZ DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	GEYZEANNE VITORIA MENDES DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	GIANINNI SILVA BARROS	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	GILBERTY PEREIRA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ZUMBI DOS PALMARES	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	GILDOVAN GUILHERME PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	GILMARA ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	GIOVANA CAVALCANTI SAMPAIO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	GIOVANNA BATISTA REBOUCA	9º ANO
EM ARUANDA	GIOVANNA RODRIGUES MARTINS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	GIOVANNA VITORIA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GIOVANNI GABRIEL DE VASCONCELOS OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	GIRLANE DE SOUZA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GIRLENE DE SOUSA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	GISELIA DA SILVA VITAL	CICLO IV
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	GISELLE ESTEFANE LIMA FRANÇA	9º ANO
EM ARUANDA	GISELLY DE MACENA BERNARDO	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	GIVANILDO DE ARAÚJO GONÇALVES	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	GLAUBER SILVA DE ALMEIDA GONÇALVES	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	GLAUCIANY ALMEIDA DE AMORIM	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	GLEDSON AMARAL MELO JUNIOR	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GLEICIANE RIBEIRO FERREIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GLEYBSON LIMA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	GLEYCI FERREIRA ARAUJO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GLEYCIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GLEYCIANNE VALENTIM DO REINO	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	GLEYDSON RYAN DE LIMA PEREIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	GRACE KELLY SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	GRAZIELE MARQUES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	GRAZIELLE NAIAD FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	GRAZIELLI ALVES DE MACEDO	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	GRAZYELLA PAULA RAIMUNDO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GREICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	GUILHERME AMARO LINDOLFO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	GUILHERME EMANUEL DA SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	GUILHERME ERNANDE CRUZ SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	GUILHERME FELIPE DA SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	GUILHERME FERREIRA DO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	GUSTAVO LUNA BEZERRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GUSTAVO MOURA COSTA	CICLO IV
EM LEONIDAS SANTIAGO	GUSTAVO PACOTE PAIVA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	GUSTAVO SOARES SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	GUTEMBERGUE DO SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	GYSELLE LOPES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	GYVERSON DE FRANÇA SANTOS FILHO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	HADASSA ARAUJO DE SENA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	HADASSA DE SA CORREA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	HADASSA DO NASCIMENTO SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	HADASSA RAQUEL DE OLIVEIRA MATIAS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	HALLISSON BRENNO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	HANIEL LUCAS PAULO GOMES	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	HANNA HADASSA DOS SANTOS VIEIRA FERREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	HANNA LIVIA DE SOUZA TAVARES	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	HANNAH PIVOVAR PATRICIO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	HARRY CAUÊ ALVES DA SILVA	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	HAVILA DE PAIVA MENEZES	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	HAZIEL HORACIO DA SILVA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	HECTHOR VINICIUS DO NASCIMENTO ARAUJO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	HEITOR ADRIEL DANTAS CAVALCANTI	9º ANO
EM FENELON CAMARA	HEITOR DE SOUZA RODRIGUES	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	HEITOR PESSOA DE MELO SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	HEITOR SOUSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	HELENA DE OLIVEIRA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HELENA MESQUITA RAMALHO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	HELIAS DE SANTANA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	HELIO FELIZARDO DA CRUZ CUNHA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	HELIO SAMUEL DA SILVA JESUS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HELLEN BEATRIZ HENRIQUE BEZERRA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	HELLEN DE SENA ALVES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	HELLEN SOARES DE ALMEIDA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	NASCIMENTO	
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	GUILHERME FERREIRA MOREIRA DA COSTA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GUILHERME HENRIQUE JOSE DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	GUILHERME LACERDA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GUILHERME LEITE ROMÃO DE ARAUJO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	GUILHERME LIMA DE SOUZA COSTA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	GUILHERME LUIZ VIEIRA DE SOUSA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	GUILHERME OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	GUILHERME QUEIROZ MIRANDA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GUILHERME RAMON SALES BARROS	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GUILHERME RYAN DA SILVA GOMES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GUILHERME SANTOS VASCONCELOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	GUSTAVO ALEXANDRE MOTA DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	GUSTAVO ALVES VIANA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	GUSTAVO AMARO LINDOLFO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GUSTAVO BEZERRA FIGUEIREDO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	GUSTAVO CORREIA DE ARAUJO AGUIAR	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	GUSTAVO DA CONCEIÇAO ALENCAR	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	GUSTAVO DA SILVA FERNANDES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GUSTAVO DE SOUZA VASCONCELOS	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	GUSTAVO DINIZ PEREIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	GUSTAVO ENOQUE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	GUSTAVO ERNANDE CRUZ SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DEOCLECIANO DA SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	GUSTAVO JOSÉ LIMA SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	GUSTAVO L LUCAS DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	GUSTAVO LIMA FRAZÃO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	HELLOYSE ALVES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	HELOANY ROBERTA GOMES SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	HELOISA CHAPRAN PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	HELOISA HELENA CORREIA DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	HELOISA LAILA BARBOSA COSTA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	HELOISA LIVIA SILVA DOMINGOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	HELOISA OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	HELOISA VITORIA SOARES BATISTA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	HELOISE GABRIELLY PEREIRA SOARES	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	HELOIZA RAQUEL DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HELOYSA CASTRO ALVES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	HELTON SALVIANO DA COSTA PAIVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	HELTON SANTOS DE AZEVEDO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	HENRIQUE BARRETO DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HENRIQUE BARROS DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	HENRIQUE ROMANELLI DE ALMEIDA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	HENRIQUE SOARES MARTINS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	HENRIQUE TOSCANO DE LIMA COSTA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	HERMESON CLEITON BATISTA DA SILVA SILVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HEVERTON AGUIAR DE ARAUJO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	HEVERTON DE PONTES AIRES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	HEVERTON THAUAN GOMES DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	HEYLANE KMILLY DOS SANTOS NASCIMENTO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	HIAGO OSMAR ALVES TIMOTEO	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	HIAGO VICTOR PEREIRA GOMES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	HIGOR ARAUJO DE ALCANTARA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	HITALO FERNANDO SOUZA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSF1KDPA9IMKT1NEMARMJCMDU_4-ATVUBFLPH1VSHVAW9BJ18W/VIEWFORM	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	HUDSON DAVY DA SILVA PESSOA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	HUGO EMANOEL ALVES DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	HYAGO KAUA CONCEICAO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DOM HELDER CAMARA	HYAN CLEBER SOARES DE MENDONCA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	HYAN GABRIEL DA SILVA FERREIRA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	HYANKA FERNANDES OLIVEIRA PIRES	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	HYASMIM RAYANNE DE SOUSA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	IAGO SILVA SIMOES	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	IAN DARLLITON MARINHO FIGUEIREDO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	IAN DUARTE LIMA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	IAN KAUÊ BARBOSA DE SOUZA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	IAN LUCAS PAULINO DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	IANN ISAAC RODRIGUES NUNES	9º ANO
EM ARUANDA	IARA KETTLY OLIVEIRA SOLIZ	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	IASMIM ELLEN FELIPE ALCANTARA DA SILVA AMORIM	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	IASMIN DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	IASMIN RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	IBRAHIMOVIC MAGALHAES DE LIMA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ÍCARO BARBOSA NASCIMENTO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ICARO CARLOS DE LIRA SOARES	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	ICARO RAMON FERREIRA DE LIMA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	IGOR DA CUNHA LIMA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	IGOR GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	IGOR GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	IGOR MONTEIRO DE ARAUJO	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	IKARO RENAN DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	IKARO PEREIRA GOMES	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	IKAYRA WESLLYANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	ILANA ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	INALDO DA SILVA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	INGRID DE LAGRIMA SILVA DOS SANTOS	CICLO IV
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	INGRID LUANE SILVESTRE DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	INGRID VITORIA BARBOSA RIBEIRO	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	INGRIDY KELLY GONÇALVES PIRES	CICLO IV
EMAI ANALICE CALDAS	INGRIDY MAEVELLYN ALVES CABRAL	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	INGRYD BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	INGRYD MARIA DA COSTA RAMOS	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	INGRYD WITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	IRACEMA DE ANDRADE TERDOLINO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FRANCISCA MOURA	ISAIAS GOMES ROCHA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ISAIAS HENRIQUE ARAUJO LIMA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ISAIAS JANUARIO DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ISAIAS MARTINS ANDRADE	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ISAQUE BEZERRA DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ISAQUIEL DE OLIVEIRA ALVES	CICLO IV
EMAI DUQUE DE CAXIAS	ISASAC FEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ISMAEL CRISTIAN MENDES DOS SANTOS	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	ISMAEL FRANKLIN FABRICIO ALVES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ISMAEL KENNEDY MARCELINO ACIOLE	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ISMAEL LIMA DOS SANTOS	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	ISMAEL MENDES SANTOS	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	ISMAEL NUNES DE ANDRADE	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ISMAEL URSULINO MARQUES DOS SANTOS	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	ISMINYASHELLY VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ISRAEL MAGALHAES SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ISRAEL PATRÍCIO DE SOUZA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ISRAELY HADASSA CUNHA PESSOA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ISRAELY PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	ITALO CAUÃ NÓBREGA DE ARAUJO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	ITALO GABRIEL BRITO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	ÍTALO GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ITALO MAX SILVA GREGORIOA	CICLO IV
EM ARUANDA	ITALO MEDEIROS DE FREITAS FILHO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	ITALO MONTEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	ITALO VITOR ALVES DA SILVA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	ITALO WARLEY GOMES DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	ITHALO RYANN FERRAZ DE CASTRO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	IURY DA SILVA SANTINO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	IURY ESCOBAR FREITAS AMARAL	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	IVAN DOMINGOS DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DR JOSE NOVAIS	IRANI DE LIMA SOUSA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	ISAAC BARROS DA SILVA LINO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ISAAC CABRAL DO NASCIMENTO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ISAAC DE SOUZA SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ISAAC GOUVEIA TEOTONIO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ISAAC HUMBERTO PELAIS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ISABELA CLEMENTINO DE LIMA	9º ANO
EM ARUANDA	ISABELA CRISTINA DE LUCENA MAIA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	ISABELA DAS NEVES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ISABELA DOS SANTOS SOARES	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	ISABELA SILVANO MOREIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	ISABELA VIEIRA ALVES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ISABELE DE SOUZA GONCALVES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	ISABELE STEFANE GOMES PEREIRA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ISABELE VITORIA CANDIDO DOS SANTOS	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	ISABELLA GONÇALVES MACEDO	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	ISABELLA OLIVEIRA FELIPE	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	ISABELLA VITÓRIA FERREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ISABELLA VITORIA MONTEIRO FELIX	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ISABELLE ANTONELE SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ISABELLE APOLINARIO BISPO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	ISABELLE KAUANNY VIEIRA DE JESUS	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	ISABELLY ALVES DE SOUSA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ISABELLY BEATRIZ PEDRO DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ISABELLY KALINNE FEITOSA DE BARROS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ISABELLY VITORIA BARBOSA DE LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	ISABELLY VITORIA DA SILVA ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ISABELLY VITORIA PRIMO SOUSA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ISAC VEREDIANO DE OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ISADORA DE MOURA SANTOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	ISADORA FERREIRA CAVALCANTI	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	ISADORA MARIA FABRICIO AMORIM	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	ISADORA SILVA RAMOS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ISAIANY NASCIMENTO DE MELO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM VIOLETA FORMIGA	IVAN MORAIS CALDAS	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	IVANDERSON JOSE DA SILVA CLIMACO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	IVANIA ESTEFANY MORAIS RIBEIRO	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	IVANILDA MOREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	IVANILSON FERREIRA DA COSTA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	IVISON ALCANTARA DE LUCENA SOARES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	IZAAC ADRIANO DOS SANTOS PAIXÃO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	IZABELA BEATRIZ LINS PEREIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	IZABELLA GOMES DE SOUZA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	IZABELY LIMA ROSENO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	IZADORA PEREIRA DE LIMA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JACIARA DE SOUSA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JACIELLY HONORATO LUCIANO DOS SANTOS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JACKSON ALVES DOS SANTOS	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JACKSON ANDRE DA SILVA LIMA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JACY EVELYN DOS REIS MOUZINHO DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	JACYLLANE CASSIANO DE ANDRADE	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JADER JOFRE BEZERRA DE QUEIROZ	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JADSON MONTEIRO DE ANDRRADE	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JADY NAYARA DA SILVA CUNHA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JAILSON DE MELO ARAUJO	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	JAMILE VITÓRIA MATIAS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JAMILE VITORIA NASCIMENTO DA ROCHA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JAMILLY DE OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	JAMILLY ELLEN TOMAZ DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	JAMILLY IARA MARQUES OLINTO	9º ANO
EM SANTA ANGELA	JAMILLY KELLY TRAJANO DOS SANTOS	CICLO IV
EMAI SANTOS DUMONT	JAMILLY LAISSA DA SILVA BARBOSA	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	JAMILLY VITORIA ALVES DE ARAUJO BRANDAO	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	JAMILLY WITÓRIA MENDONÇA FERREIRA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JAMILY ELLEN DUARTE DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JAMYLLE STEYCE RODRIGUES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	CARNEIRO DE ARAUJO	
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JANAINA BIBIANO DOS SANTOS	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	JANAINA FELIX CARDOSO	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JANDEILSON SOARES SANTANA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JANESSA DAMELI ANDRADE LOPES	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	JANIELE MARTINS CAVALCANTE	CICLO IV
EM COMENDADOR CICERO LEITE	JANIELE RODRIGUES DA SILVA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	JANIELE TEOFILO DE SOUZA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JANIELLE SILVA ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	JANIO LUCAS SILVA DE JESUS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JANNAYNA ANDRIELLE ARAUJO NEVES	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JANSEN ASRIEL SOARES DE AQUINO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JARDESON WILLIMS FERREIRA DE MELO	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JARLENE DA PENHA ANDRADE	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JASMEET GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JATSSON RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JAYANDERSSON RAYANN BELARMINO DE LIMA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	JAYANNE WELLY GONÇALVES RODRIGUES	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JEALLISON CARLOS SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JEAN CARLOS DA SILVA	CICLO IV
EM ARUANDA	JEAN DANTAS DA SILVA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	JEAN GABRIEL SANTIAGO BRAZ	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JEAN LUIS DE FRANÇA SANTOS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JEFERSON DE ALMEIDA RODRIGUES	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	JEFFERSON RUFINO DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JEFFERSON SANTOS SOUZA FILHO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JEFFERSON TAVARES GUEDES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JENIFFER ANDRIELLY FREIRE DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JENIFFER KELLY MELO GOMES	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	JENIFFER MIKAELLY FIRMINO FERREIRA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	JENIFFER RAKELY SILVA BATISTA PEREIRA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	JENNYFER KAUANY BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	JENNYFER LIMA FARIAS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JENNYFFER WIDJA DE ALMEIDA LINHARES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FENELON CAMARA	JOANA SOUZA AZEVEDO	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	JOANDERSON FERREIRA DOMINGOS DE ARAUJO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOANDSON CRISTIAN COUTINHO DE LIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JOÃO COSMO DA COSTA NETO	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	JOAO DAVI GOMES DE LIMA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	JOAO DAVI PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOÃO DAYVID LUCENA BATISTA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	JOÃO EDUARDO CABRAL DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JOAO EDUARDO SILVA RODRIGUES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	CICLO IV
EM SERAFICO DA NOBREGA	JOAO GABRIEL BARBOSA DE ARAUJO	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JOAO GABRIEL BRAZ LIMA	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	JOAO GABRIEL DA SILVA BATISTA	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	JOAO GABRIEL DA SILVA LISBOA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JOÃO GABRIEL LIMA DE RESENDE	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOÃO GABRIEL MARIANO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOAO GABRIEL PESSOA DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOÃO GABRIEL PIMENTEL CHAGAS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JOÃO GABRIEL SALES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	JOAO GUILHERME AVELAR DA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	JOAO GUILHERME MEDEIROS TOMAZ	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JOAO GUILHERME RIBEIRO DA COSTA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	JOAO HENRIQUE CRUZ LOURENCO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA FELIZARDO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOAO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JOAO JUVENCIO PEREIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	JOAO KAIO RODRIGUES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOAO LUCAS BEZERRA FREIRE	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JOÃO LUCAS CABRAL DE LECENA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JEREMIAS LORENZO CAMPOS DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JESSÉN JOEDE SOUZA BARROS	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JÉSSICA LACERDA DE SÁ	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JESSICA LAIS GOMES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JÉSSIKA BESERRA DOS SANTOS	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	JEYBSON GABRIEL MARTINS DE SANTANA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JEYSE KELLY ORIQUE DE MELO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JHEMILLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JHENIFER LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JHENNYFER KATLEY DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JHENNYFER VITORIA DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	JHENNYFFE KETYLLY GONZAGA DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JHENNYFY PAULA MELO SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	JHENYFER DA SILVA VALENTE	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JHON EDSON GEREMIAS DE SOUSA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	JHONA GABRIEL DA SILVA SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	JHONATAN AVELINO DE LIRA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JHONATAN BARBOSA DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JHONATAN CESAR ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JHONATTAN MIGUEL SILVA DA COSTA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JHONNAS DEYVISSON DA SILVA ALEXANDRE	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JHONNATHA KEVEN LIMA MOREIRA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JHONNY GABRIEL FELIX CABRAL	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	JHONNY GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JHULIOS BENTO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	JOAB ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOABE DE MORAIS SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOACIL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOALISON ANTONIO DA SILVA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	JOALISSON DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	JOALYSSON JUNIO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EMAI SANTOS DUMONT	JOANA DÁRC CÂNDIDO VIEIRA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	JOANA DARK ALVES MONTEIRO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOÃO LUCAS COUTINHO DE LIMA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JOAO LUCAS DO NASCIMENTO FERREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOÃO LUCAS MARIANO DE FRANCA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	JOAO LUCAS PEREIRA DIAS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JOÃO LUCAS SANTOS DAS CHAGAS	9º ANO
EM DOM ADAUTO	JOAO LUCAS SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	JOÃO MARCOS GOMES JARDIM DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO ALVES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JOAO MIGUEL FARIAS BRANDAO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JOAO MIGUEL TORRES ARAUJO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	JOAO NICHOLLAS DOS SANTOS NASCIMENTO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JOÃO NICOLAU LEITE TRAJANO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOAO OTAVIO DE MELO TAVARES	9º ANO
EM CASTRO ALVES	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JOAO PAULO MATOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	JOÃO PEDRO CUNHA DE SOUZA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOAO PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOAO PEDRO DOIA DE FIGUEIREDO	9º ANO
EM ARUANDA	JOAO PEDRO DOS SANTOS MALAQUIAS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUSA LIMA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOÃO PEDRO MACEDO ALVES SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JOAO PEDRO MEDEIROS DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOAO PEDRO MELO DE ANDRADE SANTOS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	JOAO PEDRO OLIVEIRA DE MEDEIROS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JOAO PEDRO SAMPAIO HAMOROT	9º ANO
EM DOM ADAUTO	JOAO PEDRO SOARES MENDES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOAO PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JOÃO VICTOR BANDEIRA DE SOUSA	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOAO VICTOR DE MORAES LOURENCO	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JOAO VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO	CICLO IV
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JOAO VICTOR HENRIQUES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JOAO VICTOR LIMA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JOÃO VÍCTOR LIMA PADILHA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOAO VICTOR NICACIO RAMALHO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOAO VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	JOAO VICTOR OLIVEIRA GALDINO DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	JOÃO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOAO VICTOR SILVA RODRIGUES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOAO VIEIRA SANTOS	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOAO VINICIUS MARQUES FIGUEIROA DE FRANCA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	JOAO VITOR ALVES DE AGUIAR	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	JOÃO VITOR ASSIS DE ANDRADE	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JOAO VITOR DOS SANTOS BORGES	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOÃO VITOR MENDES DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JOAO VITOR OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JOÃO VITOR QUEIROZ ANTUNES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOAO VITOR SILVA DE ARAUJO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JOÃO VITOR SOARES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JOAOPEDROSANTOSDACOSTA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOAQUIM ALEXANDRE MARQUES NETO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JOAS ITALO DA COSTA TERRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOELITO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	JOELMA ALVES DOS SANTOS	CICLO IV
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	JOERMESON DA COSTA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JOHANA BRUNA SILVA DE CAMARGO CRUZ	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOHANN JULIO DE ALMEIDA SANTOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOHN ANDERSON CIPRIANO DA COSTA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JOHNATAN BATISTA DA SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	JOHNATAN KELVYN PEREIRA COSTA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JOHNNY NATANAEL MELO DE ANDRADE	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JOHNY ALEKSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JONAS MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	JONAS RAFAEL PEREIRA DE LIMA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOSE CASSIANO RAMOS DE CARVALHO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ COSTA E SILVA	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JOSÉ CRISTIANO SANTINO DOS SANTOS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JOSE DAVI DA SILVA MENDONCA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JOSE DE ARIMATEA DE ASSIS	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOSE DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOSE DOUGLAS MATIAS DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JOSE EDUARDO ALVES SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	JOSE EDUARDO FELIX DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	JOSE EDVANDO SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOSE ELIAS DA SILVA FERREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOSÉ EUDES TERTULINO DE MELO	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	JOSE FELINTRO DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSE FILHO GOMES SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOSE FILIPHE NASCIMENTO DE ALMEIDA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA VICTOR	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOSE HEITOR DA SILVA LIRA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	JOSE HELDIO BARAUNA COSTA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOSE HENRIQUE BORGES SANTANA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	JOSÉ HENRIQUE CELANI DE OLIVEIRA BALBINO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	JOSE HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JOSE HENRIQUE MARQUES RODRIGUES	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	JOSE KAIO CAVALCANTE DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JOSE KAION RODRIGUES MARQUES	CICLO IV
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOSÉ KAUÊ NUNES RODRIGUES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JOSE KLEDSON SOARES DOS SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOSE KLEYTON LUCAS DOS SANTOS FREIRE	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JOSE LUCAS ALBUQUERQUE FRANCA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JOSE LUCAS FELIX DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	JOSÉ MARCOS ALVES DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	JOSE MARIA GENUINO DA SILVA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	JONAS SANTINO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JONAS SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JONATAS DA SILVA DE SOUZA	9º ANO
EM ARUANDA	JONATAS MARTINS SANTIAGO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JONATHA QUIRINO DA SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	JONATHAN EPIFANIO OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JONATHAN LIGIER BATISTA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	JONATHAN RENAN TRAJANO LIMA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JONATHAS DA SILVA MARTINS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JORDAO DIVERAS PESSOA NETO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	JORGE GABRIEL SOUZA NASCIMENTO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JORGE HECTOR GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JORGE HELENO DINIZ SILVA	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JORGE WILLIAM ALVES VIEIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOSÉ AILTON MONTE DA SILVA	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOSÉ ALBERTO DE SANTANA COSTA	CICLO IV
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	JOSE ANDERSON BANDEIRA DE ARAUJO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JOSE ANDERSON MELO VENANCIO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA FILHO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JOSE ARLEY RODRIGUES DE SOUZA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	JOSÉ ARMANDO CELESTINO DA SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	JOSÉ ARTHUR DA SILVA APOLINÁRIO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHOS	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	JOSE BERNARDINO DA SILVA NETO	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JOSE BRYAN NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JOSÉ CARLOS DA SILVA FELIX	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOSE CARLOS DE SOUZA	9º ANO
EM DR JOSE NOVAIS	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOSE CARLOS DOS SANTOS FRANCO	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EM INDIO PIRAGIBE	JOSE MATHEUS PEIXOTO COUTINHO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	JOSE MICKAEL FERREIRA LIMA	CICLO IV
EMAI DUQUE DE CAXIAS	JOSE MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOSE MIGUEL PEREIRA ROCHA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ MIGUEL QUEIROZ DA SILVA NETO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JOSE NICOLAS GOMES DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	JOSE OTHO SOARES DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOSÉ RHIAN SANTOS FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JOSÉ RIAN BANDEIRA AVELINO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JOSÉ RIAN QUIRINO RODRIGUES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSE RODOLFO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOSE RODRIGUES BATISTA NETO	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	JOSE RUAN DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	JOSÉ ULISSES MACÊDO DOS REIS NETO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JOSÉ VICTOR PESSOA DA SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	JOSE VITOR DA SILVA BARBOSA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSÉ VITOR TARGINO DE FARIAS	9º ANO
EM ARUANDA	JOSÉ WINICIUS SENA DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	JOSEANE DE SOUZA SILVA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOSEFA ALDANIRA MACEDO OLIVEIRA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOSEFA GOMES VIEIRA	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	JOSELIA CIRINO CARVALHO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JOSEMAR OLIVEIRA DE JESUS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JOSENALDO JONAS DE SOUSA	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JOSIAS FERNANDES SEBASTIÃO DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	JOSICLEIDE DE LIRA MARCOLINO	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOSIELEN RIBEIRO DA SILVA	CICLO IV
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	JOSILANE PONTES DE ARAUJO	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JOSINALDO JOAO DE MEIRELES	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	JOSINEIDE BERNARDO DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	JOSIVAN GALDINO DOS SANTOS	CICLO IV
EM DOM ADAUTO	JOSUÉ CESAR LEITE PESSOA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JOSUE DAVID MARINÔ ARISMENDI	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JOSUÉ FONSÊCA DA SILVA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOSUE MENDES NETO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JOSUE SOUZA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	JOSUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	JOYCE PRISCILLA DA COSTA RODRIGUES	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JOYCE VITORIA FREITAS DE MEIRELES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JUAN BATISTA DE MORAIS DANTAS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JUAN CARLOS DE LIMA SOUZA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JUAN GABRIEL DA COSTA SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	JUAN MAX FRANCA DOS SANTOS	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JUAN NICOLAS GAMA DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	JUAN PABLO DE SOUZA SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JUCIELLY MIRELA RODRIGUES CAVALCANTE	9º ANO
EM CASTRO ALVES	JULHA GABRIELY COSTA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JULIA ALMEIDA OLIVEIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JULIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	JULIA BARBOSA DE ARAUJO CORDEIRO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JULIA CONRADO FRANCISCO	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	JULIA DA COSTA RODRIGUES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JULIA DE LIMA SILVA CALIXTO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JULIA FARIAS XAVIER	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JULIA FELIX DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JULIA GABRIELLY FRANCA DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JULIA GABRIELLY LAURENTINO MELO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	JULIA GENTIL PEIXOTO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	JULIA GOMES ALVES SOARES	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JULIA GUMARÃES DE SOUZA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JULIA HANNA MARTINS PEREIRA	9º ANO
EM ARUANDA	JÚLIA ILL SARTÓRIO	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	JULIA INGRID SANTANA ALVES	CICLO IV
EMAI ANALICE CALDAS	JULIA LAIS DE OLIVEIRA FERREIRA BARRETO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	JULIA LORRANE ALMEIDA DE MENEZES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	JULIA MARCELLE NASCIMENTO DE FRANÇA	9º ANO
EM ARUANDA	JULIA MARINHO SOARES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JÚLIA MYKAELY BATISTA DOS SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	JULYANA AGHATA DA SILVA ALVES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JULYANA YASMIM CAPISTRANO ALVES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAAWANNY HELLEN DA SILVA FIGUEIREDO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAIÃ DE SOUSA TOMAZ	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	KAIANY VITORIA SALUSTIANO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	KAIKI LUIZ DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	KAILANY KELLY DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	KAIO ADRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KAIO DUANNY BARBOSA DA CRUZ	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	KAIO EDUARDO SANTOS MACHADO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	KAIO LUCAS ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	KAIO LUCAS COSTA BANDEIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	KAIO MARIANO CABRAL DA CUNHA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAIO MENDES FREIRE	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	KAIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA URSULINO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	KAIO RAFAEL TRAJANO DOS SANTOS	9º ANO
EM ARUANDA	KAIO ROLIM DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ARUANDA	KAIO VINÍCIUS MACHADO DE SOUSA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	KAIO VITOR ALVES GOMES DA SILVA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	KALLYANE SILVA VICENTE	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	KALÓGERO KENNEDY CALIXTO SOARES	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	KALYNE BEATRIZ DA SILVA LIMA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	KAMILLY VITORIA PEREIRA FERNANDES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	KAMMILY KEMYLI MENDES DE LIMA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KAMYLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KAMYLA EDUARDA NEPOMUCENO DA SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	KAMYLLA CAVALCANTE DA COSTA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	KAREN MELINA DA SILVA BOMFIM	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	KARINA DA SILVA LEITE	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	KARINA GAMBARRA DE ARAUJO VASCONCELOS	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	KARINA PAULINO DOS SANTOS CAVALCANTI	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	KARINA SABRINA FERREIRA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM SANTA ANGELA	JULIA RAFAELLY DE AQUINO SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JULIA RIHANNA LIMA SOARES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JULIA TUNICO DE ARAUJO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JULIA VIEIRA DE SOUSA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	JULIA VITORIA AMARAL OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	JULIA VITORIA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JULIA VITORIA DA SILVA VIEIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	JULIA VITORIA DE ALMEIDA RIBEIRO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	JULIAN ROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	JULIANA APARECIDA DA ROCHA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JULIANA CARDOSO DA SILVA	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	JULIANA DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JULIANDERSON CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	JULIETE TARGINO DOS SANTOS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	JULIO CESAR AVELINO MARTINS	9º ANO
EM ARUANDA	JÚLIO CÉSAR CORREIA DOS SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JULIO CESAR DA SILVA MORAIS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JULIO CESAR DE ASSIS REGO	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	JULIO CESAR FERNANDES DE FARIAS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JULIO CESAR FERREIRA WANDERLEY	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	JULIO CESAR HENRIQUE MAGALHAES	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	JULIO CESAR MOTA DOS SANTOS	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	JULIO CESAR VICTOR XAVIER	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	JULIO CEZAR MELO ALVES DE SOUZA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JULIO DA SILVA SOARES	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JÚLIO MIGUEL MARINHO DE SOUSA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	JÚLIO RAPHAEL OLIVEIRA XAVIER	9º ANO
EM DOM ADAUTO	JULLIA BEATRIZ LEITE DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JULLYA VITORIA CARDOZO DA GAMA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JULLYO CESAR HORTENCIO BATISTA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	KARLA KETHLEEN ANDRADE SANTANA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	KARLA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	KARLA VITÓRYA DIAS DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	KARLA YHONA NOBERTO SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	KASSYANA KELLY LEANDRO POSSIDONIO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	KATIA VITORIA SOUZA DOS SANTOS	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	KATLEN ANDRADE DA SILVA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	KATLY MARIA NOBREGA DE SOUZA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KATTYLLYNE JAMYLLY VELOSO VALDEVINO GUEDES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KATYENE DE PAULA OLIVEIRA SANTOS	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	KATYLLENE NAYARA FIRMINO DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	KATYUSCA JAMYLE VIANA DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KAUA ANDRADE DA COSTA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	KAUA ARAUJO MIRANDA DE LIMA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	KAUÃ ARAÚJO RIBEIRO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	KAUÃ ARTHUR DA SILVA ARAÚJO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	KAUA DE LIMA JOVENCIO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	KAUÃ DE LIMA MORAIS	CICLO IV
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	KAUÃ DOUGLAS SILVA PEREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	KAUA FARIAS LOPES	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	KAUÃ FELIPE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	KAUA FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	KAUA FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	KAUA HENRIQUE AUGUSTO TRAJANO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	KAUA HENRIQUE DA SILVA SANTANA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KAUA HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	KAUÃ KELVIN SALUSTINO SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	KAUA KENNEDY DOS SANTOS MARINHO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	KAUÃ KEVEN DA SILVA MARINHO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA	KAUA LUCAS DA SILVA FELIX	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO		
EM ANTENOR NAVARRO	KAUA MACENA RIBEIRO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	KAUÃ VICTOR BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	KAUA VITOR DOS SANTOS SILVA	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	KAUAN ISRAEL DA SILVA LIMA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	KAUAN JOHNNY ALVES SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	KAUAN JOSE CARDOSO DA SILVA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	KAUAN LEITE DE ARAUJO	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	KAUAN MÁRIO RODRIGUES LIMA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	KAUAN SOUSA BELO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	KAUAN VICTOR LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KAUANE FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAUANE KATILLY DA SILVA ASSIS	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	KAUANE MARQUES FELICIO	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	KAUANE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KAUANI KATLEEN SOARES DE ANDRADE	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	KAUANI VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	KAUANNY DA SILVA BATISTA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAUANNY LAYSA MARINHO BEZERRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAUANNY VITÓRIA BERNARDINO DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	KAUANY LUYSE LOPES RIBEIRO DE LIMA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	KAUANY VITÓRIA RIBEIRO DE LIMA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	KAUÊ ALEXANDRE DE MORAIS LUCENA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	KAUE DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	KAUE GABRIEL BEZERRA NASCIMENTO FRANÇA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAUE GOMES SILVESTRE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAUE LUCAS SOUZA DA CRUZ ARAUJO	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	KAUÊ RYAN FLORIANO DE MEDEIROS	CICLO IV
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	KAUE VINICIUS RODRIGUES SOARES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	KAWÃ WESLEY COSTA DE MACÊDO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KAWAN EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	CICLO IV
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	KAWANY LIMA DOS ANJO FRANCO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	KAWANY RAFAELLA SILVA SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTENOR NAVARRO	KEWIN DANIEL GOMES DE LIMA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	KHALIL FALUKE DO NASCIMENTO SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	KLEBER LUCAS DO CARMO OLIVEIRA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	KLEBERSON DOS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	KLEMERSON EMANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	KLEYBERT EPITACIO DE LIMA RODRIGUES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KLYRTON JSUÉ PESSOA ALVES LOPES	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	KYANNE VICTORIA PORPINO DA SILVA	CICLO IV
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	KYARA EVYLLYN DE ASSUNCAO LIMA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LAILA BIANCA RODRIGUES VELOSO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LAILA KAMILLY VICENTE DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LAINA VICTORIA MONTEIRO PESSOA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LAIS BELO DA SILVA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	LAIS CRISTINA OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	LAIS ESTEFANY DA CUNHA CRUZ	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LAIS FERNANDA ALVES TAIROVIT	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	LAÍS GABRIELA DA CONCEIÇÃO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LAIS GABRIELLY RICHENE RUFINO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LAIS MILLENA MORAIS DE ALMEIDA NUNES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LAIS RAKELLY BARBOSA DOMICIANO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LAIS SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	LARA BIANCA EDUARDO DE LIMA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	LARA ELIS ARAUJO GUIMARÃES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	LARA GABRIELLY ALVES SILVESTRE	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LARA LAIS SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LARA LETIZIA CUNHA DANTAS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LARA MARIA FORTUNATO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	LARA TARCILA LIMA DE ARAUJO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LARISA DA SILVA ROCHA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	LARISSA BANDEIRA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LARISSA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LARISSA FRANCA CUNHA	CICLO IV
EM ARUANDA	LARISSA IACILLO DALPRA DE OLIVEIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	KAYANNE SOUZA DA SILVA LOPES	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	KAYC CESAR SILVA DE FRANCA	CICLO IV
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	KAYK DA SILVA PONTES	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	KAYLANE KELLY LOPES RIBEIRO DE LIMA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	KAYLHANNE KETHILIN GONÇALVES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KAYLLANNA EVILLYN FERREIRA DE LUNA FREIRE	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	KAYLLNE VITÓRIA DIAS SOUZA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	KAYNA ESTER DE SOUZA ALEXANDRE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAYO GOMES SILVESTRE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KAYONAN MARTINS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	KEILLIANE EVILLIN BARBOSA DE SOUSA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	KELLYANNE SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	KELVEN DE SOUZA ARAÚJO	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	KELVIN WALLACE DOS ANJOS MELO	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	KEMILLY EVELLY VIEIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	KEMILLY IONARA RODRIGUES TARGINO	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	KEMILLY MICAELY LAURENTINO DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	KEMYLLY THAYANNY GOMES WANDERLEY	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	KENNEDY FERREIRA NUNES DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	KERGILVANIA TEREZINHA LEITE	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KEROLLYNE SIMOES LIMA DE MORAIS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	KESSIA RAYSSA BATISTA SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	KESSYLE LORHANE BRANDAO DE OLIVEIRA GUIMARAES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	KETELLYN GOMES CARVALHO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	KETHELLY VITORIA DE ARAUJO NASCIMENTO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	KETHELYN BEATRIZ DOS SANTOS FRANCO	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	KETHILLY VITORIA FERREIRA CATANAO DA CRUZ	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	KETHYLLEN VICTORIA CAMPOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KETHYLLYN VITORIA SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	KEVELLYN CAVALCANTE DE NORONHA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	KEVELLYN PAULINO FERNANDES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	KEVIN MIZAEL SANTOS DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ARUANDA	LARISSA ISABELLI SOARES DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	LARISSA KARLA SALES DE MELO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LARISSA KELLY GAMBARRA VASCONCELOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LARISSA TAINA AZEVEDO DA COSTA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	LARYSSA CLARA GALDINO LIMA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LARYSSA KETYLLEY BARBOSA DE SOUZA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	LARYSSA NAYARA PEREIRA JUVINO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LARYSSA ROSALIE VIRGINIO LEMOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LARYSSA SOARES DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LARYSSA VITORIA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LAURA BEATRYZ DE SOUZA ARAUJO	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	LAURA DA CONCEICAO SOUZA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LAURA DA SILVA LIMA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LAURA KETILLY DO PRADO RODRIGUES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LAURA LAVINIA DE PINA SIQUEIRA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	LAURA LIMA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LAURA LUIZA DE ARAÚJO PACHECO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LAURA MARIA CLEMENTE DE LIMA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LAURA VITORYA FIDELIS DOS SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	LAVINIA ALVES PESSOA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	LAVYNNYA VITORIA DA SILVA FILGUEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LAYANA KATHLEEN LIMA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LAYANE VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	LAYANNE INÁCIO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	LAYANNE SAMARA SANTANA DE MEDEIROS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LAYANNE VITORIA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LAYLA ADRIANNY CORDEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM ADAUTO	LAYLA GEOVANA FRANCELINO DAS NEVES	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	LAYLA YASMIN ALMEIDA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	LAYLLA RYANNA FERREIRA DANTAS DE CARVALHO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FRANCISCA MOURA	LAYLSON DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	LAYS BRANDÃO VILARIM	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	LAYSA SANTOS DE SOUZA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LAYSA THAUANNE LEITE BATISTA DE SOUZA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	LAYZA LIESLLI RODRIGUES DA COSTA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	LEANDERSON VITOR ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	LEANDRA YASMY ALVES	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	LEANDRO GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	LEANDRO JUNIO DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	LEIDIANE MARIA ALVES RANGEL	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LENDON PEIXOTO MARTINS DE SOUZA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	LENILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	LENIRA ALVES GOMES	CICLO IV
EM SERAFICO DA NOBREGA	LEO DEIVISON TARGINO DOS SANTOS RODRIGUES	CICLO IV
EM SERAFICO DA NOBREGA	LEO RAYANDSON MENDES RODRIGUES	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	LEON DIONISIO ACCIOLY DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LEONARA LIBERATO FERREIRA DE LIMA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	LEONARDO LEITE DE PAIVA FERREIRA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	LEONARDO MATHEUS FELIX DE OLIVEIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	LEONARDO SOARES DE MENDONÇA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	LEONER ELIAS TOCULLO ROMERO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LEONOURA MARIA GONCALVES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LEORNADO DUARTE DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	LETICIA ANDREZA FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	LETICIA ANNY BATISTA DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	LETICIA APOLINÁRIO DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LETICIA ARAUJO ZAPPALA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LETÍCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	LETICIA DOS PRAZERES DA SILVA	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LETÍCIA EVILYN DOS SANTOS FERREIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM INDIO PIRAGIBE	LILIAN GABRIELE IZIDRO PACOTE	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	LILITHY EMANUELLY LAURENTINO DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LINDICY VICTORIA GALIZA COSTA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	LINDINALVA DA SILVA CRUZ	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LIS REGINA BARROS JAFURI	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LIS VITORIA MANGUEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	LIVIA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LIVIA DOS SANTOS GONÇALVES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LIVIA EDUARDA TRAJANO DANTAS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LIVIA EVELLYN DE MORAIS PONTES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	LIVIA FELIPE GONÇALVES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LIVIA KEMILLY PEREIRA NASCIMENTO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	LÍVIA MARIA TRAJANO DE AGUIAR	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LIVIA SUELLEN MOREIRA ISAÍAS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LIVIA VICTORIA DE LIMA VIEIRA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	LIVIA YASMIM MARTINS DA SILVA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	LIZ FIGUEIRA PONTES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	LIZANDRA KATTYLEN TARGINO RODRIGUES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	LOHANA VITORIA ALMIRANTE DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LOHANNA ESTER DOS SANTOS MARQUES DA COSTA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LOHANNA HADASSA DE AGUIAR ALBUQUERQUE	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LOHANY VITORIA MONTALVÃO AMÉRICO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LORENA DINIZ RODRIGUES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LORENA VITORIA GONCALO DE ALENCAR MALAQUIAS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LORHANNA YASMIN PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LORRANE GABRIELY DANTAS DE ARAUJO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	LORRANY VITORIA FERREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	LOUANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	LOURENZO GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM CASTRO ALVES	LETICIA FARIAS FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	LETICIA GABRIELLY DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	LETICIA HELEN BATISTA DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	LETICIA KELLY MENDES DOS SANTOS	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	LETÍCIA KELLY SIMÕES DE MENDONÇA	9º ANO
EM ARUANDA	LETICIA KESSY COSTA ALBUQUERQUE	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LETICIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LETICIA MARIA SALES OLIVEIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LETÍCIA MELO NUNES BARBOSA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LETICIA MILANEZ RODRIGUES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS BANDEIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LETICIA OLIVEIRA SEGUNDO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LETICIA SALES MACIEL	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LETÍCIA SALES SANTOS	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	LETÍCIA SILVA DE ARAÚJO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LETICIA SOUZA VIEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LETICIA VICTORIA ALVES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	LETICIA VITORIA BATISTA DA ROCHA SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	LEVI BERNARDINO FERNANDES MARTINS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LEVI DA CRUZ NASCIMENTO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LEVÍ HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	LEVI PEDRO FELIX BERTO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	LEYDAIANE CLEMENTINO DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	LIANDRA DE LIMA JOAQUIM	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	LIANNY KELLY FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM DR JOSE NOVAIS	LICICLEIDE COSTA DOS SANTOS	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	LIDIA ELLENY GOMES ABILIO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	LIDIANE EVELYN FORTUNATO BARBOSA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	LIEBERT DAVI NASCIMENTO GOMES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LIEDSON CARLOS BATISTA DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	LIEDSON CARVALHO SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	LIGIA BARROS LIMA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	LIGIA MARIA DA SILVA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	LOYZE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	LUA HENRIQUE DE ARAUJO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LUAN CARNEIRO DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	LUAN DA SILVA SOUTO	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	LUAN FERNANDES DA SILVA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUAN GABRIEL SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LUAN HENRIQUE ALVES DA SILVA VALENTIM	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	LUAN HENRIQUE MOURATO DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	LUAN ICARO DA SILVA FERREIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LUAN ISAAC SANTOS DE ARAUJO	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LUAN LIMA DOS SANTOS FERNANDES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LUAN SOARES DA SILVA CRUZ	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LUAN VICTOR DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUAN VIEIRA VERISSIMO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUANA CRISTINA SOUSA DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	LUANA DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUANA DA SILVA FEITOZA	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	LUANA FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	LUANA GOMES SOARES	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	LUANA LEITE DE ARAÚJO CRUZ	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	LUANA OLIVEIRA DA PAIXÃO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	LUANA SANTOS DA COSTA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LUANA SOARES DE SOUSA CLEMENTINO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUANNA ANDRIOLA DE OLIVEIRA FERREIRA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LUANNA MARIANY CARVALHO DOS SANTOS	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LUARA DE LOURDES SANTANA PEREIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LUCA ANDRADE NASCIMENTO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LUCAS ANDRADE FRANCA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	LUCAS BARBOSA FLORÊNCIO DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LUCAS BATISTA DA SILVA SILVEIRA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUCAS DANIEL DA SILVA GOMES	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	LUCAS DINIZ DE MELO	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SOARES	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	LUCAS EMANOEL DE LIMA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DOM HELDER CAMARA	LUCAS EMANOEL MENDES DE ANDRADE	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	LUCAS FELIPE DANTAS CAVALCANTI	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUCAS FELIX DOS SANTOS GONCALVES	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LUCAS FERNANDO ARAUJO DE SOUZA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	LUCAS FRANCISCO ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUCAS GABRIEL DA SILVA CAMELO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LUCAS GABRIEL DA SILVA DANTAS	9º ANO
EM ARUANDA	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS MALAQUIAS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LUCAS GABRIEL GARCIA MARIANO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	LUCAS GABRIEL LISBOA DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LUCAS GABRIEL SOUZA DE LIMA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	LUCAS GABRIEL TORREAO ARAUJO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	LUCAS GABRIEL TRAJANO DE MELO	CICLO IV
EM LEONIDAS SANTIAGO	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO GUEDES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUCAS HENRYQUE BATISTA VIEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	LUCAS KAUA CRISPIM TAVARES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LUCAS ROMARIO SACRAMENTO DA LUZ	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	LUCAS SANTIAGO FERREIRA DAS MERCÊS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUCAS SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUCAS VIEIRA VERISSIMO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA SIVA SOUZA	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	LUCIA FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	LUCIANA HILÁRIO DE SANTANA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	LUCIANA SILVA PEREIRA DE AZEVEDO	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DUARTE DA SILVEIRA	LUIZ NÍCOLAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LUIZ OTÁVIO ALVES DOMINGUES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	LUIZ RENATO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	LUIZ VICTOR MOURA DE LIMA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	LUIZ WILLIAN NERIS DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	LUIZA BEATRIZ DE ABREU VIANA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	LUIZA FERNANDES DA COSTA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LUIZE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	LUKAS GABRIEL DE FRANÇA NASCIMENTO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	LUKAS GABRYEL FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LUMENA VILANTE DE LIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	LUNA LAYANE GOMES DA SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	LUNA LIMA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUNA RANIELLE DO NASCIMENTO ALVES	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	LUNARA EVILLYN MARTINS E SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	LUNARA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LUYS GUSTAVO MACIEL GRANGEIRO	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	LUZEMAR VICENTE DOS SANTOS	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LUZIA BENTO DA SILVA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	LUZIA INACIO GOMES DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	LUZIA MARIA IZIDRO	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	LUZIANA BELARMINO SANTOS DA SILVA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	LYCEM KETHELLY GOMES DOS SANTOS	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	LYDIA ELIANE DA SILVA VIANA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LYEDSON GOMES NUTO SOARES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LYNCON GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MACRINA ANTÔNIA DE JESUS	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	MADARLA ESHYLEN SANTOS SILVA DA SILVA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MADSON OLIVEIRA FERNANDES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MAEVILLY RIBEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MAHELLEN DA PENHA GALDINO JUVENCIO	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MAICON DOUGLAS BORGES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM NAZINHA BARBOSA	LUCIANO CABO VERDE CALMONT MACHADO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	LUCIANO FIRMINO DA SILVA	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	LUCIENE JOSE DA SILVA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	CICLO IV
EM DR JOSE NOVAIS	LUCIENE VITORIA BERNARDO VIEGAS	CICLO IV
EM DR JOSE NOVAIS	LUCILENE DE CASTRO AYUPP	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	LUCIMERE FERREIRA CARNEIRO	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	LUCINETE ALVES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LUDMILA BERNARDINO CORREA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	LUDMYLLA TAVARES DOS SANTOS	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	LUIGI LINS DE ALMEIDA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	LUIS ANTONIO DA SILVA NETO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	LUIS FELIPE CUNHA DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	LUIS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	LUIS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	LUÍS MIGUEL SANTOS ALVES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	9º ANO
EM ARUANDA	LUIZ ARTUR OLIVEIRA AMARAL	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LUIZ BATISTA PEREIRA DE LIMA SILVA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	LUIZ EDUARDO DA SILVA GAMA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	LUIZ EDUARDO ELIAS DE SOUZA BATISTA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	LUIZ FABIANO BARBOSA BELO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	LUIZ FELIPE DA SILVA FELIX	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	LUIZ FERNANDES TARGINO DA SILVA	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	LUIZ FERNANDO CAVALCANTE FERREIRA	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	LUIZ FERNANDO MARINHO FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	LUIZ FILIPE SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LUIZ GUILHERME VIEIRA SAMUEL	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	LUIZ GUSTAVO RAMOS VILAR	9º ANO
EM CASTRO ALVES	LUIZ HENRIQUE PINTO ABRANTES	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	LUIZ MIGUEL MATIAS GONÇALVES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	LUIZ MIGUEL NASCIMENTO BENTO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	MONTEIRO	
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MAICON JACINTO DA SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	MAISA MICHELE DA SILVA BEZERRA DE ARAÚJO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MAIZA DE LIMA SOARES SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MANOEL COSTA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MANOEL MESSY ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MANOEL RODRIGUES CHAVES NETO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MANUELA LACERDA BALBINO	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	MANUELA VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MANUELLA CAMILO PEREIRA BARBOSA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MANUELLA COSTA BALDINI	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MANUELLA DE LIMA CAMELO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MANUELLE GERMANO DOS SANTOS GONCALVES	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	MARCELLA BLASH DE FREITAS	CICLO IV
EM ARUANDA	MARCELLY KELLY SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	MARCELO ARAUJO DE LIMA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	MARCELO BATISTA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARCELO HENRIQUE SOUSA COSTA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARCELO JOAQUIM MARINHO JUNIOR	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARCELO MESSIAS CAMILO DA TRINDADE SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	MARCILIO FERNANDES DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MARCIO SAMPAIO MONTEIRO FILHO	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MARCO HYAGO CAMPOS ARAUJO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARCONE LUCKAS BARBOSA CAVALCANTE	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MARCOS ANTONIO DIAS AMORIM FILHO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARCOS ANTONIO LIMA DUARTE	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	MARCOS ANTONIO MARTINS FERREIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MARCOS ANTONIO MOURA MELO NETO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARCOS EMANOEL PINTO DE SOUSA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARCOS EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARCOS GABRIEL DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA DA CUNHA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DR JOSE NOVAIS	MARCOS GUILHERME FIGUEIREDO ELIAS	CICLO IV
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARCOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARCOS SANDER MENDONÇA DE LUNA	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	MARCOS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MARCOS VINICIUS MARTINS DE SOUZA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MARCUS ALEHXANDRE MEDEIROS DANTAS	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	MARCUS LUIZ PONTES NORONHA	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARCUS VINÍCIUS FÉLIX DUTRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARCUS VINICIUS MACHADO COSTA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARGARETH BERTOLDO MACIEL NOBREGA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA LÚCIA CARDOSO BASTOS	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	MARIA ADRIANE SOARES DE ALMEIDA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	MARIA ADRIELLY BATISTA FIRES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA ALESSANDRA DA CONCEICAO TAVARES	9º ANO
EM ARUANDA	MARIA ALICE DE SOUZA FONSECA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA ALICE DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA ALICE DOS SANTOS COSTA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MARIA ALICE FERREIRA TAVARES	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARIA ALICE NOGUEIRA CAVALCANTE	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA ALICE RAMOS DOS SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA ALICE VALOES MARQUES	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	MARIA ALISSIA CAVALCANTE ROBERTO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA ANDRIELE DOMINGOS DA SILVA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MARIA ANDRIELLY DE MACENA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA ANTONIETA DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	MARIA APARECIDA BELMIRO DE LIMA	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	MARIA APARECIDA DE AQUINO	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	SANTOS	
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA CLARA MACENA RIBEIRO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA CLARA MAURÍCIO DOS SANTOS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MARIA CLARA PAULINO DA SILVA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	MARIA CLARA PEREIRA DE ASSIS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA CLARA PEREIRA DE CARVALHO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MARIA CLARA RODRIGUES SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA CLARA SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MARIA CLARA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA CLARA SOARES RAMOS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	MARIA CLARA SOUSA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA CLARA SOUZA CAVALCANTE	CICLO IV
EMAI JOAO XXIII	MARIA CLARA STHEFANY SOARES MARCOLINO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA CLARA VIEIRA DE MELO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MARIA CLARA VILAR DOS SANTOS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA CLARA VITORIA DOS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MARIA DA GUIA BEZERRA RODRIGUES	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA DA GUIA PIA COUTINHO	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA DA PENHA DA SILVA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARIA DARIELY DO SANTOS TEIXEIRA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE ARAÚJO	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CAMPOS	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA DAS VITORIAS DUTRA DA SILVA	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	MARIA DE FATIMA ARAUJO GRILO	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA DE LOURDES SILVA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA DE LOURDES SOUSA OLIVEIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO MARQUES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA BEATRIZ LOPES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA BEATRIZ PORTELA BARBOSA BANDEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA BEATRIZ VIANA DE LIMA SILVA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA E SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	MARIA BIANCA FERREIRA COUTINHO	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	MARIA CAROLINA COSTA DE LIMA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA CECÍLIA ALVARENGA ALVES	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MARIA CECILIA OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA CLARA ALBINO DA CUNHA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MARIA CLARA ANDRADE DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MARIA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA CLARA CABRAL DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA CLARA CORDEIRO DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	MARIA CLARA DA SILVA LUNA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA CLARA DANTAS PESSOA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA CLARA DE ABREU GERONIMO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA CLARA DE ARAUJO LEITE	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MACEDO	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA CLARA DE SOUZA SIMÕES	9º ANO
EM SANTA ANGELA	MARIA CLARA DOS SANTOS ANASTÁCIO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARIA CLARA DOS SANTOS FRANÇA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARIA CLARA DUARTE DE ARAÚJO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA CLARA GESUINO DE LUNA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA CLARA GOMES ARAÚJO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARIA CLARA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARIA CLARA GOMES DANTAS	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	MARIA CLARA GONÇALVES DOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	MARIA DE LOURDES VIEIRA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA DE SOUSA RODRIGUES	CICLO IV
EM DR JOSE NOVAIS	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOARE	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NASCIMENTO	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	MARIA DO SOCORRO PIRAIBA DOS SANTOS	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA EDINALVA MENDES DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	MARIA EDUARDA ALENCAR LEITE	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA EDUARDA ALVES CANDIDO	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MARIA EDUARDA BARBOSA DE ANDRADE	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	MARIA EDUARDA BARBOSA MARTINS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA EDUARDA CAMILO DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	MARIA EDUARDA CANTO ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	MARIA EDUARDA CARLOS PESSOA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA EDUARDA CAVALCANTE MORAIS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA EDUARDA CUSTODIO BORBA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO LEITE	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	MARIA EDUARDA DA CONCEICAO PONTES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO.	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	MARIA EDUARDA DE LIMA ARAUJO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MARIA EDUARDA DO ESPIRITO SANTO BANDEIRA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARIA EDUARDA FERNANDES GUEDES	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MARIA EDUARDA FERREIRA ARAÚJO	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	MARIA EDUARDA FERREIRA SANTANA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA EDUARDA GALDINO DE SOUZA LIMA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MARIA EDUARDA GOMES CARDOSO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MARIA EDUARDA GOMES	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	VERISSIMO	
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA EDUARDA GONZAGA SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MARIA EDUARDA LIMA DE ALMEIDA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MARIA EDUARDA MARQUES MARTINS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA EDUARDA NUNES SOARES	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MARIA EDUARDA PEREIRA DE MORAIS	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	MARIA EDUARDA PIRES ROZENDO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA EDUARDA RODRIGUES MORAIS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MARIA EDUARDA RODRIGUES OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA EDUARDA SANTOS AMARANTE	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	MARIA EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA EDUARDA SOUSA ARRUDA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA EDUARDA SOUSA TRAJANO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA EDUARDA SOUZA DE ASSIS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA EDVANIA SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA ELANA SILVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM SANTA ANGELA	MARIA ELIZA DA COSTA OLIVEIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA ELOA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA ELOISA CORREIA GONÇALVES DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA ELOISA DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA ELOISE BATISTA CASSIANO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MARIA ELOISE CRUZ DE LIMA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	MARIA ELOIZA ALVES LIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA ELOYZA DOS SANTOS REGIS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA EMANUELLE AGUIAR SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA EMANUELY FERREIRA BRITO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MARIA ESMERALDA DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MARIA ESMERALDA LOURENÇO PIRES	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	MARIA ESTER DE FRANÇA SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO	MARIA FERNANDA FERREIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA JOSE DE SOUZA	CICLO IV
EM LUIZA LIMA LOBO	MARIA JOSE SILVA DE SOUSA	CICLO IV
EM DR JOSE NOVAIS	MARIA JOSÉ TRANQUILINO DA SILVA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIA JULIA ALVES VALERIANO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MARIA JULIA DE SOUZA SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA JULIA DOS SANTOS LIMA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	MARIA JULIA FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	MARIA JULIA GOMES DA CONCEIÇÃO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MARIA JÚLIA LIMA BATISTA DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA JÚLIA NUNES ARAÚJO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA JULIA NUNES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA JÚLIA RÉGIS GOMES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA JULIA VIEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MARIA JULIENE BANDEIRA DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MARIA JÚLLIA DOS SANTOS CAVALCANTE	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MARIA JULLYA GOMES DA SILVA ROCHA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	MARIA KARIANA DO AMARANTE	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA KAROLAYNE MAIA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA KLARA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA LARISSA CAMPELO DA SILVA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA LETICIA DE LIMA SOARES	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MARIA LETICIA XAVIER DOS SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA LETICYA OLIVEIRA DE LIMA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA LORENA DA SILVA MONTEIRO	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA LUCIENE FREIRE DE ASSIS	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	MARIA LUISA BARBOSA DA COSTA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MARIA LUIZA ALVES ESPERIDIAO DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	MARIA LUIZA DOS SANTOS NOGUEIRA	9º ANO
EM ARUANDA	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA LUIZA LEAL SILVESTRE	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MARIA LUIZA LUCAS CARDOSO	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MARIA LUIZA PINTO DE ARAUJO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

CARRILHO MILANEZ	MIRANDA	
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MARIA FERNANDA GONÇALVES CAVALCANTI	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA FERNANDA OLIVEIRA BARBOSA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA FERNANDA SARMENTO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA FLOR DA SILVA LIRA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MARIA GABRIELA MARTINS BARROCA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA GABRIELA PEREIRA DE MELO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA GABRIELA PEREIRA DIAS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA GABRIELA SANTOS PINHEIRO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA GABRIELLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA GABRIELLY LIMA DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA GABRIELLY MARQUES ALVES DE MOURA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	MARIA GHESLLA DE MACEDO DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	MARIA GLORIA XAVIER DA SILVA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA GORETTI TRIBUTINO DA SILVA	CICLO IV
	MARIA HELENA CARDOSO BATISTA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA HELENA DOS SANTOS FONTES	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	MARIA HELOISA DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA HELOISA DE SOUSA SILVA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA HELOISA LAU SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIA HELOISA VELOSO PASCOAL	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MARIA HELOIZA FERNANDES FERREIRA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA HELOIZE LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA HELOYSA DOS SANTOS GALVÃO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA ISABEL BATISTA MEIRA SILVA	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	MARIA ISABEL LAUREANO CANDIDO DOS SANTOS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	MARIA ISABELL ANJOS DOS SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MARIA ISABELLA SOUSA DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA IVONE FERNANDES DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA JOSE DA SILVA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PADRE PEDRO SERRAO	MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA LUIZA SANTOS DE ARAUJO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA LUIZA SILVA LIMA	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA LUIZA TENÓRIO DA SILVA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	MARIA LUIZA VASCONCELOS DA SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIA LUIZA VIEIRA FERREIRA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	MARIA LUYZA ROSENO GOMES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA LUYZA SOARES RODRIGUES	9º ANO
EMAI SANTOS DUMONT	MARIA LUZIA PEREIRA CAETANO	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIA MARTA DIAS DOS SANTOS	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	MARIA MIRELLY FERREIRA DE ANDRADE CARVALHO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA MIRELLY PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA NALDIELY DA SILVA MARQUES	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MARIA NATALIA FARIAS DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MARIA PAULA SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	MARIA RISOLENE SILVA DE ARAÚJO	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MARIA RITA ALVES MOREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	MARIA SALETE MAURICIO SANTOS DE BRITO	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	MARIA SALETE SANTOS DE ARAUJO	CICLO IV
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA SOFIA SOARES DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA SOFIE FERNANDES ALBUQUERQUE SALES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARIA SOPHIA BATISTA MATIAS DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIA SOPHIA DA SILVA AMORIM	CICLO IV
EM FRUTUOSO BARBOSA	MARIA VERÔNICA TOMÉ DE SOUSA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA VICTÓRIA GALDINO GOMES	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	MARIA VILANEIDE RAMOS DOS SANTOS	CICLO IV
EM DOM ADAUTO	MARIA VITÓRIA ALBINO DA CUNHA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MARIA VITORIA ALVES DE AGUIAR	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	MARIA VITORIA ARAUJO BARBOSA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DOM HELDER CAMARA	MARIA VITORIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARIA VITORIA DA CONCEICAO ALVES	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MARIA VITORIA DA COSTA BRITO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MARIA VITORIA DA COSTA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARIA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MARIA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MARIA VITORIA INACIO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MARIA VITÓRIA LINS MACIEL DA SILVA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MARIA VITÓRIA LOPES BARRETO DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARIA VITORIA MARTINIANO SANTOS DE AMORIM GOMES	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	MARIA VITORIA PEIXOTO DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA VITORIA PEREIRA DA SILVA CUSTODIO	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA VITÓRIA PEREIRA DO AMARAL	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIA VITORIA RAMOS BATISTA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIA VITORIA ROCHA FERREIRA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	MARIA VITORIA RODRIGUES FERREIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MARIA VITORIA SILVA BATISTA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MARIA VITORIA SOARES ANANIAS	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MARIA VITORYA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	MARIA YASMIM ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARIA YASMIN DA SILVA BENÍCIO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARIA YASMIN VITORIA CESAR DE LIMA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARIAH VITORIA CANDIDA SOARES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARIAH VITORIA DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	MARIAH VITORIA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MARIANA FEITOSA DA MOTTA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARIANA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MARIANA FERREIRA DE MACEDO	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MARIANA GABRIELA MELO GOUVEIA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MATEUS HENRIQUE MARTINS MACEDO	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MATEUS JOSE DOS SAUNTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MATEUS LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	MATEUS PEREIRA DE ARAUJO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MATEUS VASCONCELOS DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MATHEUS BATISTA PALITÓ	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MATHEUS BERNARDO SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	MATHEUS CANDIDO DE ARAUJO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MATHEUS CONSTANTINO GOMES	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	MATHEUS DA SILVA ALEXANDRE	CICLO IV
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	MATHEUS DAVI DE FREITAS MENDES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MATHEUS DOS SANTOS FRANCA	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MATHEUS ELIAS SANTOS SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MATHEUS FELIPE RIBEIRO ALVES	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MATHEUS HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MATHEUS HENRIQUE SPINELLIS DOMINGOS SOARES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MATHEUS LUCAS DA COSTA TRAVASSOS	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MATHEUS PEREIRA NEVES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MATHEUS SILVA DE ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MATHEUS SOARES FERREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MATHEUS SOBRAL DE MEDEIROS	CICLO IV
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	MATHEUS VICTOR ALVES RIBEIRO	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MATHEUS VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS SOARES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MATHEUS VITOR ROBERTO DA SILVA	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MATIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MAURÍCIO LOHAN SILVA SANTANA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MAURILIO DAVI SILVA DE CASTRO	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MAXMILYAN SILVA SERGIO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MAYA RUANY VIEGAS DE BRITO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	MARIANA MARCELA DA SILVA ALVES	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	MARIANA SOUZA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MARIANA VITORIA DO NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARIANE PEREIRA MONTEIRO COELHO	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	MARIANNA DA SILVA LIMA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIANNY LINHARES DA SILVA BORGES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MARIANO PATRICIO DE SENA NETO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MARIANY IRACY FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	MARICLEIDE MOURA DOS SANTOS	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MARILENE DE LIMA CAETANO	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	MARILIA GALDINO DOS SANTOS	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARILIA LOPES DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	MARILIA MANDES DE SOUSA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	MARÍLIA VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MARILLYA GABRIELLY AGUIAR DE SOUSA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MARINA CALDAS DIAS	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MARINA ELAINE DA SILVA LOPES	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	MARINA IDALINO RODRIGUES DE LIMA	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	MARINA PAULA ANDRADE DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARINA VITORIA GONCALVES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	MARINES DOS SANTOS SILVA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARISETE SANTOS DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MARIZETE DO NASCIMENTO BRITO	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	MARLON MACENA DE SOUZA JÚNIOR	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MARYA CLARA DE MOURA ALVES	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MARYA EDUARDA GOUVEIA PEREIRA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MARYA KLARA DO NASCIMENTO LIMA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MARYANA ALVES DE SOOUZA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MARYANNA DE OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	MARYANNE ALVES JORDÃO DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MARYNA CLEMNETINO DE SOUZA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MATEUS BELO REGIS	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	MATEUS FERREIRA DE LIMA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI CHICO XAVIER	MAYALLISON MALISSON DA SILVA SANTOS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	MAYANE DA CUNHA TOSCANO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MAYANNE MIRANDA SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MAYARA ALVES DE LIMA	CICLO IV
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	MAYARA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	MAYARA KELLY MARIANO GOMES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MAYARA KELYANE ROLIM RAMALHO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	MAYARA MENEZES XAVIER AVELINO	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MAYARA SOUSA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	MAYCON GABRIEL CARVALHO GOMES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MAYCON LUCAS SABINO FILGUEIRA DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MAYRA CLARA FERREIRA BRAZ	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MAYRON RYANN DO NASCIMENTO DOS SANTOS	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	MAYSA APARECIDA FERREIRA CANDIDO DOS SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MAYSA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MAYSA EVELLYN SILVA SANTOS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MAYSA KELLY ALVES DA COSTA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	MAYSA RAFAELA OLINDO VIEGAS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MAYSA TAVARES DE LIMA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	MAYSA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MAYZA CELANI MOSQUIM DOURADO	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	MAYZA KETILLY VIEIRA DE SOUZA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	MEIRYELLEN ANDRADE DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	MELINA SANTANA DE CASTRO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MELISSA GRAZIELLE BARBOSA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MELISSA VITORIA DE SOUZA LIMA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MICAEL DOS SANTOS RAMALHO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MICAEL FIRMINO SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	MICAELLY NAYARA OLIVEIRA MARCELINO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MICAELLY VICTÓRIA DA SILVA BARROS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MICAELY MEIRELES DO NASCIMENTO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	MICHAEL VICTOR GONCALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	MICHEL DIAS DE CARVALHO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MICHEL SOUZA BRAGA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MICHELLI FERREIRA DA CUNHA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MICKAELLY ARAUJO SOUZA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MICKELLE VITORIA FERNANDES DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MIGUEL ALVES CAETANO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MIGUEL AUGUSTO CHAVES DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MIGUEL BATISTA DA SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	MIGUEL CABRAL ARANTES DA SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	MIGUEL CARLOS TEIXEIRA BATISTA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	MIGUEL DAVID CARLOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MIGUEL DEODATO DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MIGUEL DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MIGUEL ELIAS SANTOS COSTA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	MIGUEL ENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	MIGUEL FERNANDES DE FIGUEIREDO	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	MIGUEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	MIGUEL JUNIOR CAMELO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MIGUEL MARÇAL PEREIRA	9º ANO
EM ARUANDA	MIGUEL MORATO DE MOURA SEGUNDO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MIGUEL RYAN JORGE GOMES	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MIGUEL SALES SANTOS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	MIGUEL SIMPLICIO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MIGUEL VICTOR DE SOUZA SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	MIGUEL VITOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	MIGUELL ALMEIDA DE MELO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MIKAEL SANTOS RODRIGUES DE LIMA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MIKAELE CÂNDIDO CARDOSO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	MELO	
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	NATALHA MATEUS LOPES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	NATALI RAFAELY SOUZA SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	NATALIA MATEUS CAMELO	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	NATALIA SILVA BARBOSA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	NATALLY VITORIA ALEXANDRE DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	NATALY GOMES SANTOS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	NATAN ELIAS BATISTA PONTES	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	NATAN FRANCISCO PEREIRA DOS PASSOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	NATAN MIGUEL VIEIRA DE CARVALHO VALE	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	NATANAEL ALMEIDA DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	NATANAEL ARAUJO FLOR DOS SANTOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	NATANAEL BRITO SOUZA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	NATANAEL CARNEIRO DOS SANTOS	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	NATANAEL FELIPE DOS SANTOS FILHO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	NATANAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	NATHALIA BYANCA LIRA DE CASTRO LEITE	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	NATHALIA VITORIA DE LEMOS SOUZA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	NATHALY LUYSE PORFIRIO DOS SANTOS SOARES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	NATHÁLYA INGRID MAXIMINO DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	NATHAN ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NATHAN DO AMARAL MENDES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	NATHAN YURI BELARMINO PEREIRA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	NAUHANNA GABRIELLA DAMAZIO DOS SANTOS	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	NAWANNY DE LIMA OLIVEIRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	NAYARA CAMYLLY DOS SANTOS BARROS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	NAYARA ESTER DE ANDRADE MORAIS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	NAYARA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	NEEMIAS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	NEIDE ELLEN NOGUEIRA CASTOR DE SOUZA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	NEILANE RAMOS SALES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA	NERISSA SOARES DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MIKAELLE DA SILVA MORAIS	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MIKAELLE SILVA RODRIGUES	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	MIKAELLY PEREIRA XAVIER	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	MIKAELLY VITORIA MARCOLINO RIBEIRO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MIKELLY VITORIA FELIX DOS SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	MIKELLY VITORIA OLIVEIRA ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MILENA FREITAS ANDRADE	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MILENA GABRIELY DA SILVA HOLANDA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MILENA LETICIA DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MILENA LOUISE DANTAS DE MEDEIROS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	MILLENA CÂNDIDO CARDOSO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MILLENA DOS SANTOS FRANÇA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MILLENA VEGAS DE LIRA BRANDÃO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	MILTON ROBERTO MOREIRA DE LAVOR	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	MIQUÉIAS LUIS MONTEIRO GONÇALVES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MIRELA MIRANDA DA COSTA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MIRELLA LAYS DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MIRELLEN KELLY ROLIM RAMALHO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MIRELLY BARBOSA NASCIMENTO	9º ANO
EM SANTA ANGELA	MIRELLY VENANCIO GONCALVES	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	MIRIAN CORREA DE SOUZA	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	MIWTON GABRIEL RODRIGUES MACHADO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	MIZAEL LOPES DE LIMA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MONIQUE VITORIA ALBINO CLIMACO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	MORONI VICTOR SIMOES SANTOS	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	MOYSES ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	MURILO FREIRES DE SENA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MYGUEL PEDRO DA SILVA QUIRINO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	MYLLENA SANTOS LUIZ	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NAARA STEFANY GOUVEIA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	NADIELE SALES GUIMARAES	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	NAELY MILENE DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	NAHARA SOUSA BARRETO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	NAIANNY ALCÂNTARA FREITAS DE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

DA SILVA		
EM DAVID TRINDADE	NEYDSON VIANA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NICKOLLAS ARAUJO NEGREIROS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	NICOLAS DE ARAUJO COSTA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	NICOLAS DE OLIVEIRA FELIX	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	NICOLAS DELON SAMPAIO CRUZ	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	NICOLAS EWERTON SALES DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	NICOLAS FERNANDES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	NICOLAS GABRIEL BRAZ MENDES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	NICOLAS MIGUEL DE ALMEIDA SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NICOLAS SOARES DE OLIVEIRA DINIZ	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	NÍCOLAS SOUSA DA SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	NICOLE KAYLLANE FIRMINO DE SOUZA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	NICOLE DE DEUS DOS SANTOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	NICOLE DOS SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	NICOLE FRANCA ESTEVAO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	NICOLE LIMA DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	NICOLE MARIA NASCIMENTO DE ALENCAR	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NICOLE MONTE WESEU DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	NICOLLAS BENICIO RUFINO FERREIRA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	NICOLLAS CAMPOS MARTINS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	NICOLLAS DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	NICOLLAS GALDINO DA SILVA CORREA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	NICOLLE KAWANE SILVA DE SOUZA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	NICOLLY BEATRIZ MEDEIROS DANTAS	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	NICOLLY KETHELLEN PEREIRA SILVA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	NICOLLY LAUREANO DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	NICOLLY MARIA CUNHA LIMA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	NICOLLY SOARES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NICOLLY VICTORIA GAUDÊNCIO LUZ	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	NICOLLY VITORIA MARINHO XAVIER	9º ANO
EM SANTA ANGELA	NICOLLY VITORIA SILVA DE SOUSA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DUARTE DA SILVEIRA	NICOLY GABRIELLE RODRIGUES FEITOSA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	NICOLY LETICIA LIMA DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	NICOLY VITORIA DUARTE SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	NIELLY ALVES FRANCELINO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	NIKOLAS OLINTO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	NILTON GABRIEL GALDINO DA SILVA	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	NITHIELLE OLIVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	NIVIA BEATRIZ ESTEVÃO SOARES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	NOAH MIGUEL PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	NOEHMY VICTORIA LOURENÇO DE ALEXANDRIA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	NOEMI VITORIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	NYCOLAS BRAYAN SILVA DE MENDONCA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	NYCOLAS DE FARIAS NASCIMENTO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	NYCOLAS JÚLIO LUIZ DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	NYCOLE DA SILVA RODRIGUES	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	NYCOLLAS FIRMINO DE SOUZA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	NYCOLLAS PIETRO MEDEIROS BARBOSA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	NYCOLLAS VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	NYCOLLY LORENNA DOS SANTOS BARROS	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	OLY ERICK OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ORLANDO JUNIOR MARQUES BRITO	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	OTAVIO HENRIQUE DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	OTAVIO ODILON DA SILVA PATRICIO	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	OZENI COSTA FIDELIS	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	PABLO GABRIEL DA SILVA PEREIRA	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	PABLO MARCELINO SILVA DUARTE	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	PABLO VINICIUS DOS SANTOS LIMA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	PALOMA CINTHYA XAVIER DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	PALOMA VITORIA DANTAS DE LUCENA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	PAMELLA RAKELLY GOMES DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	PATRICIA FERNANDES DE FARIAS	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	PATRICIA VITORIA PAIVA DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PADRE PEDRO SERRAO	PEDRO GABRIEL FIRMINO DE TORRES	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	PEDRO GABRIEL VICENTE SOARES	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	PEDRO HENRIQUE ALVES CARRIJO DE LIMA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	PEDRO HENRIQUE ALVES FEGUEREDO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	PEDRO HENRIQUE BARBOSA ARAUJO	CICLO IV
EMAI SANTOS DUMONT	PEDRO HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PEDRO HENRIQUE CABRAL SERRANO	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	PEDRO HENRIQUE CARVALHO JANUÁRIO DE ALMEIDA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	PEDRO HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA FERREIRA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA ALVES	CICLO IV
EM ARUANDA	PEDRO HENRIQUE LIMA DA COSTA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	PEDRO HENRIQUE MARQUES RODRIGUES	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DE MORAIS	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	PEDRO HENRIQUE PONCIANO MOURA	9º ANO
EM ARUANDA	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DIAS LÔBO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	9º ANO
EM DOM ADAUTO	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	PEDRO HENRIQUE SILVA DO REGO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	PEDRO HENRIQUE SORRENTINO DE SOUSA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	PAULA GÉSSICA MOREIRA DE ARAÚJO	CICLO IV
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	PAULA VITORIA CAMILO DOS SANTOS BERTOSO	9º ANO
EM ARUANDA	PAULLYS MARIA MEZA DONATTI	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PAULO BARBOSA DE SOUSA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	PAULO CESAR SILVA AGUIAR FILHO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	PAULO DANIEL BARBOSA DE VASCONCELOS	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	PAULO GABRIEL ARRUDA FERREIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PAULO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PAULO GABRIEL XAVIER PONTES DINIZ	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PAULO HANRY DELFINO BARBOSA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	PAULO HENRIQUE ALBINO MOTA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	PAULO HENRIQUE CEZAR DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PAULO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	PAULO HENRIQUE DE LIMA PESSOA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLO IV
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	CICLO IV
EMAI CHICO XAVIER	PAULO MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA FREIRE	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	PAULO RICARDO DA SILVA LOPES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	PAULO ROBERTO FIDELES DANTAS	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	PAULO VINICIUS DE MELO FELIX	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PAULO VITOR MATIAS BONIFACIO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	PEDRO ARTHUR SANTOS CARVALHO	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	PEDRO ARTUR SOARES DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	PEDRO AUGUSTO SOUZA FERREIRA DE LIMA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	PEDRO CARLOS CARDOSO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	PEDRO EDUARDO BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO EMANOEL NOGUEIRA DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	PEDRO EMANUEL RODRIGUES ALVES	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	PEDRO EMANUEL SILVA CAVALCANTI	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO GABRIEL DA SILVA GARCIA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	PEDRO GABRIEL DE ABREU COELHO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ARUANDA	PEDRO IGOR LOURENÇO DE ALMEIDA SEPULVEDA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	PEDRO IVO SALVIANO GOMES FILHO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO JULIO LACERDA MARTINS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	PEDRO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	PEDRO MIGUEL VAZ DO NASCIMENTO	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	PEDRO MIGUEL VIANA ALBUQUERQUE	9º ANO
EM FENELON CAMARA	PEDRO SAMUEL FLORENCIO DANTAS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	PEDRO SOTERO MEDEIROS BORBOREMA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	PEDRO VITOR QUEIROZ MEDEIROS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	PEDRO WILLIAM SOUZA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	PEROLA GRAZIELLY DA COSTA LOPES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	PETRÔNIO GABRIEL ALBINO DE BRITO	9º ANO
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	PHELIPE OTAVIO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	PHELYPE DA SILVA SOARES	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	PHILIPE DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	PIETRA BEATRIZ SARAIVA DO NASCIMENTO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	PIETRO HENRIQUE LORENZINI DA SILVA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	PIETRO MAX MATOS MELO AMARAL	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	POLLYANA BEATRIZ DA SILVA CABRAL	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	POLLYANABARBOSASILVESTRE	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	POLYBIO GOMES QUEIROZ	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	PYETRO GABRIEL SOUSA RODRIGUES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	PYETTRO PAIVA VASCONCELOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RAELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	RAFAEL BARBOSA DINIZ	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RAFAEL CALEBE DE SOUSA FERREIRA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMILO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RAFAEL EMANUEL PEREIRA DA COSTA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	RAFAEL FERREIRA TAVARES DOS SANTOS	9º ANO
EMAI PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	RAFAEL NUNES DANTAS DE SENA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RAFAEL RODRIGUES FORMIGA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RAFAEL ROOSEVELT SOARES FELISMINO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RAFAELA DA SILVA FELIX	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RAFAELA DO NASCIMENTO ARAUJO	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	RAFAELA LEITE SILVA ALBUQUERQUE	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RAFAELA PEREIRA TAVARES	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	RAFAELA TARGINO SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	RAFAELLA BIANCA PAULINO DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	RAFAELLA VICTÓRIA DA SILVA JANUÁRIO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RAIMUNDO VICENTE PEREIRA	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	RAINNI SERAFIM DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	RAISSA DA SILVA JARDIM	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	RAKELE OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RAKELLY CAUANY PEREIRA TOMAZ	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	RAMON ALVES FRANCO DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	RANDRESSON CRYSTIAN DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	RANIELLY GREYCE SANTOS SOBREIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	RAONI LEONN VICTOR COSTA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RAPHAELA MYRELA LEITE BATINGA FREIRE	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RAQUEL ALVES FRANCELINO	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RAQUEL DE SOUSA FERNANDES	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	RAQUEL RODRIGUES DE MELO	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	RAQUEL VALENTIM ALFREDO	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	RAQUELLY DAYENE FERREIRA DE LIMA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	RARIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	RAUL ALEJANDRO CABRERA MARIN	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	RAVY EMANUEL GOMES CAVALCANTE	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	RAVY LEONARDO BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RAYANE GABRIELLY FIGUEIREDO DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	REBECA EMMILY FERNANDES DE ARAUJO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	REBECA FERREIRA DAS CHAGAS	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	REBECA FRANÇA FIDELES DE SANTANA	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	REBECA KAREN FELIPE DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	REBECA MEDEIROS DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	REBECCA BRAZ CHARELLI DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	REBECCA RIBEIRO LIMA DE FARIAS FERREIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	REBECCA SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	REBECCA VICTORIA NASCIMENTO FARIAS DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	REBEKA SOARES DOS SANTOS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	REBEKA VITORIA SOARES DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	REBEKAH LARISSA DE ALMEIDA FERREIRA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	REIKER EDUARDO MOREY ORTIZ	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	REINALDO DOS SANTOS ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	RENALI ALVES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RENALLY CAMILY DIAS ANDRADE	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	RENALY MARCELLY LOURENÇO DA SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	RENAN CLEMENTE DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RENAN DINIZ MIRANDA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	RENAN DOS SANTOS MAIA CARNEIRO	9º ANO
EM ARUANDA	RENAN DUTRA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	RENAN FERNANDES MEDEIROS	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	RENAN GABRIEL DE SOUZA BEZERRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RENAN KEVEN DA CONCEICAO HONORATO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	RENAN KEVEN SANTOS ANDRADE	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	RENATA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	RENATA MICAELY SANTOS PEREIRA	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	RENATO ADRIANO DUARTE DA SILVA SALES	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	RENATO DA SILVA PEREIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	RENATO FERRO SILVA	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	RENATO GABRIEL BISERRA RODRIGUES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA	RENATO HENRIQUE COSTA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RAYANE VITÓRIA CLEMENTINO DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	RAYANNE ISIDORIO DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RAYANNE VITÓRIA LIMA DE FRANÇA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	RAYELE DO NASCIMENTO LIMA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RAYFF KAUAN SEIXAS SILVESTRE	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	RAYLA MARTINS CARDOSO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RAYLINE DOS SANTOS MELO	CICLO IV
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	RAYLLA DA SILVA FELIX	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RAYMARA FRANCYNE DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	RAYNA DA SILVA RODRIGUES	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	RAYNARA ALVES DE ALBUQUERQUE	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RAYNARA DANTAS ALEXANDRE	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	RAYNARA DO NASCIMENTO LIMA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	RAYNARA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	RAYNNE MARIA SOUZA GOMES DE ANDRADE	9º ANO
EM SANTA ANGELA	RAYNNER FERREIRA MATIAS DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RAYRA JACYELLEN BARBOSA DOS SANTOS GALDINO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	RAYRAN WICTOR LA ROSA OLIVEIRA	CICLO IV
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	RAYRON MARLEY BRITO DE LIMA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	RAYSLA LOPES TRAJANO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	RAYSSA ANDRIELLY FERNANDES DE ARAUJO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RAYSSA DANTAS ALEXANDRE	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RAYSSA LEANDRO DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	RAYSSA MARIA DOS SANTOS	CICLO IV
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	RAYSSA ROMERO HENRIQUES DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RAYSSA ROQUE SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	RAYSSA VITORIA DA SILVA LUCAS	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	RAYSSA VITORIA VITORINO DE SOUSA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	RAZECK LIMA RUFINO RIBEIRO	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	REBECA BRUNA ALVES DE ANDRADE	9º ANO
EM CASTRO ALVES	REBECA DE CARVALHO MARTINS DO NASCIMENTO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

FRANCA	PEREIRA	
EM ANTENOR NAVARRO	RENE GUSTAVO DE SOUZA BEZERRA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	RENNALI TAVARES DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	RENNAN ERICKY ARAUJO DA SILVA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RENNIELENY HADASSA GALDINO FERNANDES	9º ANO
EM ARUANDA	RHANDY SCHOZENNHOWER FREITAS DE MOURA LUCKWU	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RHAUANA MARIA AMERICA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	RHAVY DE SOUZA VASCONCELOS	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	RHAYANDERSON ANGELO DO VALE LIMA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	RHAYARA RENALLE SOUSA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RHUADYSON GABRIEL SANTOS SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RHUAN BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RHYAN FERRAZ DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RHYAN GUILHERME FONTES VIDAL	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	RHYAN KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO ROSAS	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	RIAN DOS SANTOS LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	RIANA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	RIANDERSON ALIXANDRE PRUDENCIO RIBEIRO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	RIANNA BATISTA DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	RICHARD GABRIEL ARAUJO DE LIMA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RICHARD JUAN CAVALCANTE	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	RICHARD LACERDA MARTINS DOS SANTOS	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	RICHARD RAVI VIEIRA DE FRANCA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RICHARD SCHARLLYS DE CARVALHO RODRIGUES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	RICHARD VENTURA DE OLIVEIRA ALVES	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	RIHANNA KEVILYN DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	RILDO PEREIRA MAIA FILHO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RILLARY IASMIM FREIRE LEMOS	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	RIQUELME AGUIAR EVANGELISTA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	RIQUELVI ALMEIDA DE ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	RITA FARIAS DE SÁ SILVA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	RITA MARIA VICTORIA MATOS DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	RIVALD DA SILVA RODRIGUES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RIZONIR PAULINO LE DA SILVA	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	ROANISON GABRIEL BORGES GONZAGA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ROBERTA KAUANNE DA SILVA CAMARA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ROBERTA LAKELYNE MARTINS DE ARAUJO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ROBERTA PAULO DE LIMA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ROBERTA XAVIER DE LIMA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	ROBERTO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EM SANTA ANGELA	ROBSON ANTONIO TORQUATO DE SOUSA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	ROBSON PEREIRA BARRETO	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	RODOLFO EMANUEL PEDROSA ACIOLI	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	RODRIGO ALEF DA SILVA CABRAL	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	RODRIGO CESAR DA SILVA FILHO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RODRIGO DOS SANTOS BERNARDO	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	RODRIGO PAULINO PEREIRA	CICLO IV
EM INDIO PIRAGIBE	ROGERIO ROSENDO CABRAL	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	RONALDO DE MORAIS NETO	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RONALDO FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM CONEGO MATHIAS FREIRE	ROSA FIDELES DA SILVA	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ROSA MARIA SILVA DE MELO	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	ROSANE KARINE ALCANTARA DE LIMA	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	ROSICLEIDE BATISTA DA SILVA	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	ROSILENE LEITE ARAUJO	CICLO IV
EM COMENDADOR CICERO LEITE	ROSILENE LUZIA MARQUES DE MEDEIROS	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ROSINEIDE MARIA DO VALE	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	RUAN CARLOS GONCALVES DA COSTA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	RUAN CARLOS RESENDE GOMES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	RUAN DAVI FREITAS DE ALMEIDA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	RUAN DAYVISSON CAETANO DANTAS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RUAN FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	RUAN JOSE VIEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA	RUAN MATHEUS VIEIRA DE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	SAMARA KELLY MOURA LACERDA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	SAMILLY SILVA SANTOS GONÇALVES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	SAMIRA GABRIELA DOMINGOS DA SILVA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	SAMUEL AQUILLAS LEITE DO NASCIMENTO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SAMUEL ARAUJO BENTO DE SOUZA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	SAMUEL BEZERRA DE LIMA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	SAMUEL BORBA DE FARIAS	CICLO IV
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	SAMUEL BRYAN DE PAIVA FONTE	CICLO IV
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	SAMUEL CASSIANO DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	SAMUEL DA COSTA SOARES	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	SAMUEL DA SILVA COSTA	CICLO IV
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	SAMUEL DA SILVA EVANGELISTA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SAMUEL DA SILVA LEITE	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	SAMUEL DA SILVA LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	SAMUEL DA SILVA SOARES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	SAMUEL DAVI DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	SAMUEL DAVID DOS SANTOS BARBOSA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SAMUEL DE MELO AZEDO LIMA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	9º ANO
EM DOM ADAUTO	SAMUEL DE SOUZA PIMENTEL	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	SAMUEL DOUGLAS SILVA FERREIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	SAMUEL ELIAS LIMA CAMBOIM	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SAMUEL EUZEBIO FARIAS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	SAMUEL FELICIANO CORREIA DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	SAMUEL FELIX DE FREITAS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	SAMUEL GOMES ROLIM	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TRAJANO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	SAMUEL IZAQUE CAMILO SOUZA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	SAMUEL JERONIMO CRUZ	9º ANO
EM FENELON CAMARA	SAMUEL JOSÉ CAVALCANTI SOARES TAVARES	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	SAMUEL KAUA CALDAS DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	SAMUEL KLEBER RODRIGUES ANDRADE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

PIRES	OLIVEIRA	
EM DOM ADAUTO	RUAN MYKAEL PONTES DE OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	RUAN SANTANA DA SILVA BARBOZA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	RUAN SANTOS GERMANO DA SILVA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	RUBENS VALDO MARTINS MARCHIORI FILHO	9º ANO
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	RUSIDETE FRANCELINA DE SOUZA FERREIRA	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	RUTE CALADO DA CRUZ	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RUTE CRISTINA SOARES SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	RUTE KALLYNE ALVES DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	RUTH MARIA SIMOES PERONICO DE OLIVEIRA	CICLO IV
EMAI ANALICE CALDAS	RUTHE LUIZA DE SOUSA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RUTHY VITÓRIA ALFREDO GOMES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	RYAN BISPO ROSA DA SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	RYAN BRENO ANDRADE DE BARROS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	RYAN DOUGLAS APRIGIO DA SILVA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	RYAN FARIAS DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	RYAN LUCAS NASCIMENTO DUARTE	9º ANO
EM SANTA ANGELA	RYAN LUCAS SANTANA DE SOUSA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	RYAN MACHADO RODRIGUES	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	RYAN OTAVIO BRITO	CICLO IV
EM DOM ADAUTO	RYAN PABLO SOUSA LEAL	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	RYAN SOARES DE LIMA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	RYAN VINICIUS SILVA DE LIMA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	RYANN HENRIQUE MOREIRA SOARES	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RYCAELLEN AYALLA OLIVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	RYLLARI VITORIA DA SILVA FIDELIS	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	RYLLARY SUELEN SOUSA DE MORAIS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	SABRINA EMYLLY RODRIGUES DOS SANTOS	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	SABRINA GOMES FARIAS	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	SABRINA LARISSA LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	SABRINA MIKAELE TAVARES CALIXTO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	SABRINA SAYONARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	SABRYNA CORTE DA SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	SAFIRA VITÓRIA DUTRRA PEREIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP

EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	SAMUEL LUCAS ALVES DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	SAMUEL LUCAS AMORIM DE LUCENA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	SAMUEL LUCAS BARBOSA BATISTA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	SAMUEL LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	SAMUEL NASCIMENTO GONÇALVES	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	SAMUEL OLINTO DOS SANTOS	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SAMUEL PEDRO TAVARES DA SILVA GOMES	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	SAMUEL PEREIRA DA SILVA ALVES	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA DA MATA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	SAMUEL RODRIGUES MOREIRA PESSOA	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	SAMUEL SNAIDER SILVA DE AGUIAR	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	SAMUEL SOARES PROTO	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	SAMUEL THALES CAMPOS SOUSA	9º ANO
EM NAZINHA BARBOSA	SAMUEL VICTOR CAVALCANTI SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SAMUEL VILARIM LINS TARGINO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	SAMUEL VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	SAMUEL WALBER OLIVEIRA DE SOUSA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	SAMUEL WELLINGTON LOURENCO DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	SAMUELL GREGORIO DE OLIVEIRA	9º ANO
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	SANDRA MARIA DOS SANTOS	CICLO IV
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	SANDRELLY DA SILVA GOMES	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	SANDRIELLE RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	SANDRYELLEN VITORIA DE AGUIAR ARAUJO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	SARA DOS SANTOS BARBOSA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	SARA KASSIA PONTES DE LIMA	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	SARA LOHANNY GOMES DE ALBUQUERQUE	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	SARA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	SARA REBECA CANDIDO DA SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	SARA VALERIA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	SARA VITORIA DOS SANTOS BENJAMIM DE LIMA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	SARAH BEATRICE SANTOS SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	SARAH DE MELO PEREIRA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	SARAH DEBORA CRUZ CAVALCANTE	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI FREI AFONSO	SARAH ELLEN MARINHO AFONSO	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	SARAH ESTER FELIX BATISTA DA PAZ	9º ANO
EM SANTA ANGELA	SARAH MIKAELLY GONCALVES DE ARAUJO	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	SARAH REBECA TENORIO SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	SAULO DIEGO DA SILVA MAIA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SAVIO ALBERTO MENDES DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SAYHONNARA PAMYLLA DE SOUZA ESTOLANO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	SAYONARA KETLYN PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	SEBASTIANA MARCIA MONTEIRO ALVES	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	SERGIO ANTONIO DA CONCEICAO	CICLO IV
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	SÉRGIO BENJAMIN FERREIRA PEIXOTO	9º ANO
EMAI DUQUE DE CAXIAS	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SERGIO DIEGO PEREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	SEVERINA GOMES DOS SANTOS	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	SEVERINO MANOEL DA SILVA FILHO	CICLO IV
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	SEVERINO MORAIS PEREIRA	CICLO IV
EM ZULMIRA DE NOVAIS	SHARA VITORIA ALVES DA SILVA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	SHAYAN SALVINO DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	SHIRLEY ALEXANDRE DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	SIBELLY FERREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SILAS GABRIEL ALMEIDA ALVES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	SILMARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	SILVIO JUNIO ESTEVAM DE LIMA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	SIMONE GALDINO DOS SANTOS	CICLO IV
EM FRANCISCA MOURA	SIMONE MARIA ALVES DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	SINEBORA PEREIRA DAMIÃO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	SIRCLEY OLIVEIRA MALHADO	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	SMANNY KEICY DOS SANTOS MOREIRA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	SOFIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	SOFIA ELLEN DA SILVA MARANHAO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	SOFIA VITÓRIA SOARES SILVA	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	SOPHIA ALVES ALBERNAZ	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SOPHIA ALVES DOS SANTOS MAGALHÃES	9º ANO
EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	SOPHIA BEATRIZ AMORIM ANDRADE BRITO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	TALYSON DE LIMA RODRIGUES	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	TALYTA KETILY DO NASCIMENTO ALVES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	TANIA MARIA BERNARDO DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	TARCISIO LUCAS PONTES DE LIMA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	TATIANE FRANCISCA DA SILVA	CICLO IV
EMAI SANTOS DUMONT	TATYANE SOUZA SILVA	CICLO IV
EM VIOLETA FORMIGA	TAWANE VICTORIA DA SILVA NASCMENTO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	TAWANNY LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	TAYNAR DOS SANTOS MOURA	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	TAYNARA VITÓRIA PAIVA DE SANTANA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	TAYRONE DOS SANTOS EVANGELISTA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	TEREZINHA GUEDES DE SOUZA	CICLO IV
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	THAILLANY RODRIGUES BATISTA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	THAILYS OLIVEIRA VIEIRA DE MELO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	THAINÁ FELIX DE LACERDA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	THAINA VITORIA DA SILVA SOUZA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	THAINA VITORIA GONCALVES CARVALHO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	THAINARA LOPES GALDINO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	THAIS CRISTINA BEZERRA DA SILVA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	THAIS SANTOS DA SILVA	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	THAIS VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	THAISA GOMES DE ARAUJO	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	THAIZA OLIVEIRA FERNANDES	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	THALISSON SANTOS DE ARAUJO	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	THALITA DOS SANTOS ALCANTARA	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	THALITA MENDONÇA FERREIRA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	THALITA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	9º ANO
EM ARUANDA	THALLES EUDES PAULINO DANTAS	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	THALLYS GABRIEL COSTA DE FRANÇA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	THALLYSSON HENRIQUE DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	THALLYTA LIMA DOS SANTOS	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	THALYA MYCAELI DOS SANTOS SILVA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM SERAFICO DA NOBREGA	SOPHIA DOS SANTOS LIMA E SILVA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	SOPHIA HELLEN MAXIMIANO FELIX	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	SOPHIA MAYARA SILVA MELO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	SOPHIA MELO NUNES BARBOSA.	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	SOPHIA RAPHAELY RIBEIRO DE ANDRADE	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	SORAYA CARDOSO BATISTA	9º ANO
EM CASTRO ALVES	STEFANNY DE ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	STEFANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	STEFANNY PEREIRA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	STEFANNY ROSA MEDEIROS DE MOURA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	STEFANY ANDRÉ DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	STEFANY CARNEIRO DO NASCIMENTO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	STEFHANY GABRIELLE BRAZ RIBEIRO	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	STEFHANY GABRIELY DOS SANTOS BEZERRA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	STELA VICTORIA DA SILVA MOTA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	STEPHANIE PRISCILLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	STEPHANNY VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	STEPHANY ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	STHEFANNY EVELLIN OLIVEIRA ARAUJO	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	STHEFANY DA SILVA FELIX	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	STHEFANY INGRID DA CONCEIÇÃO ALVES	CICLO IV
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	STHEFANY JAYANE EGIDIO DE SOUSA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	STHEFFANY NICOLLE SANTOS DE SOUZA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	STHELLA ARIANNE DA SILVA DOS SANTOS	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	TAIANE ELOA CABOCLO CIRNE	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	TAINA DA SILVA CASTRO	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	TAINA SABRINA AMARAL DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	TAINA VITÓRIA BELARMINO DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	TALISSON DA SILVA SANTANA	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	TALISSON SAMUEL FORTUNATO DA CRUZ	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TALITA DA SILVA SANTANA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM FENELON CAMARA	THALYSON DIOMEDES SANTOS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	THALYSSON DE SOUSA RIBEIRO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	THALYTA DE LIMA BARBOSA	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	THAMIRES MYLLENA GOMES DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM ADAUTO	THAMYRES OLIVEIRA DE LIMA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	THAUAN DOUGLAS GALDINO DA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	THAUANY RODRIGUES DUARTE	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	THAUYNNY SOPHIA SOARES TRAJANO	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	THAWAN BEZERRA DOS SANTOS	9º ANO
EM ARUANDA	THAWANNY RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	THAYANE KAUANE ANDRADE DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	THAYLA MIRELLA PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	THAYNA EWELEN DA SILVA FERNANDES	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	THAYNA GABRIELLY TRAJANO DE MELO	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	THAYNÁ GABRIELY DOS SANTOS FEITOSA	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	THAYNA HELOISY SANTOS DE MEDEIROS	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	THAYNÁ HEVELLIM PERREIRA DE SOUZA LIMA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	THAYNÁ KETHYLI DE OLIVEIRA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	THAYNA SILVA DOS SANTOS SOUSA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	THAYNA SOUZA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	THAYNAN BARBOSA DE SOUZA	9º ANO
EM ARUANDA	THAYNAN GISELLY DA SILVA VIEIRA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	THAYNARA GABRIELLY GONCALVES PINHEIRO	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	THAYNARA GEANNE DA SILVA FELIX	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	THAYNNA EVELLEN SILVESTRE DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	THAYNNA JULIA SANTANA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	THAYS MELO GALDINO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	THAYS MILENA DA SILVA MORAIS	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	THAYSA VITORIA SOUZA RAMOS	9º ANO
EM CASTRO ALVES	THAYWAN ALLE CRUZ SANTOS	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	THEREZA NICOLLY MILITAO LIMA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ANTENOR NAVARRO	THIAGO DA SILVA MADALENA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	THIAGO KAUA RODRIGUES SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	THIAGO LUAN DOS SANTOS FERNANDES	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	THIAGO PIRES DE BRITO SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	THIERRY ADRIEL PEREIRA PESSOA	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	THIERRY VICTOR MENEZES DE SOUZA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	THOMAS DE LIMA CAETANO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	THOMAS JEFFERSON ARRUDA FELIX	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	THYAGO HENRIQUE MENDES DA COSTA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	THYAGO SHARLLES ALVES DE SOUSA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	THYCIANNE CAMILLE DE LUNA CANDIDO DOS SANTOS	9º ANO
EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA	TIAGO CRISTIANO SANTINA DOS SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	TIAGO GUILHERME FIRMINO DE TORRES	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	TIAGO MOREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	TIAGO VITOR LINS COSTA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	TIFFANY YASMIN GONÇALVES DA SILVA FARIAS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	UANDIR INOCENCIO JUSTINO	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	UILMA DE OLIVEIRA SANTOS	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ULISSES FERREIRA BEZERRA DE AMORIM	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	URIEL BEZERRA RODRIGUES	9º ANO
EM ARUANDA	VAGNER LUCAS DA SILVA HONORIO	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	VALENTINA LAURA DOS SANTOS MEDEIROS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VALERIA DA SILVA BARBOSA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	VALÉRIA DE CÁSSIA DA SILVA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VALTER FERNANDO BARBOSA SANTOS	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTANA	CICLO IV
EM SANTA ANGELA	VANESSA DE SOUTO DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	VANESSA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	VANESSA LOPES MIGUEL	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	VANUZA ARAUJO DA SILVA MAURICIO	CICLO IV
EM DUARTE DA SILVEIRA	VERIDIANA ALVES DE OLIVEIRA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM LUIZ VAZ DE CAMOES	VITOR GABRIEL DIAS RIBEIRO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	VITOR GABRIEL LEITE DA SILVA	CICLO IV
EMAI JOAO XXIII	VITOR GABRIEL OLIVEIRA DE FARIAS	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VITOR GABRIEL TARGINO RIBEIRO	9º ANO
EMAI CHICO XAVIER	VITOR HUGO BORBA MENDONCA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VITOR HUGO HERCULANO SANTOS	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	VITOR LUCAS LIRA DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	VITOR MANUEL DA SILVA ALVES	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VITOR OLAVIO FERREIRA FELIX DA SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	VITORIA ANGELINA NOGUEIRA GUIMARAES	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	VITÓRIA DOS SANTOS	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	VITORIA EDUARDA DE SOUZA JORGE	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	VITORIA ELLEN LINS RODRIGUES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	VITORIA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	VITORIA FRANCISCA GOMES DA SILVA	9º ANO
EM ARUANDA	VITORIA GABRIELLA GARCIA MOURA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	VITORIA GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	VITORIA GABRIELY DOS SANTOS	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	VITORIA HADASSA ALVES DINIZ CAMELO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	VITORIA HELENA CHAVES DA SILVA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	VITORIA HELLEN DA COSTA MARQUES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VITORIA JANINE BEZERRA RAMO	9º ANO
EM ARUANDA	VITORIA KATHLEEN DA CONCEICAO BERNARDO	9º ANO
EM CASTRO ALVES	VITÓRIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	VITORIA MARIA BERTULINA DE LIMA	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VITORIA MARIA DE SOUZA LIMA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	VITORIA RAQUELE TAVARES SOARES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	VITORIA RAULITA JACOB SANTANA DA SILVA	9º ANO
EM FRUTUOSO BARBOSA	VITÓRIA SAMARA SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	VITORIA SOARES NUNES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	VITORIA SOPHYA CONCEICAO	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	VERONICA DO NASCIMENTO SOARES	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VICTOR DA SILVA CABRAL	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	VICTOR EMANUEL ALVES HONORATO	9º ANO
EM DOM ADAUTO	VICTOR GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI JOAO XXIII	VICTOR GABRIEL DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	VICTOR GABRIEL DE ARAUJO BARBOSA	9º ANO
EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES	VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PAREDES	9º ANO
EM SANTA ANGELA	VICTOR GABRIEL LEITE LOPES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	VICTOR GABRIEL VASCONCELOS DOS SANTOS SOARES	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	VICTOR GUTIERRY OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	VICTOR HENRIQUE CAVALCANTE NEVES	9º ANO
EMAI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	VICTOR HUGO FERREIRA CONCEIÇÃO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	VICTOR KENNEDY ARAUJO DO NASCIMENTO	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	VICTOR LUNA DE BRITO SANTOS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	VICTOR MICHAEL DO RAMO SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	VICTOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	VICTOR SAMUEL GOUVEIA QUEIROZ	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	VICTOR TOMAZ DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	VINICIUS BARROS DOS SANTOS	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	VINICIUS EDUARDO BERNARDO DIAS	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	VINÍCIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	VINICIUS GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	VINICIUS GABRIEL MARINHO DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	VINICIUS LUNA DE BRITO SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	VINICIUS SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VINICIUS SILVA ALVES	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	VITHÓRIA NIRVANA OLIVEIRA GOUVEIA	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	VITOR EMANUEL MARTINS RIBEIRO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VITOR EMANUEL MOREIRA DE AZEVEDO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	VITOR GABRIEL DE LACERDA RODRIGUES	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

	MEDEIROS DOS SANTOS	
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	VIVIAN BARROS DAS CHARGAS	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	VIVIAN EMELLYN MARINHO DE LIMA	9º ANO
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	VIVIANE CRISTINA DA SILVA SANTANA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	VIVIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	VIVIANE GOMES DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	VONALDO LACERDA FERNANDES	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	WADRIAN ARANHA SALES	9º ANO
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	WALESKA KELLY SANTOS DE ARAUJO	9º ANO
EM ARUANDA	WALLACE FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	WALLYSON GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	WALTER GABRIEL ANDRADE DE CARVALHO	9º ANO
EM PADRE PEDRO SERRAO	WALYSSON VINICIUS DEODATO DOS SANTOS	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	WANDECIA DA SILVA GONÇALVES	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	WANDERLAN JUNIOR SANTOS DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	WANDERSON BARBOSA FERNANDES SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	WANESSA DA SILVA SAMPAIO CAVALCANTI	CICLO IV
EM PROFESSOR HUGO MOURA	WANNY BARBOSA ALVES DOS SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	WARLLEY GABRIEL FELIX DOS SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WASHINGTON ADRIANO DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	WASHINGTON JUNIOR DUARTE DA SILVA	CICLO IV
EM PADRE PEDRO SERRAO	WASHINGTON KAIO LACET CORREIA NOBREGA SANTOS DE OLIVEIRA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	WASHINGTON WAGNER GOMES DE ASSIS	CICLO IV
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	WAYANNE VITORIA DA SILVA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	WELDSON NOBERTO RIBEIRO BARBOSA	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	WELITON DE SOUSA PEREIRA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	WELLINGTON KAICK GALDINO DE ARRUDA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	WELLISON ELIAS DE SOUZA DA SILVA	9º ANO
EMAI FREI AFONSO	WELOSMAN BENICIO DE MELO	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	WELYSSA RODRIGUES MORAIS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM DOM ADAUTO	WENDEL LOPES DA SILVA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	WENDHY CARNEIRO DE BRITO BARRETO	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	WENDLLEY MORAIS DIAS DOS SANTOS	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WENELLY CRISTINI RODRIGUES DE SOUZA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	WENYA RAYSSA DOS SANTOS GOMES	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WENZO ULLYSES SANTIAGO SOARES	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	WESCKLLEM SAMUEL SILVA DE SOUZA	9º ANO
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	WESLANY LIMA RODRIGUES	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	WESLEI HENRIQUE JERONIMO DOS SANTOS	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	WESLEY ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	WESLEY AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM ALMIRANTE BARROSO	WESLEY DA COSTA LIMA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	WESLEY DA SILVA LOURENCO PONTES	9º ANO
EM FENELON CAMARA	WESLEY FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	WESLEY LIMA DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	WESLEY LÚCIO DA CONCEIÇÃO SILVA	9º ANO
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	WESLEY MARCOS AIRES DE LIMA	9º ANO
EM ZUMBI DOS PALMARES	WESLEY PEREIRA BORBA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	WESLEY RYAN FERREIRA DE SOUZA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	WESLLEY ALMEIDA DA SILVA PAIVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WESLLEY DOUGLAS NASCIMENTO FERNANDES	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	WESLLEY DOUGLAS SANTOS SALES	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	WESLLEY FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WESLLEY LOPES DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	WESLLEY PESSOA SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	WEVELLYNG MIRIAM DA COSTA ANDRADE	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	WHITNNEY BRAYAN OLIVEIRA DA SILVA	9º ANO
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	WICTORIA RODRIGUES LOPES	CICLO IV
EM DAVID TRINDADE	WILBERT GABRIEL MIZAEL ROCHA	9º ANO
EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	WILDSON FELISMINO DE MELO	CICLO IV
EM PROFESSOR LUIZ MENDES	WILIANE DO NASCIMENTO SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	YANNI MABELY ALVES AIRES	9º ANO
EM DOM ADAUTO	YARITÍSSA FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	YASMIM EMILLY DE LIMA SANTOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	YASMIM EMILLY RODRIGUES LINS	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	YASMIM GABRIELLY LIMA DE MOURA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	YASMIM GABRIELLY NASCIMENTO VIEIRA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	YASMIM KETHYLLEM SOUZA DA COSTA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	YASMIM KETILI PEREIRA SANTOS DOS ANJOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	YASMIM RAQUEL NASCIMENTO DE SOUZA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	YASMIM SILVA ARAUJO	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	YASMIM VICTORIA FERREIRA DA SILVA	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	YASMIM VITORIA ARAUJO DA SILVA	9º ANO
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	YASMIM VITÓRIA ESPINOLA DIAS DA SILVA	9º ANO
EM SERAFICO DA NOBREGA	YASMIN ANACLETO MOREIRA DA SILVA	9º ANO
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	YASMIN DE LIMA FERNANDES	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	YASMIN DE LIMAS LIBERTO	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	YASMIN FERINO ARAÚJO	9º ANO
EM COMENDADOR CICERO LEITE	YASMIN FERNANDES DA SILVA	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	YASMIN FRANCISCA DE LIMA	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	YASMIN HELLOISE PEREIRA DUTRA	9º ANO
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	YASMIN KEMELLY DOS SANTOS PONTES	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	YASMIN LACERDA SANTOS	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	YASMIN LUCENA DE MEDEIROS	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	YASMIN MIRANDA CORDEIRO	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	YASMIN NÓBREGA DOS SANTOS SILVA	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	YASMIN NOGUEIRA ROCHA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	YASMIN PEREIRA VIEIRA MARQUES	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	YASMIN PESSOA DE LIMA FERREIRA	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	YASMIN SILVA DOS SANTOS SOUSA	9º ANO
EM PROFESSOR HUGO MOURA	YASMIN TARGINO DA SILVA	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	YASMIN TORRES	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	YASMIN VITORIA DE ARAUJO CIPRIANO	9º ANO
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	YASMIN VITORIA FALCAO CORREIA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	YASMIN VITÓRIA SILVA RAMOS	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

PONTES		
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	WILIEVELYN LEITE SANTANA DE SOUZA	9º ANO
EM FRANCISCA MOURA	WILLIAM SANTOS DA SILVA JUNIOR	9º ANO
EM DUARTE DA SILVEIRA	WILLIAN ALBUQUERQUE DA SILVA	CICLO IV
EMAI FREI AFONSO	WILLIAN DA SILVA NASCIMENTO	9º ANO
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	WILLIAN KAUE NUNES DA SILVA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	WILLIANY RAIANE LIMA DA SILVA	9º ANO
EM CANTALICE LEITE MAGALHAES	WILLYAM JUNIOR DE SOUZA SILVA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	WILLYANE BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	WILLYANE DA SILVA SANTOS	9º ANO
	WILSON JOSE BENTO DE SOUZA RAMOS	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	WINNIE MARIA CAMPOS BARROS VASCOCELOS	CICLO IV
EM DOM HELDER CAMARA	WISLANNY AMERICO DE ALMEIDA VITAL	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	WISTON MATIAS DA COSTA SILVA	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	WUANYA RAÍSSA LIMA DA SILVA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	YAGO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	9º ANO
EM FENELON CAMARA	YAGO FERNANDES DA SILVA MORAIS	9º ANO
EMAI DR SEVERINO PATRICIO	YAGO LUAN CRUZ DA SILVA	9º ANO
EM DOM HELDER CAMARA	YAGO PORCIANO DE SOUSA	9º ANO
EM ZULMIRA DE NOVAIS	YAGO TÁSSIO XAVIER FERNANDES	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	YAN BAZANTE PESSOA DE OLIVEIRA	9º ANO
EMAI ARNALDO DE BARROS MOREIRA	YAN DAVI RUFINO COSTA	9º ANO
EM SANTA ANGELA	YAN FELIPE LOPES BARBOSA	9º ANO
EM DOM ADAUTO	YAN HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	YAN KENNEDY SANTOS SILVA	9º ANO
EM VIOLETA FORMIGA	YAN SANTOS SOUSA	9º ANO
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	YAN SILVEIRA DA SILVA	CICLO IV
EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	YAN VICTOR DE SOUZA SILVA	9º ANO
EMAI ANALICE CALDAS	YANE RODRIGUES DA SILVA	9º ANO
EM LEONIDAS SANTIAGO	YANE SAMARA MENESES DOS SANTOS	9º ANO
EM SANTA ANGELA	YANK MANOEL JOVINO SILVA	9º ANO
EM ANTONIO NOMINANDO DINIZ	YANN ROBERTO DE OLIVEIRA FIDELIS	9º ANO
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	YANN VICTOR DE MELO SALVINO	9º ANO
EM FENELON CAMARA	YANNARA GABRIELY ALVES DA SILVA	9º ANO

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

Procon João Pessoa — Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP — João Pessoa cidade em crescimento

EM ZUMBI DOS PALMARES	YASMIN VITORIA SILVA TOSCANO	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	YASMYM MARILY DE OLIVEIRA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	YCARO KAUA SANTANA DA SILVA	9º ANO
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	YNGRID MIGUEL PORFIRIO DA SILVA	9º ANO
EM DAMASIO BARBOSA DA FRANCA	YNGRID PEREIRA DA SILVA	9º ANO
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	YOHANA CLARA DOS SANTOS ARAÚJO	9º ANO
EM DAVID TRINDADE	YOHANNA JASPE MENDONÇA DE MORAIS	9º ANO
EM ANTENOR NAVARRO	YSABELA SAMARA ALVES DA SILVA	9º ANO
EM FENELON CAMARA	YSABELLE TARGINO DE LIMA	9º ANO
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	YSABELLI DA SILVA SOUZA	9º ANO
EM ARUANDA	YSIS GABRIELLY SOUZA GOMES	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	YSIS RAYENNE ROCHA RIBEIRO	9º ANO
EM INDIO PIRAGIBE	YTALO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	9º ANO
EM COMENDADOR CICERO LEITE	YUDEISI VALLE VILLALBA FEBRES	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	YURE SAMIR DA SILVA MACEDO	9º ANO
EM ARUANDA	YURI GABRIEL FERREIRA DE LIMA	9º ANO
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	YURI HARLEY SOARES DE ANDRADE	9º ANO
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	YURI KARISTON DIAS DE SOUSA	9º ANO
EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ	ZANE NICACIO MONTEIRO	9º ANO
EM LUIZA LIMA LOBO	ZENILDA SANTANA DA SILVA	CICLO IV
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ZENILDA VIEIRA DA SILVA	CICLO IV
EM ZUMBI DOS PALMARES	ZULEIDE FELIX DA SILVA	CICLO IV

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2025

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON-JP

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO
SECRETÁRIA SEDEC-JP

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6 e informe o código 7E3D-9FC5-429E-10C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E3D-9FC5-429E-10C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 01/05/2025 14:41:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/05/2025 16:57:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3D-9FC5-429E-10C6

EXTRATO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-174/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Barros e Freitas Distribuidora de Alimentos Ltda.
Processo: 16.008/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 023/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Caio Barros Calixto, representante legal da empresa Barros e Freitas Distribuidora de Alimentos Ltda.
Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026.
Valor Total: R$ 126.588,71 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514 10.101.12.306.5417.102515 10.101.12.306.5417.102516 10.101.12.306.5417.102517 10.101.12.306.5417.102518 10.101.12.306.5417.102519	1.5.00 1.5.50 1.5.52	33.90.32

Data da assinatura: 25/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-187/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.
Processo: 16.008/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 032/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra Tassia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.
Valor Total: R$ 364.550,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.614483 72.302.08.244.5570.614370 72.302.08.244.5570.612937	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-193/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Ltda.
Processo: 16.008/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 031/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Ltda.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.
Valor Total: R$ 36.175,00 (Trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.614483 72.302.08.244.5570.614370 72.302.08.244.5570.612937	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-195/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parental – CENEP LTDA.
Processo: 16.008/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 026/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, representante legal da empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parental – CENEP LTDA.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.
Valor Total: R$ 10.296,00 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.614483 72.302.08.244.5570.614370 72.302.08.244.5570.612937	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-196/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Processo: 16.008/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 029/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.
Valor Total: R$ 31.440,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.614483 72.302.08.244.5570.614370 72.302.08.244.5570.612937	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-201/2025.
Objeto: Aquisição de itens para cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA.
Processo: 12.845/2024
Modalidade: P. E. Nº 06-058/2024 ARP nº 136/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Francisco Alves do O. Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.
Valor Total: R$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179 72.101.08.244.5570.722229 72.101.08.244.5585.724425 72.302.08.243.5585.614124 72.302.08.244.5570.614483 72.302.08.244.5570.614370 72.302.08.244.5570.612937	1.5.00 1.6.60	33.90.30

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 30 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000065/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda.
Processo: 15.263/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026.
Valor Total: R$ 1.869,94 (hum mil, oitocentos e sessenta nove reais e noventa e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 30/04/2025.

João Pessoa, 30 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C e informe o código 805E-0AFB-5D65-FC9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 805E-0AFB-5D65-FC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805E-0AFB-5D65-FC9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2022.
MEMORANDO: 44.507/2025.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.051/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 21 RUAS DOS BAIRROS: CRISTO, CUIÁ, GROTÃO, JOSÉ AMÉRICO, ÁGUA FRIA, ALTO DO MATEUS, GEISEL, MUÇUMAGRO, GRAMAME E FUNCIONÁRIOS II, DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, LOTE I.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 03 (três) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R$ 119.058,75.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2744-F42D-4D83-315C e informe o código 2744-F42D-4D83-315C

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024

MEMORANDO INTERNO: 50.922/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.058/2024 – **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo de vigência contratual e execução do serviço em 03 (três) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R$ 32.357,53.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Signatários: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia – SEDES / Rubens Falcão da Silva Neto – SEINFRA / Rosângela Sousa Campos - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA – SEDES
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB3-AE84-F95D-C398 e informe o código DEB3-AE84-F95D-C398

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.010/2025/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024
CHAVE: JOAB-TJ3X-31FP-RLPJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: **A2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.951.803/0001-50
INSTRUMENTOS VINCULANTES: **CONCORRÊNCIA Nº 11.050/2024**, **processo administrativo nº 27.263/2024** , memorando interno nº 66.703/2025; Contrato: 11.010/2025/SEINFRA
OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM JOÃO PESSOA/PB.**
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art.136 da Lei14.133/21, do CONTRATO Nº 11.010/2025, visando a **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta - **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/931A-AE88-0B37-302A e informe o código 931A-AE88-0B37-302A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 931A-AE88-0B37-302A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/04/2025 13:43:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/931A-AE88-0B37-302A

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 16/2023

Referência:

- CONTRATO N.º 16/2023
- ADESÃO-SEMOB/JP N.º 64.001/2023
- MEMORANDO (1Doc) Nº 6.235/2025

Partes:
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP(CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 09.384.762/0001- 03 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 16/2023 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **03.05.2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Mensal do Contrato n.º 16/2023 permanecerá no importe de R$ 16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais).

2.2 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e termos aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de maio de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA:09384762000103
Assinado de forma digital por BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA:09384762000103
Dados: 2025.04.30 10:08:02 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B18C-CDB3-4AAA-0FBE e informe o código B18C-CDB3-4AAA-0FBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.002/2025

Memorando (interno) nº7.444/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, neste ato representada pelo pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, brasileiro, inscrita no CPF nº 338.529.604-87, nos termos das Leis nº 14.133/2021 e nº Decreto Municipal nº 10.445/2023 lavra a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11.006/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual **Registro de Preços para Aquisição de Licenças de Uso de Softwares Autodesk, incluindo a realização de Treinamentos Específicos para utilização do produto, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, no que couber;

b) As licenças deverão ser entregues imemdiamente após o recebimento formal pelo contratante da ordem de serviço. após a solicitação da **Diretoria de Obras (DIOB)** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de João Pessoa.

c) Executar os serviços conforme especificações, marcas e preços registrados nesta presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação, cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada, contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com validade e eficácia legal após a sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial, de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ:	CNPJ nº 66.582.784/0001-11
END.:	Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – CEP: 13.477-410
CIDADE/ESTADO	Americana/SP
FONE/FAX:	(19) 3475-4100 / 99166-9721
CEP:	13477-410
EMAIL:	governo@mapdata.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Débora Cristina Cassim
RG:	12.294.128-7

LOTE ÚNICO	UNID	/ DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	V.TOTAL
1.0	**SERVIÇO SOFTWARES (Licenças + Treinamentos)**				
1.1	UND	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial	40	R$ 52.459,00	R$ 2.098.360,00
1.2	UND	BIM Collaborate Pro – CLOUD Commercial	10	R$ 14.002,98	R$ 140.029,80
1.3	UND	Build – Unlimited CLOUD Commercial	30	R$ 28.503,95	R$ 855.118,50
1.4	UND	Autodesk Docs	60	R$ 9.177,30	R$ 550.638,00
1.5	UND	Treinamento Gerencial	3 turmas com até 10 participantes	R$ 61.970,00	R$ 185.910,00
1.6	UND	Treinamento Corpo Técnico	140 participantes	R$ 2.145,00	R$ 300.300,00
VALOR TOTAL: **R$ 4.130.356,30** (quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis Reais e trinta centavos).					

Parágrafo Único – A atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 80 a 83 do Decreto Municipal 10.455/2023 ;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O pagamento será realizado mediante Empenho, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pelo setor de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura ou outro formalmente designado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§1º – O pagamento da fatura/nota fiscal será efetivado depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o Tribunal Superior do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

§2º – O processamento do pagamento será realizado quando do cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, observado o disposto na cláusula quinta da minuta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM, na íntegra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Parágrafo único – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para renegociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado conforme disposto no art. 74, VI, no Decreto nº 10.445/2023, bem como nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal e aos licitantes que cometam atos visando à frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

12.1.1. Advertência: comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

12.1.2. Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

12.1.3. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O valor da multa aplicada, nos termos do item 12.1.2., será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes na Lei nº 14.133/2021

A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

6 (seis) meses, nos casos de:

aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

12 (doze) meses, nos casos de:

retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

praticar ato ilícito visando à frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

Pública Municipal, ou

sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

18 Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

19 Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, fraudar ou cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, garantindo-se o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Registro de Fornecedores – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo prazo não superior a cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

12.7.1 As sanções serão registradas e publicadas no SICAF e no CRF Municipal.

A aplicação das sanções administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3. é de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

A sanção prevista no item 12.1.4 é de competência exclusiva do Secretário Municipal.

A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Nome e CPF de todos os sócios;

Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

Número do processo; e

Data da publicação.

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEINFRA, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado, ou então cancelar o item, nas seguintes hipóteses:

Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEINFRA, sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

Após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega do objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas nos artigos 155 ao 163 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 93 e 94 do Decreto Municipal nº 10.445/2023)

a) Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, na condição de não participantes;

b) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere a alínea "a", não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos

quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preço para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

d) Somente será concedido autorização para adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata;

e) Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

f) Compete ao órgão não participante a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando às ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretario de Infraestrutura/PMJP

DEBORA CRISTINA CASSIM:17574562873
Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA CASSIM:17574562873
Dados: 2025.04.29 16:53:21 -03'00'
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001
CONTRATADA

Débora Cristina Cassim,
RG nº 12.294.128-7
CPF nº 175.745.628-73
Representante legal, Sr(a)

Assinado por 2 pessoas: DEBORA CRISTINA CASSIM e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50 e informe o código D429-A4B8-0DC6-AE50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D429-A4B8-0DC6-AE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DEBORA CRISTINA CASSIM (CPF 175.XXX.XXX-73) em 29/04/2025 16:53:21 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/04/2025 16:23:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D429-A4B8-0DC6-AE50

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.341/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.070/2024
CHAVE CGM: DLSY-OS56-DKL6-7U1P
DATA DE REABERTURA: **16/05/2025 – ÀS: 09:00hs**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO ÚNICO OU MODULAR QUE OPERE PELA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, OU OUTRA METODOLOGIA DO ROL DA "IMUNOQUÍMICA", EM "QUÍMICA LÍQUIDA", CAPAZ DE MEDIR TODOS OS ANALITOS PROPOSTOS; COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, SOLUÇÕES CALIBRADORAS, SOLUÇÕES CONTROLE E ACESSÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES IMUNOQUÍMICAS. JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR, DEVERÃO SER FORNECIDOS SUA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DUAS CÂMARAS FRIAS DO TIPO EXPOSITORA, E DEVERÁ SER CUSTEADO O INTERFACEAMENTO DOS RESULTADOS JUNTO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE INTEGRAÇÃO DA SAÚDE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi adiada para o dia **16 de maio de 2025**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site – www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANILO COÊLHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44D7-5C10-9501-5EA9 e informe o código 44D7-5C10-9501-5EA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44D7-5C10-9501-5EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 05/05/2025 09:21:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44D7-5C10-9501-5EA9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Direção Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 62.008/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.75, II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 c/c artigos 1º, II, 2º e 14, II do Decreto Municipal N° 10.248/2023, em conformidade com o termo de referência e parecer n.º 34/2025 da Assessoria Jurídica do Instituto Cândida Vargas, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62.008/2025**, nos autos do processo administrativo nº 8.705/2025, com fundamento no supracitado artigo da Lei de Licitações c/c Decreto N° 12.343/2024, **PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA, EMBALAGEM E FILTROS (Amida 60; Corante azul e Digluconato de clorexidina 20%) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, à empresa **SHERON INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMEPEZA,** CNPJ sob nº 08.008.794.0001-4, localizada na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito,341, Mangabeira, no valor total de **R$ R$ 29.942,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais).**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e RAONI FREIRE ATAIDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A3-634F-207F-6FF7 e informe o código 65A3-634F-207F-6FF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65A3-634F-207F-6FF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 24/04/2025 16:45:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RAONI FREIRE ATAIDE (CPF 884.XXX.XXX-34) em 25/04/2025 14:13:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A3-634F-207F-6FF7

TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09.006/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI - ME.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura -SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravantedenominada CONTRATANTE, e a empresa **PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.060.449/0001-00, sediada na Rua Amadeu Furtado nº 588, Parquelândia, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 98003002323, portador do CPF nº 646.942.163-58, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.404/2025 e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 09.006/2021** do Pregão Eletrônico **09.006/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 09.006/2021, que se encerra no dia 06 de maio de 2025, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 06 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do 2º termo aditivo ao contrato permanece inalterado.

EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Assinado de forma digital por EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Dados: 2025.04.30 10:12:56 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	540 – FUNDEB 30% 550 - FNDE (Salário-Educação) 569 – Outras Transferências de Recursos FNDE – ETI, LEI Nº 14.640/2023, FORMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 569 – Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - ResoluçãoCD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do Processo Administrativo nº 1.404/2025, e no artigo 57º, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **09.006/2021**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Assinado de forma digital por EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Dados: 2025.04.30 10:13:11 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO BARBOSA DE SOUSA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47C4-5B27-226A-A012 e informe o código 47C4-5B27-226A-A012

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

Parágrafo ùnico: Dentro do prazo de 12 (doze) meses, fica a contratada impossibilitada de realizar pedido de reajuste econômico-financeiro.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Assinado de forma digital por EVANDRO BARBOSA DE SOUSA:64694216368 Dados: 2025.04.30 10:13:25 -03'00'

PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO BARBOSA DE SOUSA e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47C4-5B27-226A-A012 e informe o código 47C4-5B27-226A-A012

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47C4-5B27-226A-A012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EVANDRO BARBOSA DE SOUSA (CPF 646.XXX.XXX-68) em 30/04/2025 10:12:56 GMT-03:00
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- EVANDRO BARBOSA DE SOUSA (CPF 646.XXX.XXX-68) em 30/04/2025 10:13:11 GMT-03:00
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- EVANDRO BARBOSA DE SOUSA (CPF 646.XXX.XXX-68) em 30/04/2025 10:13:25 GMT-03:00
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 08:45:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47C4-5B27-226A-A012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: G690-3DF2-DQLT-LRRS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2025 PROCESSO ADM. Nº 5.012/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição da "Coleção "Semear Juntos" (3a edição) - Editora SM, a fim de atender o corpo discente das turmas de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, bem como seus professores de Ensino Religioso.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.555/0001-30.	01	**R$ 5.998.761,80 (cinco milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**

O valor global do **Lote único** é de **R$ 5.998.761,80 (cinco milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).** Em consequência, fica convocado o proponente para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BFE-7A15-D53B-4501 e informe o código 6BFE-7A15-D53B-4501

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BFE-7A15-D53B-4501

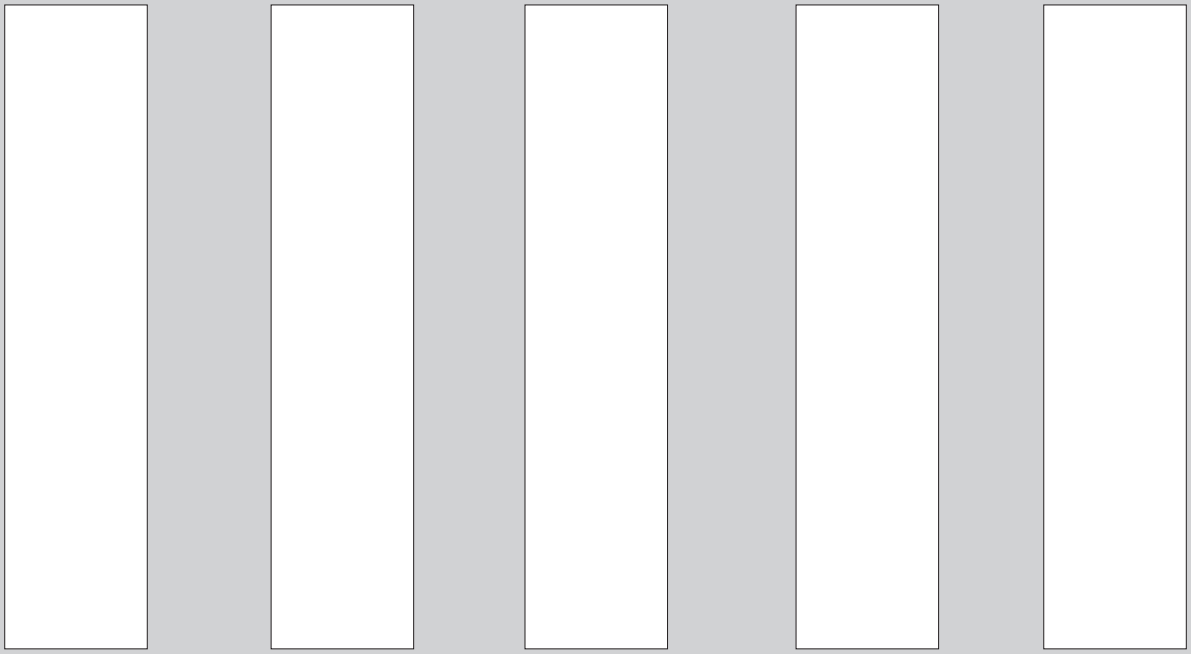
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 09:12:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BFE-7A15-D53B-4501

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO